

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2025

Secretaria de
Estado da
Casa Civil





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RELATÓRIO DE GESTÃO

Anexo III, da Resolução Normativa nº 5/2018 TCE-GO

EXERCÍCIO 2025

Goiânia/Goiás

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

GOVERNADOR

RONALDO RAMOS CAIADO

VICE-GOVERNADOR

DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

JORGE LUÍS PINCHEMEL

SUBSECRETÁRIA DE LEGISLAÇÃO E ATOS OFICIAIS

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL 2025

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LEONARDO OLIVEIRA VALADARES

VANESSA BORIN REZENDE

WALDIR MARTINS DE MORAES FILHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

GERALDO MANGELO DE SOUZA

CONSOLIDAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ADSL - Asymmetric Digital Subscriber Line – ou Linha Digital Assimétrica
AET - Análise Ergonômica do Trabalho
AGR – Agência Goiana de Regularização e Fiscalização de Serviços Públicos
AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária
AI – Assessoria Institucional
ALEGO – Assembléia legislativa do Estado de Goiás
APEG - Associação dos Procuradores do Estado de Goiás
ARP – Ata de Registro de Preço
ASSTEC – Assessoria Técnica
BNDS – Banco Nacional do Desenvolvimento
BR – Brasil
BTUS - British Thermal Unit
CBMGO – Corpo de Bombeiros Militar de Goiás
CDE – Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste
CEP – Código de Endereçamento Postal
CGE – Controladoria-Geral do Estado
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CODEGO – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás
COMSET – Comunicação Setorial da Casa Civil
CONEM – Conselho Estadual da Mulher
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CVV – Centro de Valorização da Vida
DAOF – Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DECOMUN – Departamento de Comunicação
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
DF – Distrito Federal
DGPP – Diretoria-Geral da Polícia Penal
DOE – Diário Oficial Estado
DRÁCON – Sistema de Gestão e Elaboração de Atos Oficiais
EIRELE - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
E-MAIL – Correio Eletrônico
EPP – Empresa de Pequeno Porte
FAPEG – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás
FCO – Fundo Financeiro do Centro Oeste
FEG – Fundo de Estabilização Econômica de Goiás
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GAAL – Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
GCG – Gerência de Compras Governamentais
GCL – Gerência de Consolidação da Legislação
GEAC – Gerência de Aquisições de Corporativas
GECAT – Gerência de Controles de Atos
GECC - Gerência de Compras Centralizadas
GECONT – Gerência de Contabilidade
GERAD – Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos
GERAN – Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos
GESG – Gerência da Secretária-Geral
GGDP – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
GO – Goiás

GOIASPREV – Goiás Previdência

GOV – Governo

GPD – Gerência de Protocolo, Documentação

GPF – Gerência de Planejamento e Finanças

GPRS – Serviço de Rádio de Pacote Geral

GPS – Sistema de Posicionamento Global

GSM – Sistema Global para Comunicações Móveis

GTIL – Gerência de Tecnologia de Informação em Legislação

HDMI - High-Definition Multimedia Interface

IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

IDAG – Instituto de Direito Administrativo de Goiás

IDP – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

IMB – Instituto Mauro Borges

LAI – Lei de Acesso à Informação

LDI – Longa Distância Internacional

LDN – Longa Distância Nacional

LDO – lei de Diretrizes Orçamentárias

LED – Light Emitting Diode

LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade

LOA – Lei Orçamentária Anual

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

LTDA – Sociedade Limitada

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

ME – Microempresa

MG – Minas Gerais

N/C – Nada Consta

NE – Nota de Empenho

NLLC – Nova Lei de Licitações e Contratos

Nº - Número

NR - Norma Regulamentadora

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras

OE – Objetivos Estratégicos

PABX - Private Automatic Branch Exchange

PAS – Programa de Acolhimento ao Servidor

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PE – Pregão Eletrônico

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

PGE – Procuradoria Geral do Estado

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

PLOA – proposta de Lei Orçamentária Anual

PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas

PPA – Plano Plurianual

PPLT – Palácio Pedro Ludovico Teixeira

PPP – Parceria Público-Privada

PROCSET – Procuradoria Setorial

QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa

R\$ - Reais

RG – Registro Geral

ROTAM – Rondas Ostensivas Tático Móvel

RP – Registro de Preço

RPV – Requisição de Pequeno Valor

S/A – Sociedade Anônima

SAC – Solicitação de Ação Corretiva

SCC – Superintendência Central de Contabilidade

SCG – Sistema de Contabilidade Geral

SCGI – Sistema de Informação da Contabilidade do Estado de Goiás

SCO – Sistema de Gestão de Contratos

SEAD – Secretaria de Estado da Administração

SECAMI – Secretaria de Estado da Casa Militar
SECC – Secretaria de Estado da Casa Civil
SECTI – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECULT – Secretaria de Estado da Cultura
SEDS – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
SEI – Sistema Eletrônico de Informação
SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAPPEN – Secretário Nacional de Políticas Penais
SERINT – Secretaria de Estado de Relações Institucionais
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SES – Secretaria de Estado da Saúde
SESC – Serviço Social do Comércio
SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SGAO – Subcontroladoria de Governo Aberto e Ouvidoria-Geral
SGG – Secretária-Geral de Governo de Goiás
SGI – Superintendência de Gestão Integrada
SIAFIC – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás
SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SIGES – Sistema Estruturador das Redes de Gestão
SIGMAT – Sistema de Gestão de Material
SINDEPOL – Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
SIPLAM – Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual
SISAV – Sistema de Avaliação do Servidor
SISLOG – Sistema de Logística de Goiás
SISMOV – Sistema de Movimentação de Servidores
SLAT – Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais
SPM – Sistema Patrimonial Mobiliário

SRP - Sistema de Registro de Preços
SSD – Sistema de Solicitação de Diárias
SSP-GO – Secretaria de Segurança Pública de Goiás
STF – Supremo Tribunal Federal
STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado
STI – Superintendência de Tecnologia da Informação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUGEP – Superintendência de Gestão e Controle de Pessoal
T. AP – Termo de Apostilamento
TA – Termo Aditivo
TCE-GO – Tribunal de Contas do Estado de Goiás
TCM-GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
TCU – Tribunal de Contas da União
TEA – Transtorno do Espectro Autista
TI – Tecnologia da Informação
UFG – Universidade Federal de Goiás
UHD - Ultra High Definition
UO – Unidade Orçamentária
USB – Universal Serial Bus

Lista de Figuras

Figura 1 – Organograma	26
Figura 2 – Mapa Estratégico	43
Figura 3 – Prêmios 2025	54
Figura 4 – Demonstrativo das despesas por fontes de recursos	55
Figura 5 – Demonstrativo das despesas por fontes de recursos	56
Figura 6 – Quadro de detalhamento da despesa por grupo e fontes – QDD	57

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa	66
Gráfico 2 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2025	67
Gráfico 3 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2024.	68
Gráfico 4 – Valor autorizado, empenhado e pago por exercício 2024.	69
Gráfico 5 – Saldo empenhado, liquidado e pago por grupo de despesa 2024	71
Gráfico 6 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2023	72
Gráfico 7 – Valor autorizado, empenhado e pago por exercício 2023	73
Gráfico 8 – Saldo empenhado, liquidado e pago por grupo de despesa 2023.	75
Gráfico 9 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2022	76
Gráfico 10 – Valor autorizado, empenhado e pago por exercício 2022	77
Gráfico 11 – Saldo empenhado, liquidado e pago por grupo de despesa 2022	79
Gráfico 12 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2021	80
Gráfico 13 – Valor autorizado, empenhado e pago por exercício 2021.	81
Gráfico 14 – Saldo empenhado, liquidado e pago por grupo de despesa 2021	83
Gráfico 15 – Quantidade e valores das contratações	147

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Rol dos Responsáveis	33
Tabela 2 – Painel de Bordo	47
Tabela 3 – Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária	59
Tabela 4 – Análise das Ações	59
Tabela 5 – Comparativo do desempenho orçamentário nos últimos 5 (cinco) anos	61
Tabela 6 – Demonstrativo de Suplementações e Reduções de Créditos	62
Tabela 7 – Comparativo da Execução das Receitas nos últimos 5 (cinco) anos	63
Tabela 8 – Grupo de natureza da despesa	64
Tabela 9 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa	65
Tabela 10 – Execução Orçamentária e Financeira por Categoria de Despesa	66
Tabela 11 – Visão geral: comparativo dos gastos nos últimos 5 (cinco) anos.	67
Tabela 12 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2024	68
Tabela 13 – Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa - 2024	69
Tabela 14 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2024	70
Tabela 15 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2023	71
Tabela 16 – Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa - 2023	72
Tabela 17 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2023	74

Tabela 18 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2022	75
Tabela 19 – Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa - 2022	76
Tabela 20 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2022	78
Tabela 21 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2021	79
Tabela 22 – Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa - 2021	80
Tabela 23 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2021	82
Tabela 24 – Despesas realizadas por modalidade de contratação	84
Tabela 25 – Caracterização dos Contratos Vigentes no Exercício de Referência	146
Tabela 26 – Contratos de prestação de serviços terceirizados	148
Tabela 27 – Concessão e Utilização de Adiantamentos	149
Tabela 28 – Concessão e Utilização de Fundo Rotativo	150
Tabela 29 – Processos prestação de contas	151
Tabela 30 – Resumo dos Instrumentos celebrados pela U.O no exercício	152
Tabela 31 – Resumo dos Instrumentos celebrados pela U.O. no exercício e nos dois imediatamente anteriores	152
Tabela 32 – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos	153
Tabela 33 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência – Transferências Repassadas	154
Tabela 34 – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	156
Tabela 35 – Indicadores de desempenho	156
Tabela 36 – Créditos a receber vencidos por faixa	158
Tabela 37 – Dívidas vencidas por faixa	159

Tabela 38 – Registro de Saldo Bancário – Anexo I – (Art. 3º, VIII - Resolução Normativa nº 005/2014 - TCE/GO)	160
Tabela 39 – Demonstrativo do Fechamento Bancário Mensal	162
Tabela 40 – Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Lei Federal 4.320/64	166
Tabela 41 – Balanço Financeiro – Anexo 13 – Lei Federal 4.320/64	168
Tabela 42 – Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Lei Federal 4.320/64	172
Tabela 43 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18 – Portaria nº 438 da STN de 12/07/2012	178
Tabela 44 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 – Lei Federal nº 4.320/64	181
Tabela 45 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido – Anexo 19 – Portaria nº 438 da STN de 12/07/2012	182
Tabela 46 – Demonstrativo dos Valores Pagos de Multas e Juros com as Devidas Justificativas e as Providências Adotadas	183
Tabela 47 – Resultado Financeiro	184
Tabela 48 – Composição dos Ativos	185
Tabela 49 – Composição dos Passivos	185
Tabela 50 – Valores do Imobilizado – Bens Móveis da Casa Civil em 31 de dezembro de 2025	186
Tabela 51– Evolução dos Bens Móveis – Imobilizado nos Últimos 5 (cinco) anos.	187
Tabela 52 – Movimentação dos Estoques – Almoxarifado nos Últimos 5 (cinco) anos	188
Tabela 53 – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	192
Tabela 54 – Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno	193
Tabela 55 – Tomada de Contas Especiais instauradas no exercício	193
Tabela 56 – Resultado das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício	194

Sumário

1. Apresentação Feita Pelo Dirigente do Órgão	20
1.1. Declaração de veracidade e integralidade das informações	21
2. Informações sobre a unidade	22
2.1. Identificação do Órgão	22
2.2. Quem Somos – nossa história, principais atribuições, normas e regulamento	23
2.3. Ambiente de Atuação	24
2.4. Legislação	24
2.5. Estrutura Organizacional	25
2.6. Organograma	26
2.7. Estrutura de Governança	27
2.8. Rol dos Responsáveis	27
2.9. Informação sobre departamentos, cargos e seus ocupantes	34
2.9.1. Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil	34
2.9.2. Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais	34
2.9.3. Procuradoria Setorial	34
2.9.4. Comunicação Setorial	35

2.9.5.	Superintendência de Gestão Integrada	35
2.9.6.	Assessoria Técnica	35
2.9.7.	Gerência da Secretaria Geral	35
2.9.8.	Gerência de Protocolo e Documentação	36
2.9.9.	Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos	36
2.9.10.	Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos	36
2.9.11.	Gerência de Controle de Atos	37
2.9.12.	Gerência de Consolidação da Legislação	37
2.9.13.	Gerência de Tecnologia da Informação em Legislação	37
2.9.14.	Assessoria Institucional	38
2.9.15.	Gerência de Planejamento e Finanças	38
2.9.16.	Gerência de Compras Governamentais	38
2.9.17.	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	38
2.9.18.	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	39
2.9.19.	Gerência de Contabilidade	39

3. Referencial Estratégico	40
-----------------------------------	-----------

3.1. Planejamento Estratégico	40
3.2. Missão	41
3.3. Visão	41

3.4. Objetivos	41
3.5. Valores	42
3.6. Mapa Estratégico 2024-2027	43
3.7. Atuação	44
3.8. Modelo de negócios adotados	44
3.9. Seus principais parceiros e recursos	45
3.10.Suas principais atividades	45
3.11.Valor público gerado	45
3.12.Planos de curto, médio e longo prazo que a unidade está vinculada	46
3.13.Diretrizes governamentais definidas no PPA	47
3.14.Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial do qual participa	47
3.15.Forma de controle das ações sob sua responsabilidade	48

4. Principais Resultados	48
---------------------------------	-----------

4.1. Resultados alcançados	48
4.2. Resultados alcançados das principais ações e ou programa sob a responsabilidade da Unidade	51
4.3. Indicadores de desempenho e comparando o resultado com as metas e objetivos pactuados	51
4.4. Principais parceiros se for o caso, a contribuição dos principais parceiros (contratos de gestão e outros) para com os resultados	51
4.5. Fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados alcançados	52
4.6. Aspectos positivos	52

4.7. Aspectos negativos	53
4.8. Projetos e metas para o próximo período	53
4.9. Compliance, Público, Riscos, Ouvidoria e Transparência	54

5. informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais	55
--	-----------

5.1. Informações Orçamentárias e Financeiras	55
5.1.1. Demonstrativo referente à unidade orçamentária 1100	55
5.1.2. Execução física e financeira das ações da LOA	58
5.2. Desempenho Orçamentário e Financeiro	60
5.2.1. Desempenho Orçamentário	60
5.2.2. Comparativo do desempenho orçamentário nos últimos 5 (cinco) anos	60
5.2.3. Créditos Adicionais	61
5.2.4. Fatores que influenciaram na abertura de créditos adicionais	62
5.2.5. Execução das receitas	63
5.2.6. Execução das despesas	64
5.2.7. Visão Geral - Comparativo dos gastos nos últimos 5 (cinco) anos	67
5.2.7.1. Exercício 2024	68
5.2.7.1.1. Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa – 2024	69
5.2.7.1.2. Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2024	70
5.2.7.2. Exercício 2023	71
5.2.7.2.1. Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa – 2023.	72

	5.2.7.2.2. Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2023	73
5.2.7.3.	Exercício 2022	75
	5.2.7.3.1. Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa – 2022	76
	5.2.7.3.2. Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2022	77
5.2.7.4.	Exercício 2021	79
	5.2.7.4.1. Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa – 2021	80
	5.2.7.4.2. Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2021	82
5.2.7.5.	Despesas realizadas por modalidade de contratação	83
	5.2.7.5.1. Contratos	84
	5.2.7.5.2. Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência	85
	5.2.7.5.3. Visão Geral	147
	5.2.7.5.4. Contratos não executados com os motivos que impediram ou inviabilizaram a sua realização	147
	5.2.7.5.5. Contratos de prestação de serviços terceirizados	148
5.2.7.6.	Concessão e utilização de adiantamento e fundo rotativo	149
	5.2.7.6.1. Responsáveis quanto à comprovação das aplicações	150
5.2.7.7.	Execução descentralizada com transferência de recursos	151
5.2.7.8.	Indicadores de desempenho da execução física e financeira	156
	5.2.7.8.1. Relação dos indicadores utilizados pela entidade para medir e acompanhar os resultados das ações e produtos	156
	5.2.7.8.2. Fórmula de cálculo para os indicadores de desempenho	157

5.3. Informações Contábeis e Patrimoniais	157
5.3.1. Gerência de Contabilidade	157
5.3.1.1. Declaração do Contador	158
5.3.2. Demonstração da gestão dos créditos a receber	158
5.3.2.1. Forma que é feito o acompanhamento dos créditos a receber, informando os responsáveis e as providências adotadas para sanar as pendências	159
5.3.3. Demonstração da gestão das obrigações	159
5.3.3.1. Forma que é feito o reconhecimento e acompanhamento do passivo, informando as razões do não pagamento, os responsáveis e as providências adotadas para sanar as pendências	159
5.3.4. Anexo I: Registro de saldo bancário (Art. 3º, VIII - Resolução normativa nº 005/2014 - TCE/GO)	160
5.3.5. Demonstrativo de fechamento bancário mensal	161
5.3.6. Balanço orçamentário (Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64)	163
5.3.7. Balanço financeiro (Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64)	167
5.3.8. Balanço patrimonial (Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64)	169
5.3.9. Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar	173
5.3.10. Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício - Lei Federal 4.320/64	173
5.3.11. Justificativas pelo não cancelamento dos Restos a Pagar	173
5.3.12. Demonstração de fluxos de caixa (Anexo 18 - Portaria nº 438 da STN de 12/07/2012)	174
5.3.13. Demonstrações das variações patrimoniais (Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64)	179
5.3.14. Demonstrações das mutações no patrimônio líquido (Anexo 19 - Portaria nº 438 da STN de 12/07/2012)	182

5.3.15.	Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas	183
5.3.15.1.	Justificativa e Providências	183
5.3.16.	Desempenho Patrimonial	184
5.4.	Resultado Financeiro	184
5.5.	Composição dos Ativos	185
5.6.	Composição dos Passivos	185
5.7.	Valores do Imobilizado – Bens Móveis da Casa Civil em 31 de dezembro de 2025	186
5.8.	Evolução dos Bens Móveis – Imobilizado nos últimos 5 (cinco) anos	187
5.9.	Movimentação dos Estoques – Almoxarifado da Casa Civil nos últimos 5 (cinco) anos	188
5.10.	Informações Contábeis	188
5.10.1.	A Prestação de Conta Ordinária da Secretaria de Estado da Casa Civil é composta pelas seguintes DCASP	189
5.10.2.	Demais Anexos e demonstrativos da Lei 4.320/1964	189
5.10.3.	Demais Demonstrativos exigidos pela Resolução Normativa nº 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	190
5.10.4.	Portais que são publicadas as demonstrações contábeis e outras informações	191

6. Demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo	192
--	------------

6.1.	Determinações e Recomendações do TCE-GO	192
6.2.	Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno	193
6.3.	Tomada de Contas Especiais	193

7. Anexos e Apêndices	194
8. Temas Relevantes	195
8.1. Ouvidoria	195
8.1.1. Porcentual de Resolutividade das Respostas	195
8.1.2. Nota Média dos Usuários sobre a Confiabilidade da Ouvidoria	196
8.1.3. Prazo Médio de Resposta	196
8.1.4. Porcentual de Respostas “Atende”, “Atende Parcialmente” e” Não Atende”	197
8.1.5. Porcentual de Recomendação	197
8.2. Transparência	198
8.3. III Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	198
8.4. Carta de serviços	199
8.5. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)	200
8.5.1. O que é CIPA?	200
8.5.2. Objetivos	200
8.5.3. Objetivos Estratégicos	200
8.5.4. Atribuições da CIPA	201
8.5.5. Composição da CIPA da Casa Civil	202
8.5.6. Metas alcançadas em 2025	202

8.5.7.	Metas Pendentes em 2025	203
8.5.7.1.	Restrição de Recursos e Priorização	203
8.5.7.2.	Resistência à Mudança e ao Engajamento	203
8.5.7.3.	Capacitação Específica	203
8.5.8.	Pontos de Destaque	204
8.5.9.	Legislação	204
8.6.	Realizações em 2025	205
8.6.1.	Janeiro de 2025	205
8.6.2.	Março de 2025	205
8.6.3.	Abril de 2025	206
8.6.4.	Julho de 2025	206
8.6.5.	Setembro de 2025	207
8.7.	O Que Aconteceu	208
8.7.1.	Visita Institucional	211
8.7.2.	Reuniões	216
8.7.3.	Parceira Realizada	225
8.7.4.	Cursos/Apresentação/Encontros/Participação	225
8.7.5.	Homenagem/Solidariedade	240

1. Apresentação Feita Pelo Dirigente do Órgão

Relatório de Gestão da Secretaria de Estado da Casa Civil referente ao exercício 2025 foi elaborado visando atender integralmente o disposto no art. 17 da Resolução Normativa Nº 5/2018 – TCE. Este documento reflete nosso compromisso contínuo com a transparência, prestação de contas e melhoria constante em nossas práticas e resultados. Através de uma abordagem colaborativa e orientada para resultados, avançamos em direção aos nossos objetivos estratégicos, sempre buscando fortalecer a comunicação entre o governo e a sociedade, promover a transparência e a participação cidadã, e garantir o acesso à informação de qualidade.

Este relatório não apenas destaca os resultados alcançados, mas também reflete nosso compromisso com a excelência em todas as áreas de atuação da Secretaria. No exercício de 2025 a Casa Civil buscou a excelência no desempenho por meio extensa capacitação, juntamente com aprimoramento técnico para gestão dos bens e recursos sob supervisão desta Secretaria, destinados por meio de transferências recebidas do Tesouro Estadual por meio da Secretaria da Economia e do patrimônio sob sua responsabilidade, contribuindo com o equilíbrio das contas públicas. A Casa Civil deu continuidade ao seu trabalho, prestando assistência direta ao Governador e auxiliando na elaboração do arcabouço legislativo do Estado de Goiás. Outros aspectos também são destacados aqui como:

- entrega parcial do Projeto Drácon (Sistema de Gestão e Elaboração de Atos Oficiais);
- conclusão de pós-graduação em Direito Legislativo por 2 (dois) servidores da Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais, o resultado corresponde a 200% (duzentos por cento) de cumprimento da meta;
- formalizados 6 (seis) novos termos de cooperação, totalizando o percentual de 300% (trezentos por cento) realizado no ano;
- 25 (vinte e cinco) publicações institucionais relacionadas à divulgação de leis, atos e informações do processo legislativo, perfazendo o total de 250% (duzentos e cinquenta por cento) de cumprimento da meta estabelecida;
- Sistema de Avaliação do Servidor – SISAV foi finalizado e entregue em sua versão 1.0, o resultado corresponde a 100% (cem por cento) de cumprimento da meta.

Os principais resultados esperados estão sendo alcançados, uma vez que a satisfação e o reconhecimento das autoridades a que servimos são nossos indicadores de desempenho e satisfação. O Relatório traz informações sobre a Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual – LOA, o desempenho orçamentário e financeiro, as despesas que foram realizadas no exercício por modalidade de contratação, informações contábeis e patrimoniais dentre outras solicitadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO.

1.1. Declaração de veracidade e integralidade das informações

Atendido o disposto no inciso I art. 2º, art. 3º da Resolução Normativa nº 0005/2018, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações do mencionado ato do Tribunal de Contas do Estado, declaro, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, que as informações contidas neste Relatório de Gestão são verdadeiras, precisas e completas, refletindo de forma fidedigna as atividades, resultados e desempenho da Secretaria durante o período em questão.

Comprometo-me a assegurar que todas as informações apresentadas foram devidamente verificadas e são consistentes com os registros e documentos oficiais da Secretaria. Qualquer desvio ou discrepância identificados foram devidamente esclarecidos e justificados neste relatório. Reitero o compromisso da Secretaria de Estado da Casa Civil com os mais altos padrões de transparência, ética e prestação de contas, e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Secretário de Estado da Casa Civil

2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

2.1. Identificação do Órgão

Denominação Completa/Abreviada: Secretaria de Estado da Casa Civil / CASA CIVIL

Código SIAFICI: 1101

Situação: Ativa

Natureza Jurídica: 102-3 - Órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás que integra a Governadoria

CNPJ: 25.108.457/0001-45

Data da Abertura: 13.4.1989

Data da Situação Cadastral: 28.7.1998

Telefone de Contato: (62) 3201-5893

Página na Internet: www.casacivil.go.gov.br

Endereço: Rua 82, 400, Setor Central, 8º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, CEP 74015-908 - Goiânia/GO

O atendimento presencial de todas as unidades da secretaria é realizado das 08h às 18h.

2.2. Quem Somos – nossa história, principais atribuições, normas e regulamento

Breve Histórico: A Secretaria de Estado da Casa Civil, criada pela Lei 17.257/2011 e alterada pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, em seu art. 2º, Inciso I. Órgão diretamente ligado ao governador do Estado de Goiás.

As atribuições: da Secretaria de Estado da Casa Civil envolvem o assessoramento direto do Chefe do Poder Executivo na coordenação de ações de governo, inclusive de secretarias. A pasta também possui a responsabilidade pela avaliação das propostas legislativas que o governador encaminha ao [Poder Legislativo](#), além de cuidar da publicação de atos oficiais do Executivo.

Competências: De uma maneira bem ampla e resumida, a Casa Civil tem a função de ajudar o governo a gerenciar e integrar todas as suas funções assessorando o Governador do Estado nas relações institucionais e assistindo-o no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais.

São competências da Secretaria de Estado da Casa Civil, definidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023:

“...

Art. 3º À Casa Civil compete:

I – a assistência e o assessoramento ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais:

a) no relacionamento com as entidades da sociedade civil;

b) na criação e implementação de instrumentos de consulta e participação popular;

c) na análise do mérito e da compatibilidade das propostas com as diretrizes governamentais, inclusive das que tramitam na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, bem como a análise prévia de constitucionalidade e da legalidade dos atos do Governador, para subsidiar suas decisões; e

d) a prospecção de informações estratégicas ao Governador para apoiar o processo decisório e o desempenho das competências do Governo do Estado.

2.3. Ambiente de Atuação

II – a elaboração de ofícios, decretos, despachos e projetos de lei, com o acompanhamento do respectivo processo legislativo, também de outros atos normativos ou administrativos da competência do Governador do Estado, bem como a adoção das providências necessárias à sua publicação, quando ela for exigida;

– [Vide Despacho PGE nº 1722/2022](#)– Ementa: Administrativo. Reforma previdenciária. Sistema de proteção social dos militares. Decreto estadual nº 9.590/2020. Pensão por morte. Interpretação dos arts. 24-b e 26 da lei federal nº 13.954/2019. Pleito de entidades de classes militares para revogação do decreto estadual nº 9.590/2020. Conflito negativo de atribuições entre as procuradorias setoriais da Casa Civil e da Segurança Pública. Análise do tema de mérito como elemento preambular à decisão acerca da edição de novo ato normativo. Questões afetas à Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Goiasprev. Atribuição conjunta das respectivas procuradorias setoriais. Matéria orientada.

III – a manutenção das publicações de atos normativos e documentos oficiais em repositórios digitais seguros, bem como o provimento de mecanismos de processamento, armazenamento, disponibilização e consulta para os usuários, com o uso de tecnologias de informação e comunicação apropriadas; e

IV – a avaliação dos atos normativos legais e infralegais por meio de sistema de gestão normativa.

Parágrafo único. A tramitação de processos, o fornecimento de informações e a resposta às diligências da CASA CIVIL, considerada a natureza das atribuições institucionais dela, terão caráter prioritário nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

2.4. Legislação

Lei 17.257, de 25 de janeiro de 2011;

Lei nº 18.445, de 24 de abril de 2014;

Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014;

Decreto nº 9.556, de 20 de novembro de 2019;

Lei nº 20.417, de 6 de fevereiro de 2019;

Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;

Decreto nº 10.389, de 12 de janeiro de 2024;

Decreto nº 10.766, de 25 de agosto de 2025.

2.5. Estrutura Organizacional

Art. 3º A partir do Gabinete do Secretário, as unidades administrativas da estrutura básica e complementar da CASA CIVIL são as seguintes:

I – Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Gerência da Secretaria-Geral;
- c) Gerência de Protocolo e Documentação;
- d) Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos;
- e) Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos;
- f) Gerência de Controle de Atos;
- g) Gerência de Consolidação da Legislação; e
- h) Gerência de Tecnologia de Informação em Legislação;
- i) Assessoria Institucional;

II – Chefia de Gabinete;

III – Procuradoria Setorial;

IV – Comunicação Setorial; e

V – Superintendência de Gestão Integrada:

- a) Gerência de Planejamento e Finanças;
- b) Gerência de Compras Governamentais;
- c) Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
- d) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; e
- e) Gerência de Contabilidade.

2.6. Organograma

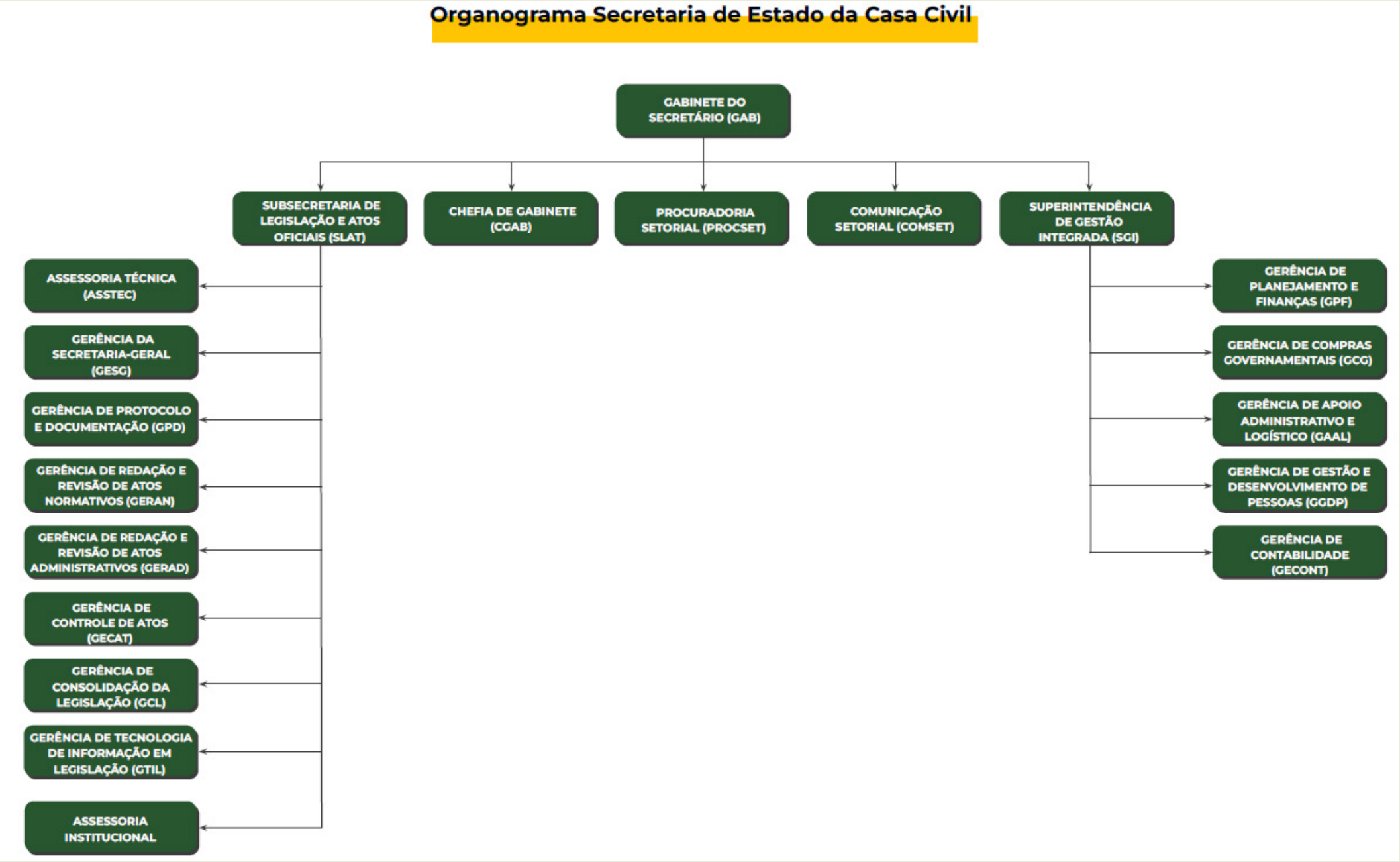


Figura 1 - Organograma

<https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/07/CASACIVIL1-1-1.pdf>

2.7. Estrutura de Governança

A Secretaria de Estado da Casa Civil estabelece sua Governança através da aplicação de técnicas e ferramentas da administração com a finalidade de promover uma gestão com eficiência, eficácia e efetividade de modo a melhorar os processos administrativos, facilitar e agilizar a tomada de decisão pelos gestores. Em 2025, a Secretaria utilizou como instrumentos que norteiam e subsidiam sua gestão o planejamento estratégico, manual técnico, mapeamento de processos, capacitação de servidores, gestão de riscos, transparência, responsabilização, e implementação de soluções em tecnologia da informação. As atribuições da Secretaria de Estado da Casa Civil envolvem o assessoramento direto do Chefe do Poder Executivo na coordenação de ações de governo, inclusive de secretarias. A pasta também possui a responsabilidade pela avaliação das propostas legislativas que o governador encaminha ao Poder Legislativo, além de cuidar da publicação de atos oficiais do Executivo.

2.8. Rol dos Responsáveis

Ordenador de despesa, I, artigo 189 do Regimento Interno do TCE:

Responsável			
Nome: Jorge Luís Pichemel		(x) Titular () Substituto	
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908			
Cargo: Secretário de Estado			
Data da Nomeação: 8/12/2021			
Data da Exoneração: N/C			
Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Nomeação	8/12/2021	23.692

II - o ordenador de restituição de receitas, artigo 189 do Regimento Interno do TCE:

Responsável			
Nome: Jorge Luís Pichemel		(x) Titular () Substituto	
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908			
Cargo: Secretário de Estado			
Data da Nomeação: 8/12/2021			
Data da Exoneração: N/C			
Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Nomeação	8/12/2021	23.692

IX - Encarregado do setor financeiro e co-responsável por atos de gestão, artigo 189 do Regimento Interno do TCE:

Responsável			
Nome: Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas		(x) Titular () Substituto	
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908			
Cargo: Superintendente de Gestão Integrada			
Data da Nomeação: 27/3/2024			
Data da Exoneração: N/C			
Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Nomeação	1/4/2024	24.255

Responsável			
Nome: Leonardo Oliveira Valadares		(x) Titular () Substituto	
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908			
Cargo: Gerente de Planejamento e Finanças			
Data da Nomeação: 6/1/2017			
Data da Exoneração: N/C			
Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Nomeação	6/1/2017	22.483

X - Membros de comissão de licitação, artigo 189 do Regimento Interno do TCE:

Responsável			
Nome: Jaqueline Fátima de Souza		(x) Titular () Substituto	
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908			
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa			
Data da Nomeação: 5/3/2021			
Data da Exoneração: N/C			
Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Portaria	Designação	5/3/2021	318
Portaria	Designação	17/6/2021	626
Portaria	Designação	29/8/2022	832
Portaria	Designação	11/9/2023	1.166
Portaria	Designação	9/1/2025	53

Responsável			
Nome: Pedro Afonso Aidar Nascimento		(x) Titular () Substituto	
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908			
Cargo: Assessor A9			
Data da Nomeação: 26/7/2022			
Data da Exoneração: N/C			
Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Nomeação	26/7/2022	23.844
Portaria	Designação	29/8/2022	832
Portaria	Designação	11/9/2023	1.166
Portaria	Designação	9/1/2025	53

Responsável			
Nome: Janise Rodrigues Fontenele		(x) Titular () Substituto	
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908			
Cargo: Analista de Gestão Governamental			
Data da Nomeação: 30/09/2020			
Data da Exoneração: N/C			
Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Diário Oficial	Nomeação	30/9/2020	23.397
Portaria	Designação	9/1/2025	53

Responsável			
Nome: Aline Vieira Mota		(x) Titular () Substituto	
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908			
Cargo: Assessor A5			
Data da Nomeação: 27/2/2019			
Data da Exoneração: N/C			
Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Nomeação	27/2/2019	23.003
Portaria	Designação	5/3/2021	318
Portaria	Designação	17/6/2021	626
Decreto	Nomeação	26/7/2022	23.844
Portaria	Designação	29/8/2022	832
Portaria	Designação	11/9/2023	1.166
Portaria	Designação	9/1/2025	53

XI - Pregoeiro, artigo 189 do Regimento Interno do TCE:

Responsável	
Nome: Jaqueline Fátima de Souza	(x) Titular () Substituto
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908	
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa	
Data da Nomeação: 5/3/2021	
Data da Exoneração: N/C	

Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Portaria	Designação	5/3/2021	318
Portaria	Designação	17/6/2021	626
Portaria	Designação	29/8/2022	832
Portaria	Designação	11/9/2023	1.166

Responsável			
Nome: Janise Rodrigues Fontenele		(x) Titular () Substituto	
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908			
Cargo: Analista de Gestão Governamental			
Data da Nomeação: 30/09/2020			
Data da Exoneração: N/C			
Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Diário Oficial	Nomeação	30/9/2020	23.397
Portaria	Designação	9/1/2025	53

XII - Gestores e assessores jurídicos, artigo 189 do Regimento Interno do TCE:

Responsável	
Nome: Rodrigo Carvalho Curvo	(x) Titular () Substituto
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908	
Cargo: Procurador do Estado/Chefe da Comunicação Setorial	
Data da Nomeação: 17/3/2023	
Data da Exoneração: N/C	

Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Nomeação	17/3/023	24.003

XIII - Encarregado do almoxarifado ou do material em estoque; artigo 189 do Regimento Interno do TCE:

Responsável					
Nome: Daniel Pereira Cardoso		(x) Titular () Substituto			
End. Funcional: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.015.908					
Cargo: Gerente de Apoio Administrativo e Logístico					
Data da Nomeação: 10/04/2025					
Data da Exoneração: N/C					
Dados da Publicação dos Atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE		
Decreto	Nomeação	10/4/2025	24.511		

Tabela 1 – Rol dos Responsáveis

Fonte – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Casa Civil

2.9. Informação sobre departamentos, [cargos e seus ocupantes](#)

2.9.1. Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil

Secretário: [Jorge Luís Pinchemel](#)

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: secretario.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5802

Unidade SEI: 5404

Chefe de Gabinete: Beatriz Duarte Fleury Florentino

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: gabinete.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5802

Unidade SEI: 9216

2.9.2. Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais

Subsecretária: [Emília Munhoz Gaiva](#)

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: slat.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5827

Unidade SEI: 5408

2.9.3. Procuradoria Setorial

Chefe: [Rodrigo Carvalho Curvo](#)

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: procuradoriasetorial.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5862

Unidade SEI: 12317

2.9.4. Comunicação Setorial

Chefe: [Luciana Fontoura Vitorino](#)

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: luciana.vitorino@goias.gov.br

Imprensa: E-mail: comunicacao.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5833

Unidade SEI: 12318

2.9.5. Superintendência de Gestão Integrada

Superintendente: [Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas](#)

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: pedro.freitas@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5801/5874

Unidade SEI: 5406

2.9.6. Assessoria Técnica

Chefe: Rafael Carvalho da Rocha Lima

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: rafael.rlima@goias.gov.br

Telefone: 3201-5850

Unidade SEI: 20987

2.9.7. Gerência da Secretaria Geral

Gerente: Karla Silva Vieira E Farias

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: secretariageral.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5803

Unidade SEI: 5409

2.9.8. Gerência de Protocolo e Documentação

Gerente: Clarice Firmino Gonçalves

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

Atendimento ao Cidadão: E-mail: protocolo.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5875 / [Atendimento via Whatsapp](#)

Unidade SEI: 5412

CESSÃO DE SERVIDOR

E-mail: decomun.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5854

Unidade SEI: 9218

2.9.9. Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos

Gerente: Nara de Souza Rezende

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: geran.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5871

Unidade SEI: 12321

2.9.10. Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos

Gerente: Carlos Eduardo Braz de Camargo

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: carlos.camargo@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5896

Unidade SEI: 20988

2.9.11. Gerência de Controle de Atos

Gerente: Dylhermanno De Souza Menezes

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: gecat.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5830

Unidade SEI: 5411

2.9.12. Gerência de Consolidação da Legislação

Gerente: Lênia Machado

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: gcl.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5885

Unidade SEI: 5407

OUVIDORIA

Portal Expresso: <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria>

E-mail: ouvidoria.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5877

2.9.13. Gerência de Tecnologia da Informação em Legislação

Gerente: Márcio Meira E Silva

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: gtil.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5886

Unidade SEI: 14330

2.9.14. Assessoria Institucional

Assessor: Diógenes David Junqueira

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: ai.casacivil@goias.gov.br

Unidade SEI: 23392

2.9.15. Gerência de Planejamento e Finanças

Gerente: Leonardo Oliveira Valadares

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: gpf.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5824

Unidade SEI: 12322

2.9.16. Gerência de Compras Governamentais

Gerente: Jaqueline Fátima De Souza

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: gcg.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5817

Unidade SEI: 5414

2.9.17. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Gerente: Daniel Pereira Cardoso

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: gaal.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5832/5857

Unidade SEI: 18147

2.9.18. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Gerente: Suelma de Oliveira Carvalho

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: ggdp.casacivil@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5821/5825

Unidade SEI: 5415

2.9.19. Gerência de Contabilidade

Gerente: Geraldo Mangelo de Souza

Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Rua 82, nº 400, 8º andar

Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74015-908

E-mail: geraldo.msouza@goias.gov.br

Telefone: (62) 3201-5881

Unidade SEI: 18448

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

3.1. Planejamento Estratégico



O Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Casa Civil 2024-2027 foi elaborado com a expectativa de resultados mais relevantes. Com ele, além da intenção de alcançar metas, busca-se desenvolver o pensamento e a ação estratégicos e promover o aprendizado contínuo com a gestão estratégica no dia a dia do órgão. A execução e o monitoramento das metas são feitos com objetivos e indicadores que garantem o sucesso da organização.

3.2. Missão

Assessorar tecnicamente o Chefe do Poder Executivo na produção de atos administrativos e normativos, bem como na tomada de decisões, inclusive com a prospecção de dados estratégicos e o monitoramento dos impactos por eles produzidos, de modo a atuar como facilitador da formulação e implementação de políticas públicas.

3.3. Visão

A visão de futuro, estabelecida para os próximos 4 (quatro) anos, é ser uma instituição governamental reconhecida nacionalmente por seu padrão de excelência e validade como órgão técnico de referência na elaboração de atos administrativos e normativos, que assegura o amplo e irrestrito acesso à legislação, para maior transparência e participação social.

3.4. Objetivos

Para alcançar sua visão de futuro foram traçados os seguintes objetivos em 2025:

1. implementar projetos e ações de inovação de formulação dos atos administrativos e normativos, apoiados em soluções da tecnologia da informação, que tem como ação a Implantação de 1 (um) projeto de inovação na formulação de atos administrativos e normativos, com a tecnologia da informação. A meta prevista foi de 100% (cem por cento) do projeto concluído para o ano de 2025, sendo 50% (cinquenta por cento) em 2024 e 50% (cinquenta por cento) em 2025;
2. promover e estimular a capacitação técnica dos servidores em logística e avaliação de políticas públicas, em especial, na análise ex-ante, que tem como ação o treinamento de servidores com foco na capacitação em logística. A meta prevista para 2025 foi de 1 (um);
3. incrementar a transparência normativa, com o fomento à adesão dos órgãos e das entidades, para a formalização dos termos de cooperação técnica de uso do LEGISLA GOIÁS, que tem como ação a formalização de termos de cooperação com órgãos e entidades – meta prevista para 2025 foram de 2 (duas) formalizações;

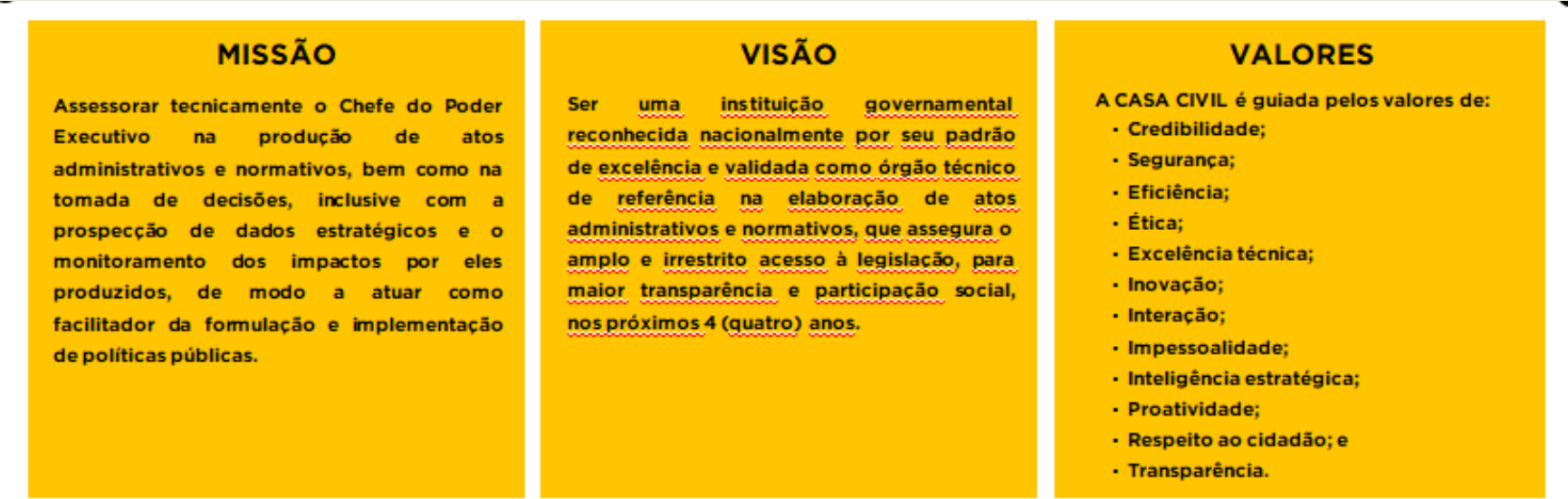
4. fomentar iniciativas que tornem as leis e o processo legislativo mais compreensível ao cidadão comum, que tem como ação a execução de atividades que visem aproximar o cidadão comum dos atos normativos. A meta prevista para 2025 foram de 10 (dez) atividades executadas;
5. acompanhar a saúde laboral do servidor em efetivo exercício, que tem como ação a realização de exames médicos periódicos dos servidores em efetivo exercício – Não teve meta prevista para 2025;
6. incentivar o engajamento e promover a motivação dos servidores, que tem como ação a avaliação de desempenho para a identificação de aptidões e necessidades de aprimoramento. A meta estabelecida para 2025 foi de 1(um);
7. implementar projetos e ações de inovação apoiados em soluções da tecnologia da informação, que tem como ação a implantação de projetos de inovação, com a tecnologia da informação. A meta estabelecida para 2025 foi de 1 (um).

A estratégia adotada para o cumprimento dos objetivos propostos, dentro do prazo estabelecido, foi realizada através de monitoramento semestral, de modo a verificar o andamento da ação e propor correção de possíveis entraves em seu cronograma.

3.5. Valores

A CASA CIVIL é guiada pelos valores de credibilidade, segurança, eficiência, ética, excelência técnica, inovação, interação, impessoalidade, inteligência estratégica, proatividade, respeito ao cidadão e transparência.

3.6. Mapa Estratégico 2024-2027



PERSPECTIVA



Figura 2 – Mapa Estratégico
<https://goias.gov.br/casacivil/wp-content/uploads/sites/47/2026/02/Planejamento-Estrategico-2024-2027-Casa-Civil.pdf>

3.7. Atuação

Os ambientes de atuação são:

- **Área fim - Diretriz Estratégica 1:** gerir os atos administrativos e normativos com excelência;
- **Sociedade - Diretriz Estratégica 2:** fomentar a participação social;
- **Pessoas – Diretriz Estratégica 3:** valorizar as pessoas;
- **Gestão Estratégica - Diretriz Estratégica 4:** manter a excelência da gestão.

3.8. Modelo de negócios adotados

A Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC atua no seguimento do setor público, com o propósito de promover uma melhor eficiência normativa para o setor público, privado e a sociedade em geral. A Casa Civil do Estado de Goiás assessora diretamente o governador, coordenando ações de governo, gerindo a articulação política e institucional, além de cuidar da publicação de atos oficiais, legislação estadual e do Diário Oficial. A pasta atua na avaliação de propostas legislativas, no relacionamento com outros poderes e na implementação de inovações na gestão pública. O foco está em atuar como o centro estratégico do Poder Executivo, adotando um modelo baseado em três pilares principais:

1. **Integração Institucional:** funcionam como o elo entre o Governador, as demais secretarias e o Poder Legislativo;
2. **Gestão de Fluxos Legislativos:** a Casa Civil gerencia a elaboração de leis e decretos, assegurando a legalidade e a viabilidade técnica das propostas antes que cheguem à sanção ou à Assembléia;
3. **Transparência e Monitoramento:** a Casa Civil atua no sentido de promover uma maior transparência e uma efetiva participação da sociedade na produção normativa.

3.9. Seus principais parceiros e recursos

Os recursos da Secretaria de Estado da Casa Civil são provenientes do Tesouro Estadual – Secretaria de Estado da Economia.

3.10. Suas principais atividades

A principal atividade da Secretaria de Estado da Casa Civil de Goiás - SEEC é o assessoramento direto ao Governador na coordenação, integração e articulação das ações governamentais, garantindo a legalidade dos atos do Poder Executivo. Ela atua na análise de propostas legislativas, gestão de atos oficiais e relacionamento institucional. As principais Atividades são:

- **Assessoramento e Articulação:** Presta assistência direta ao Governador;
- **Controle Normativo:** Realiza a análise prévia de constitucionalidade e legalidade dos atos do Executivo;
- **Produção Legislativa e Atos Oficiais:** Elabora propostas para o Poder Legislativo, gerencia a publicação de atos oficiais e mantém o sistema de consulta à legislação (Legisla Goiás).

3.11. Valor público gerado

As ações operacionais e finalísticas da pasta proporcionam uma maior eficiência na produção de ofícios, decretos, despachos e projetos de lei, com o acompanhamento do respectivo processo legislativo, também de outros atos normativos ou administrativos da competência do Governador do Estado.

3.12. Planos de curto, médio e longo prazo que a unidade está vinculada

PAINEL DE BORDO								
PERSPECTIVAS	DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVOS	AÇÃO	INDICADORES	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027
Área-Fim	1. Gerir os atos administrativos e normativos com excelência	OE1: implementar projetos e ações de inovação de formulação dos atos administrativos e normativos, apoiados em soluções da tecnologia da informação.	Implantação de projeto de inovação na formulação de atos administrativos e normativos, com a tecnologia da informação.	Percentual de projeto de inovação implantado.	50%	100%	0	0
		OE2: promover e estimular a capacitação técnica dos servidores em Direito Público, com ênfase em governança estatal, processo administrativo, processo legislativo, legística e técnica legislativa.	Treinamento e capacitação de servidores nas áreas relacionadas à atuação normativa e administrativa da Casa Civil.	Servidores capacitados/Ano.	-	1	1	1
Sociedade	2. Fomentar a participação social	OE3: incrementar a transparência normativa, com o fomento à adesão dos órgãos e das entidades e Municípios, para a formalização dos termos de cooperação técnica de uso do LEGISLA GOIÁS.	Formalização de termos de cooperação com órgãos e entidades.	Termo de cooperação técnica/Ano.	1	2	3	2
		OE4: fomentar iniciativas que tornem as leis e o processo legislativos mais compreensíveis ao cidadão comum.	Execução de atividades que visem aproximar o cidadão comum dos atos normativos.	Número de atividades executadas/Ano.	2	10	15	10

Pessoas	3. Valorizar as pessoas	OE5: acompanhar a saúde laboral do servidor em efetivo exercício.	Realização de exames médicos periódicos dos servidores em efetivo exercício.	Percentual de servidores em efetivo exercício, com exame médico periódico realizado.	100%	-	100%	-
		OE6: incentivar o engajamento e promover a motivação dos servidores.	Avaliação de desempenho para a identificação de aptidões e necessidades de aprimoramento.	Número de avaliações de desempenho/Ano.	-	1	2	2
Gestão Estratégica	4. Manter excelência na gestão	OE7: implementar projetos e ações de inovação apoiados em soluções da tecnologia da informação.	Implantação de projetos de inovação, com a tecnologia da informação.	Número de projetos implantados/Ano.	-	1	-	1

Tabela: 2 – Painel de Bordo

<https://goias.gov.br/casacivil/wp-content/uploads/sites/47/2026/02/Planejamento-Estrategico-2024-2027-Casa-Civil.pdf>

3.13. Diretrizes governamentais definidas no PPA

A Secretaria de Estado da Casa Civil não possui nenhuma ação no PPA.

3.14. Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial do qual participa

A Secretaria de Estado da Casa Civil não está vinculada a nenhum plano ou programa, porque não possui nenhuma ação no PPA.

3.15. Forma de controle das ações sob sua responsabilidade

A Secretaria de Estado da Casa Civil não exerce nenhuma forma de controle das ações por não possuir nenhuma ação no PPA.

4. PRINCIPAIS RESULTADOS

4.1. Resultados alcançados

A Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC tem como direcionamento de gestão o seu planejamento estratégico. Para o ano de 2025, foram entregues os seguintes objetivos e metas:

I - Objetivo Estratégico 1 - tem como finalidade implementar projetos e ações de inovações de formulação dos atos administrativos e normativos apoiados em soluções da tecnologia da informação, sendo de responsabilidade da Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais – SLAT e da Gerência de Tecnologia em Informação em Legislação – GTIL. Sua ação é a implantação de projeto de inovação na formulação de atos administrativos e normativos, com a tecnologia da informação e sua meta é 100% (cem por cento). Em 2024 iniciou-se o desenvolvimento do DRÁCON – Sistema de Gestão e Elaboração de Atos Oficiais que, atualmente, está com 79,32% (setenta e nove vírgula trinta e dois por cento) de execução, conforme registro no GoMap. Em razão de atrasos nas entregas sob responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo – STI/SGG, a conclusão integral do projeto foi reprogramada para o exercício seguinte. Contudo, a versão 1.0 do sistema foi liberada em ambiente de produção no dia 29 de dezembro de 2025 para utilização pela gerência piloto;

II - Objetivo Estratégico 2 - tem como objetivo promover e estimular a capacitação técnica dos servidores em legística e avaliação de políticas públicas, em especial, na análise ex-ante. Sua ação é o treinamento de servidores com foco na capacitação em legística e a unidade responsável por este objetivo estratégico é a Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais - SLAT. Registrou-se, no exercício de 2025, a conclusão de pós-graduação em Direito Legislativo de 2 (dois) servidores da Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais. Considerada a meta anual de 1 (um) servidor capacitado, o resultado corresponde a 200% (duzentos por cento) de cumprimento da meta. Ademais, foi realizado o curso “Aplicação do Direito Constitucional na atuação normativa do Poder Executivo”, com a participação de 38 (trinta e oito) pessoas, cuja temática apresenta pertinência direta com a capacitação em legística, ao reforçar a análise da conformidade constitucional e a qualificação da atuação normativa do Poder Executivo. Soma-se a isso a realização da palestra “Controle judicial da Administração Pública na jurisprudência do STF”, ministrada por Rafael Carvalho, Procurador do Estado e Chefe da Assessoria Técnica da Casa Civil, a qual apresenta pertinência direta com a capacitação em legística, na medida em que reforça a análise da constitucionalidade e dos limites da atuação normativa do Poder Executivo, contribuindo para a qualificação jurídica prévia dos atos normativos e das políticas públicas;

III - Objetivo Estratégico 3 – possui como finalidade incrementar a transparência normativa, com o fomento à adesão dos órgãos e das entidades, para a formalização dos termos de cooperação técnica de uso do LEGISLA GOIÁS, sendo responsabilidade da Superintendência de Gestão Integrada – SGI e da Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais – SLAT. A ação do OE3 é a formalização de termos de cooperação com órgãos e entidades, tendo como meta definida para 2025, 2 (dois) termos de cooperação formalizados. Conforme consta no [site da Casa Civil](#), em 2025 foram formalizados 6 (seis) novos termos de cooperação, totalizando o percentual de 300% (trezentos por cento) realizado no ano, são eles:

- Processo SEI nº 202400013002115 - Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;
- Processo SEI nº 202400013002119 - Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL e a Diretoria-Geral de Polícia Penal – DGPP;
- Processo SEI nº 202400013002160 - Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL e a Secretaria-Geral de Governo;

Processo SEI nº 202500013001284 - Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL e o Município de Aparecida de Goiânia – GO;

- Processo SEI nº 202500013001449 - Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL e a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT;
- Processo SEI nº 202410267001377 - Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL e a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG.

IV - Objetivo Estratégico 4 – tem por objetivo fomentar iniciativas que tornem as leis e o processo legislativo mais compreensíveis ao cidadão comum. A unidade responsável é a Comunicação Setorial da Casa Civil – COMSET. Sua ação é a execução de atividades que visem aproximar o cidadão comum dos atos normativos, tendo como meta definida para 2025, 10 (dez) atividades. Em 2025, foram realizadas 25 (vinte e cinco) publicações institucionais relacionadas à divulgação de leis, atos e informações do processo legislativo, perfazendo o total de 250% (duzentos e cinquenta por cento) de cumprimento da meta estabelecida;

V - Objetivo Estratégico 5 – possui como finalidade acompanhar a saúde laboral do servidor em efetivo exercício, sendo responsabilidade da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GGDP. Sua ação é a realização de exames médicos periódicos dos servidores em efetivo exercício, tendo como indicador o percentual de servidores em efetivo exercício, com exame médico periódico realizado bianualmente. Atualmente a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC possui 129 (cento e vinte e nove) servidores em efetivo exercício, todos com o exame médico periódico devidamente válido. Processo SEI nº 202500013001022 ([84273268](#)). Realizados bianualmente, no exercício de 2025 não teve nenhuma meta programada para esse OE;

VI - Objetivo Estratégico 6 - visa incentivar o engajamento e promover a motivação dos servidores e sua ação é a avaliação de desempenho para a identificação de aptidões e necessidades de aprimoramento. A Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais – SLAT e da Superintendência de Gestão Integrada – SGI são as unidades responsáveis por este OE. O Sistema de Avaliação do Servidor – SISAV foi finalizado e entregue em sua versão 1.0 no dia 26 de novembro de 2025, tendo a primeira avaliação de desempenho sido realizada por meio do sistema e concluída no dia 19 de dezembro de 2025. Processo SEI nº 202500013001022 ([84357343](#) e [84357364](#)),

caracterizando a efetiva implementação da ferramenta no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC. Considerado a meta anual de 1 (uma) avaliação de desempenho, o resultado corresponde a 100% (cem por cento) de cumprimento da meta prevista para o exercício de 2025;

VII - Objetivo Estratégico 7 - de responsabilidade da Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais – SLAT e a Gerência de Tecnologia em Informação em Legislação – GTIL, tem o objetivo de implementar projetos e ações de inovação apoiados em soluções da tecnologia da informação. Sua ação é a implantação de projetos de inovação com a tecnologia de informação, tendo como meta para 2025, 1 (um) projeto implantado. Em 2025, foi implantada a Assistente Virtual de Consulta Legislativa – “Norma”, tendo a meta anual integralmente cumprida 100% (cem por cento) ainda no mês de maio de 2025. Após a conclusão da “Norma”, foram promovidas melhorias evolutivas ao longo do ano, com foco no aumento da precisão, da relevância e da segurança das respostas fornecidas, destacando-se:

- validação de escopo com restrição à legislação do Estado de Goiás;
- reformulação automática de perguntas para maior clareza e assertividade das consultas;
- incorporação de consciência temporal na busca, bem como novas funcionalidades de resumo e explicação de atos normativos;
- adicionalmente, foram implementados mecanismos de feedback do usuário e de exportação do histórico de conversas, reforçando a confiabilidade, a rastreabilidade e a utilidade da ferramenta no apoio às consultas legislativas.



Todas as ações e metas do PEI (Planejamento Estratégico Institucional) 2024-2027 previstas para o ano de 2025 foram executadas e atingidas, salvo o OE1 que, em razão de atrasos nas entregas sob responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo – STI/SGG, concluiu 79,32% (setenta e nove vírgula trinta e dois por cento) do projeto previsto.



Reunião para a elaboração do Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Casa Civil 2024-2027

4.2. Resultados alcançados das principais ações e ou programa sob a responsabilidade da Unidade

Nada Consta, A Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC não possui nenhum programa ou ação no PPA.

4.3. Indicadores de desempenho e comparando o resultado com as metas e objetivos pactuados

Nada Consta, A Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC não possui nenhum programa ou ação no PPA.

4.4. Principais parceiros se for o caso, a contribuição dos principais parceiros (contratos de gestão e outros) para com os resultados

I - Parceiro: Secretaria-Geral de Governo - SGG;

II - Contribuição: parceria no projeto DRACON.

4.5. Fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados alcançados

A gestão para resultados no setor público depende da capacidade de equilibrar a **rigidez normativa** com a **agilidade gerencial**, utilizando a tecnologia e a gestão administrativa eficiente e eficaz para superar desafios burocráticos.

4.6. Aspectos positivos

I. Fatores Políticos e Institucionais.

- Configuração Política e Apoio da Alta Administração: total suporte dos gestores da alta administração aos projetos e gestão administrativa da Secretaria.

II. Fatores de Gestão e Processos Internos.

- Planejamento Estratégico e Metas Claras: definição do planejamento estratégico com objetivos mensuráveis e tangíveis;
- Monitoramento e Avaliação: monitorização contínua com o propósito de corrigir rotas e assegurar que os objetivos e metas sejam alcançados.

III. Fatores de Recursos Humanos.

- Capacitação e Engajamento dos Servidores: servidores treinados e motivados.

IV. Tecnologia e Inovação.

- Automação: A adoção de ferramentas digitais, inteligência artificial e a integração de bancos de dados aumentam a produtividade e a qualidade dos serviços públicos;
- Transparência e Serviços Online: O uso de tecnologia para aproximar o cidadão do setor público, oferecendo serviços digitais, melhora a satisfação e redução de deslocamentos.

V. Fatores Contingenciais e Culturais.

- Cultura Organizacional: monitoramento do risco e abertura à inovação.

4.7. Aspectos negativos

I - Dependência da parceria para conclusão de projeto.

4.8. Projetos e metas para o próximo período

Para o ano de 2026, estão programados a realização de:

I - conclusão e entrega em 100% (cem por cento) do projeto DRACON – OE1 (objetivo estratégico 1);

II - 1 treinamento nas áreas relacionadas à atuação normativa e administrativa da Casa Civil - OE2 (objetivo estratégico 2);

III - formalização de 3 (três) termos de cooperação com órgãos e entidades - OE3 (objetivo estratégico 3);

IV - execução de 15 (quinze) atividades que visem aproximar o cidadão comum dos atos normativos - OE4 (objetivo estratégico 4);

V - realização de 1 (um) exame médico em 100% dos servidores em efetivo exercício - OE5 (objetivo estratégico 5);

VI - realização de 2 (duas) avaliações de desempenho para a identificação de aptidões e necessidades de aprimoramento – OE6 (objetivo estratégico 6);

VII - o OE7 (objetivo estratégico 7) não tem meta prevista para 2026.

4.9. Compliance, Público, Riscos, Ouvidoria e Transparência

Programa de Compliance Público da Casa Civil - No âmbito do Programa de Compliance Público, é o Escritório de Compliance da Casa Civil que realiza o acompanhamento da operacionalização das ações previstas e promove a estruturação e o aprimoramento das regras e dos instrumentos relacionados aos padrões de ética e de conduta institucional.



Gestão de Riscos - No que se refere à gestão de riscos, o Escritório de Compliance acompanha e monitora a implementação das ações de tratamento, além de supervisionar o preenchimento dos relatórios de gerenciamento pelos respectivos proprietários dos riscos. O Comitê Setorial de Compliance, por sua vez, realiza o acompanhamento dos riscos estratégicos: perda de prazo dos autógrafos de lei assinados eletronicamente; ocorrência de prescrição em processos administrativos disciplinares; e publicações de atos com erros ou equívocos no sítio eletrônico da Casa Civil. A Casa Civil recebeu o selo Ouro na 2ª Edição do Prêmio Governança 2025.

Transparência - No eixo da transparência registra-se a atualização contínua do Calendário Cívico, Cultural e Turístico, realizada pela Casa Civil por meio da Comunicação Setorial - COMSET. A ferramenta amplia a transparência institucional ao possibilitar que a sociedade acompanhe, de forma clara e organizada, as datas comemorativas e os eventos de relevância para o Estado de Goiás. Adicionalmente, a Comunicação Setorial mantém atualizado o sítio eletrônico da Casa Civil, em conformidade com as diretrizes do Programa Goiás Mais Transparente. Em razão do atendimento integral às determinações estabelecidas, a Casa Civil recebeu o Selo Diamante na 7ª Edição do Prêmio Goiás + Transparente.

Responsabilização e Ouvidoria - Quanto ao eixo de responsabilização, é realizado o monitoramento do atendimento às ações corretivas decorrentes de Solicitação de Ação Corretiva - SAC expedidas pelo órgão central de controle interno. Também é acompanhado, em conjunto com a Ouvidoria da Casa Civil, o tempo médio de resposta às manifestações registradas. No exercício de 2025, o tempo médio de resposta foi de 10 (dez) dias, considerando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para manifestações em geral e de 20 (vinte) dias para demandas fundamentadas na Lei de Acesso à Informação (LAI).

A Casa Civil recebeu selo Diamante na 2ª Edição do Prêmio Ouvidoria Pública e selo Diamante na 2ª Edição do Prêmio Ética e Responsabilidade.



Figura 3 - Prêmio Diamante Goiás Mais Transparente 2025 - Prêmio Diamante Ouvidoria Pública 2025 - Prêmio Ouro Governança 2025 - Prêmio Diamante Ética e Responsabilidade 2025.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

5.1. Informações Orçamentárias e Financeiras

5.1.1. Demonstrativo referente à unidade orçamentária 1100

Informamos que a Unidade Orçamentária - UO 1100 – Secretaria de Estado da Casa Civil é a unidade consolidadora desta Pasta, e que a execução se dá, somente, pela UO 1101 – Gabinete do Chefe da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme informações constantes no Demonstrativo das Despesas por Órgãos e no Quadro de Detalhamento de Despesas, documentos extraído da Lei n.º 23.246, de 25 de janeiro de 2025 (Orçamento Geral 2025).

GOIÂNIA, SÁBADO, 25 DE JANEIRO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.458

 **Diário Oficial**

413

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(R\$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	23.324.808		23.254.808	70.000		23.141.466	183.342
	TOTAL	23.324.808		23.254.808	70.000		23.141.466	183.342

Figura 4 – Demonstrativo das despesas por fontes de recursos, conforme os projetos, atividades e operações especiais e as categorias econômicas

Fonte: Diário Oficial do Estado de Goiás

GOIÂNIA, SÁBADO, 25 DE JANEIRO DE 2025
ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.458

 **Diário Oficial**

414

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R\$ 1,00)
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	23.324.808		23.254.808	70.000		23.141.466	183.342
	TOTAL	23.324.808		23.254.808	70.000		23.141.466	183.342

Figura 5 – Demonstrativo das despesas por fontes de recursos, conforme os projetos, atividades e operações especiais e as categorias econômicas

Fonte: Diário Oficial do Estado de Goiás

ADMINISTRAÇÃO DIRETA										(R\$ 1,00)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES										
1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL										
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL										
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MOD	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	1.500.0100	90	19.627.000		10.000				19.637.000
		1.500.0100	91	2.309.000		10.000				2.319.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4.145	1.500.0100	90			688.000				688.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	1.500.0100	90			427.466	173.342	10.000		610.808
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7.119	1.500.0100	90	50.000		20.000				70.000
TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA								
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500.0100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	23.324.808	21.986.000		1.155.466	173.342	10.000				
TOTAL	23.324.808	21.986.000		1.155.466	173.342	10.000				
DESPESAS CORRENTES 23.141.466	DESPESAS DE CAPITAL 183.342	RECURSOS VINCULADOS		RECURSOS ORDINÁRIOS 23.324.808		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES 23.254.808	OPERAÇÕES ESPECIAIS 70.000		TOTAL GERAL 23.324.808						

Figura 6 – Quadro de detalhamento da despesa por grupo e fontes – QDD

Fonte: Diário Oficial do Estado de Goiás

5.1.2. Execução física e financeira das ações da LOA

Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária									(R\$ 1,00)	
Sequencial	Código da Ação	Título da Ação	Grupo de Natureza da Despesa	Dotação		Despesa			Restos a Pagas Inscritos no Exercício	
				Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1	4144	Folha de Pagamento de Servidores Públicos	Pessoal e Encargos Sociais	20.491.282,33	97.153,69	20.734.333,57	20.394.128,64	20.394.128,64	0,00	0,00
2	4144	Folha de Pagamento de Servidores Públicos	Pessoal e Encargos Sociais	1.954.717,67	22.822,85	1931.894,82	1.931.894,82	1.931.894,82	0,00	0,00
3	4144	Folha de Pagamento de Servidores Públicos	Outras Despesas Correntes	10.016,68	0,00	10.016,68	10.016,68	10.016,68	0,00	0,00
4	4144	Folha de Pagamento de Servidores Públicos	Outras Despesas Correntes	9.983,32	6.121,66	4.947,46	3.861,66	3.861,66	0,00	0,00
5	4145	Folha De Pagamento De Servidores Públicos - Benefícios, Auxílios e Despesas De Caráter Indenizatório	Outras Despesas Correntes	879.000,00	50.555,39	866.721,56	828.444,61	828.444,61	0,00	0,00
6	4243	Gestão e Manutenção das Atividades	Outras Despesas Correntes	321.700,44	26.558,59	514.485,28	295.141.85	295.141,85	0,00	0,00
7	4243	Gestão e Manutenção das Atividades	Investimentos	359.107,56	56.500,91	302.606,65	302.606,65	7.606,65	0,00	0,00
8	4243	Gestão e Manutenção das Atividades	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	7119	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	7119	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11	4243	Gestão e Manutenção das Atividades	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	4243	Gestão e Manutenção das Atividades	Outras Despesas Correntes	204.038,50	126.565,53	175.017,09	77.472,97	77.472,97	0,00	0,00
TOTAL GERAL				24.229.846,50	386.278,62	24.540.023,11	23.843.567,88	23.548.567,88	0,00	0,00

Tabela 3 – Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária

Fonte: SIOFNET – Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeiro

Análise das Ações		
Código	Ação	Análise
4144	Folha de Pagamento de Servidores Públicos	Por se tratar de Ação de Apoio Administrativo, ela não é monitorada pelo PPA. Sendo assim, não temos as informações solicitadas na Execução Física: tais como: Descrição do Produto; Unidade de medida e nem as Metas, Prevista, Reprogramada e Realizada.
4145	Folha de Pagamento de Servidores Públicos – Benefícios, Auxílios e Despesas de Caráter Indenizatório.	Por se tratar de Ação de Apoio Administrativo, ela não é monitorada pelo PPA. Sendo assim, não temos as informações solicitadas na Execução Física: tais como: Descrição do Produto; Unidade de medida e nem as Metas, Prevista, Reprogramada e Realizada.
4243	Gestão e Manutenção das Atividades.	Por se tratar de Ação que faz parte da Sub-Função: 122 – Administração-Geral, ela não é monitorada pelo PPA. Sendo assim, não temos as informações solicitadas na Execução Física: tais como: Descrição do Produto; Unidade de medida e nem as Metas, Prevista, Reprogramada e Realizada.
7119	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV.	Por se tratar de Ação que faz parte da Sub-Função: 122 – Administração-Geral, ela não é monitorada pelo PPA. Sendo assim, não temos as informações solicitadas na Execução Física: tais como: Descrição do Produto; Unidade de medida e nem as Metas, Prevista, Reprogramada e Realizada.

Tabela 4 – Análise das Ações

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

5.2. Desempenho Orçamentário e Financeiro

5.2.1. Desempenho Orçamentário

A Casa Civil executa seu orçamento na Unidade Orçamentária 1101 – Gabinete do Secretário da Casa Civil. O Orçamento Público necessita de autorização legislativa, que acontece na forma de uma Lei Orçamentária Anual – LOA. Esta Lei é exclusiva para aprovar o Orçamento Geral do Estado, onde estão previstas todas as receitas e fixadas todas as despesas para o período de um ano, não podendo conter nenhuma outra matéria que não seja relacionada ao orçamento público. O Orçamento Geral do Estado de Goiás para o ano de 2025 foi publicado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.458 do dia 25 de janeiro de 2025, com a previsão orçamentária para a Casa Civil, no total de 23.324.808,00 (vinte e três milhões trezentos e vinte quatro mil e oitocentos e oito reais).

No exercício de 2025, foram necessárias a abertura de créditos suplementares e que representaram um acréscimo de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento) no valor inicialmente orçado, para reforço de dotação das despesas com folha de pagamento pessoal dos servidores e gestão e manutenção da Pasta.

Do total de despesa autorizada, ao final do exercício de 2025, executamos 98,43% (noventa e oito vírgula quarenta e três por cento) e restou um saldo orçamentário 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento) que não foram executados, por limitações de gastos impostas para encerramento do exercício.

5.2.2. Comparativo do desempenho orçamentário nos últimos 5 (cinco) anos

Cinco últimos exercícios	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Valor Orçado (Dotação Inicial)	24.960.000,00	19.560.000,00	18.179.000,00	19.808.000,00	23.278.000,00	23.324.808,00
Créditos Suplementares (-) Reduções	- 4.991.000,00	- 200.000,00	1.249.172,15	2.370.536,10	644.325,43	905.038,50
Total despesa autorizada (Atualizada)	19.969.000,00	19.360.000,00	19.498.172,15	22.178.536,10	23.922.325,43	24.229.846,50
% Acréscimos ao orçamento inicial (Dotação Adicional)	- 24,99%	- 1,03%	6,41%	10,69%	2,69%	3,74%

Total despesa empenhada	19.135.832,59	17.919.861,33	19.012.507,28	21.422.135,54	23.426.815,01	23.843.567,88
% Orçamento executado	95,83%	92,56%	97,51%	96,59%	97,93%	98,43%

Tabela 5 - Comparativo do desempenho orçamentário nos últimos 5 (cinco) anos
Fonte: Demonstrativo Contábil Balanço Orçamentário – emitido no Sistema de Contabilidade Geral – SCG

5.2.3. Créditos Adicionais

Por crédito adicional, entendem-se as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária. Conforme o art. 41 da Lei nº 4.320/1964, os créditos adicionais são classificados em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Demonstrativo de Suplementações e Reduções deCréditos				
Código da Ação	Titulo da Ação	Dotação		(R\$ 1,00)
		Autorizado	Suplementações	Reduções
4144	Folha de Pagamento de Servidores Públicos	20.491.282,33	510.000,00	0,00
4144	Folha de Pagamento de Servidores Públicos	1.954.717,67	0,00	0,00
4144	Folha de Pagamento de Servidores Públicos	10.016,68	0,00	0,00
4144	Folha de Pagamento de Servidores Públicos	9.983,32	0,00	0,00

4145	Folha De Pagamento De Servidores Públicos - Benefícios, Auxílios E Despesas De Caráter Indenizatório	879.000,00	191.000,00	0,00
4243	Gestão e Manutenção das Atividades	321.700,44	0,00	105.765,56
4243	Gestão e Manutenção das Atividades	359.107,56	185.765,56	0,00
4243	Gestão e Manutenção das Atividades	0,00	0,00	10.000,00
7119	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV	0,00	0,00	50.000,00
7119	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV	0,00	0,00	20.000,00
4143	Gestão e Manutenção das Atividades	0,00	0,00	0,00
4243	Gestão e Manutenção das Atividades	204.038,50	204.038,50	0,00
Valor Total		24.229.846,50	1.090.804,06	185.765,56

Tabela 6 - Demonstrativo de Suplementações e Reduções de Créditos
Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

5.2.4. Fatores que influenciaram na abertura de créditos adicionais

Em 2025 foram abertos um total de R\$ 1.090.804,06 (hum milhão noventa mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos) em créditos suplementares para o reforço de dotações da Unidade Orçamentária 1101. Os referidos créditos adicionais foram necessários para o atendimento de despesas que foram priorizadas pela Alta Gestão ao longo do ano, sem prejuízo na execução dos demais projetos da Secretaria de Estado da Casa Civil. Os recursos necessários à execução das aludidas suplementações orçamentárias, foram provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias de outras ações, dentro do próprio orçamento da Unidade 1101, processo SEI nº 202500013002267 – 202500013001047 e processo SIOF nº 2025001086 e 2025000041.

5.2.5. Execução das receitas

Previsão das Receitas: A Secretaria de Estado da Casa Civil não possui receitas diretamente arrecadadas (não é responsável por nenhum Fundo Especial) e nem recebeu recursos provenientes de transferências voluntárias em 2025, portanto, não realizou previsão de receitas neste exercício financeiro.

Previsão das Despesas: As despesas só podem ser executadas como dispostas e classificadas na Lei Orçamentária, ou seja, se foi prevista no orçamento despesa em determinada ação e grupo de despesa o recurso não pode ser usado para pagar despesas de outra ação e grupo, a não ser que haja uma alteração no orçamento.

Os recursos financeiros são transferidos mensalmente pelo Tesouro Estadual e toda movimentação dos recursos da Casa Civil está centralizada na Conta Única do Estado, sendo individualizados e controlados por meio de contas escriturais no Sistema de Contabilidade Geral do Estado – SCG.

Cinco últimos exercícios	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
1 – Pessoal e Encargos Sociais	17.219.480,074	18.223.656,70	20.137.329,97	22.068.656,16	23.547.914,09
3 – Outras Despesas Correntes	699.001,26	742.363,12	1.030.355,66	1.097.831,76	689.502,37
4 – Investimentos	1.380,00	46.487,46	254.449,91	260.327,09	302.606,65
Total Empenhado	17.919.861,33	19.012.507,28	21.422.135,54	23.426.815,01	24.540.023,11

Tabela 7 – Comparativo da Execução das Receitas nos últimos 5 (cinco) anos
Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

Grupo de natureza da despesa
1 – Pessoal e Encargos Sociais
2 – Juros e Encargos da Dívida
3 – Outras Despesas Correntes
4 – Investimentos
5 – Inversões Financeiras
6 – Amortização da Dívida

Tabela 8 – Grupo de natureza da despesa

Fatores positivos/negativos que impactaram na arrecadação.....Nada Consta.

5.2.6. Execução das despesas

As despesas da Casa Civil de maior expressividade são a do grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais. De acordo com a Gerência de Planejamento e Finanças, no Exercício de 2025 foram realizados 900 (novecentos) empenhos no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$ 23.848.420,66, (vinte e três milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavo) que permitiram a execução de despesas com folha de pagamento, contratos, diárias, fundo rotativo, conforme tabela e gráficos que seguem abaixo.

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Liquidado (R\$)	Saldo Pago (R\$)
Investimentos	Equipamentos e Material Permanente	3.121,65	3.121,65	3.121,65
	Material de Consumo	4.485,00	4.485,00	4.485,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	Auxílio-Alimentação	344.149,79	344.149,79	344.149,79
	Auxílio-Transporte	33.987,60	33.987,60	33.987,60
	Contribuições	13.878,34	13.878,34	13.878,34

	Despesas de Exercícios Anteriores	2.265,60	2.265,60	2.265,60
	Diárias - Civil	12.075,00	12.075,00	12.075,00
	Indenizações e Restituições	451.937,22	451.937,22	451.937,22
	Material de Consumo	83.408,50	83.408,50	83.408,50
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	93,20	93,20	93,20
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	400,00	400,00	400,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.330,33	22.330,33	22.330,33
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.671,04	137.671,04	137.671,04
	Passagens e Despesas com Locomoção	82.499,27	82.499,27	82.499,27
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.241,88	30.241,88	30.241,88
Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores	242.291,89	242.291,89	242.291,89
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	330.715,21	330.715,21	330.715,21
	Obrigações Patronais	3.306.194,78	3.306.194,78	3.306.194,78
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	235.811,61	235.811,61	235.811,61
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	36.586,61	36.586,61	36.586,61
	Ressarcimento de despesas de Pessoal Requisitado	1.802.355,54	1.802.355,54	1.802.355,54
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.152.778,02	16.152.778,02	16.152.778,02
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	219.289,80	219.289,80	219.289,80
Total		23.843.567,88	23.548.567,88	23.548.567,88

Tabela 9 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

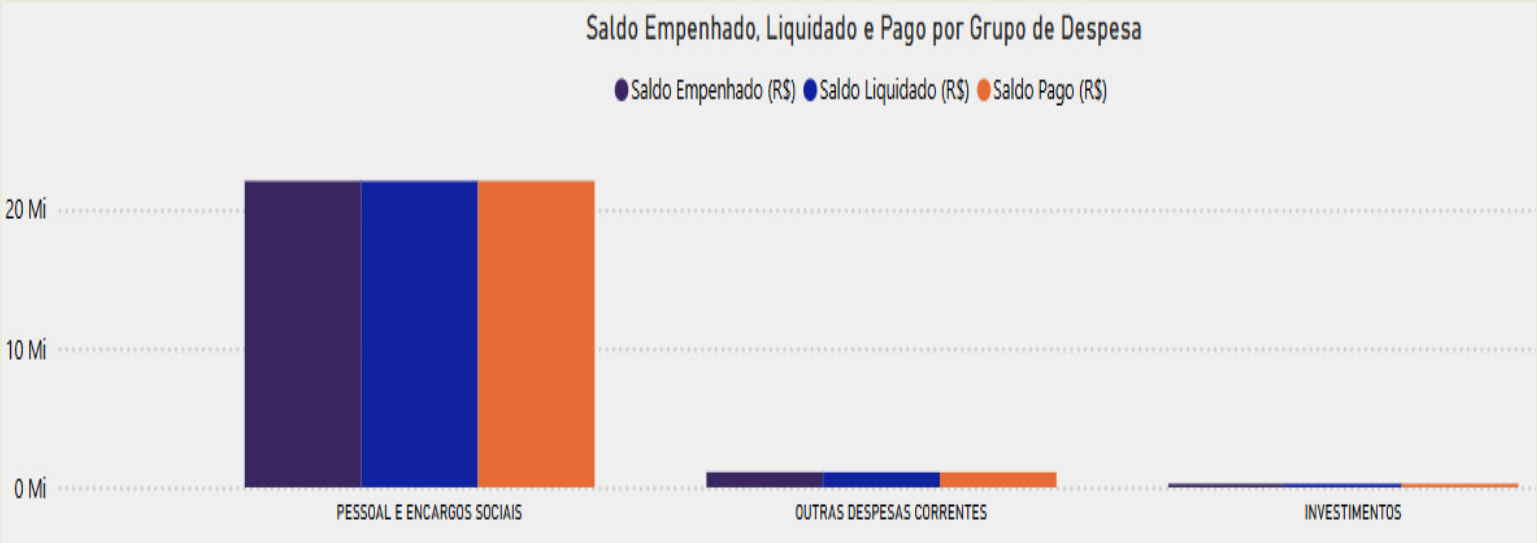


Gráfico 1 - Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR CATEGORIA DE DESPESA - 2025			
Categoria	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Liquidado (R\$)	Saldo Pago (R\$)
Folha de Pagamento	23.160.749,14	23.160.749,14	23.160.749,14
Contratos	668.209,72	668.209,72	373.209,72
Diárias	12.075,00	12.075,00	12.075,00
Fundo Rotativo	2.534,02	2.534,02	2.534,02
TOTAL	23.843.567,88	23.843.567,88	23.548.567,88

Tabela 10 – Execução Orçamentária e Financeira por Categoria de Despesa

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

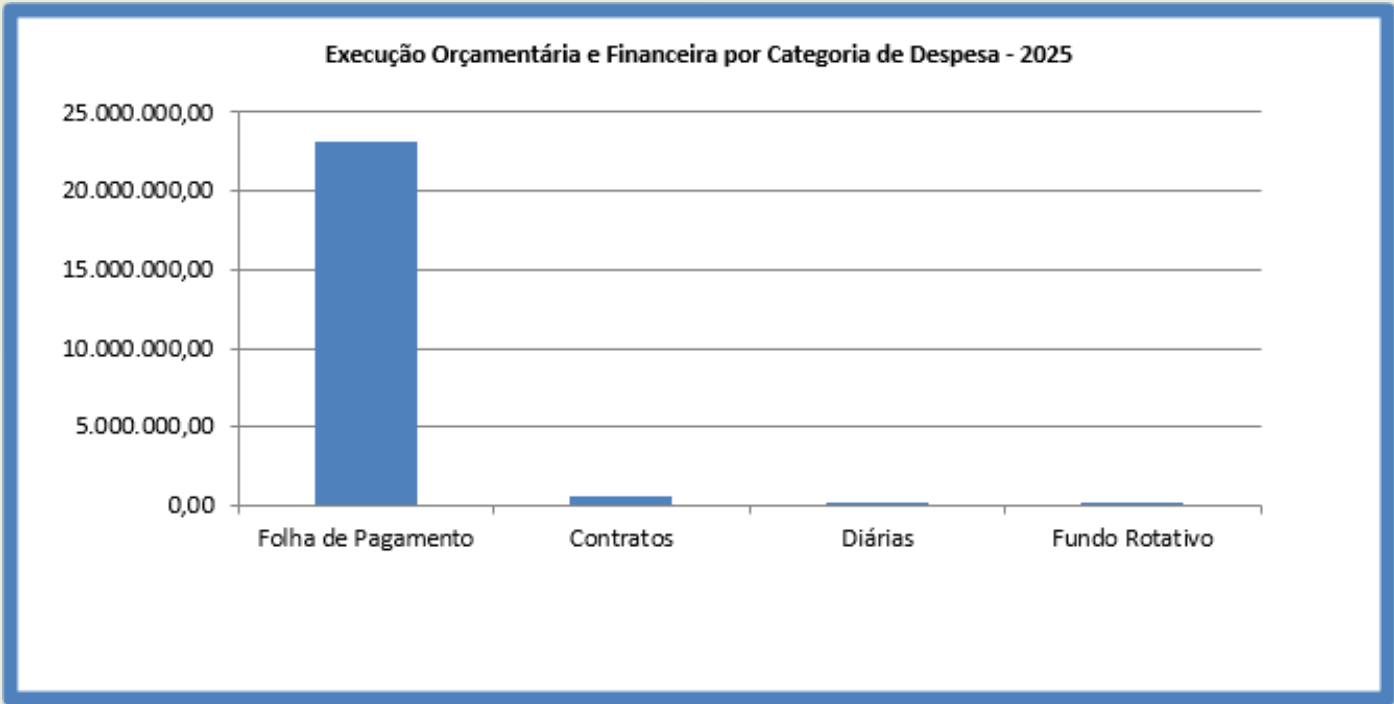


Gráfico 2 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2025

5.2.7. Visão Geral - Comparativo dos gastos nos últimos 5 (cinco) anos

Exercício	Dotação Inicial (R\$)	Valor Autorizado (R\$)	Saldo Empenhado (R\$)	% Empenho	Saldo Liquidado (R\$)	Saldo Pago (R\$)	% Saldo
2021	19.560.000,00	19.360.000,00	17.919.861,33	93%	17.919.861,33	17.919.861,33	100%
2022	18.179.000,00	19.498.172,15	19.023.918,07	98%	18.971.577,38	18.971.577,38	99,72%
2023	19.808.000,00	22.178.536,10	21.423.626,58	97%	21.257.612,96	21.257.612,96	99,23%
2024	23.278.000,00	23.922.325,43	23.429.884,15	98%	23.345.950,99	23.345.950,99	99,64%
2025	23.324.808,00	24.229.846,50	23.843.567,88	98%	23.843.567,88	23.548.567,88	98,02%
Total	104.149.808,00	109.188.880,18	105.640.858.01		105.338.570,54	105.043.570,54	

Tabela 11 – Visão geral: comparativo dos gastos nos últimos 5 (cinco) anos.
Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

5.2.7.1. Exercício 2024

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR CATEGORIA DE DESPESA - 2024			
Categoria	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Liquidado (R\$)	Saldo Pago (R\$)
Folha de Pagamento	22.868.421,24	22.868.421,24	22.868.421,24
Contratos	503.542,83	503.542,83	503.542,83
Diárias	6.179,56	6.179,56	6.179,56
Fundo Rotativo	5.720,82	5.720,82	5.720,82
Bolsa/Vale Estagiário	38.190,61	38.190,61	38.190,61
Contribuições	240,85	240,85	240,85
Auxílio Funeral	4.519,10	4.519,10	4.519,10
TOTAL	23.426.815,01	23.426.815,01	23.426.815,01,01

Tabela 12 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2024

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

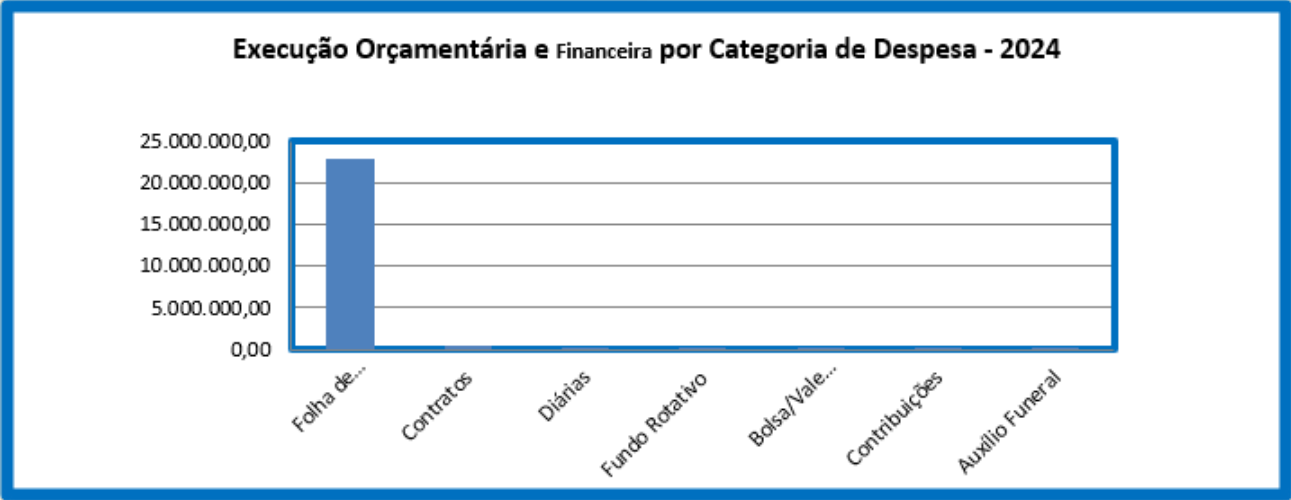


Gráfico 3 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2024.

5.2.7.1.1. Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa – 2024

Exercício	Grupo de Despesa	Valor Empenhado (R\$)	Valor Autorizado (R\$)
2024	Pessoal e Encargos Sociais	22.068.656,16	22.299.000,00
2024	Outras Despesas Correntes	1.100.900,90	1.344.526,65
2024	Inversões Financeiras	260.327,09	268.798,78
2024	Investimentos	0,00	10.000,00
Total		23.429.884,15	23.922.325,43

Tabela 13 – Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa - 2024

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

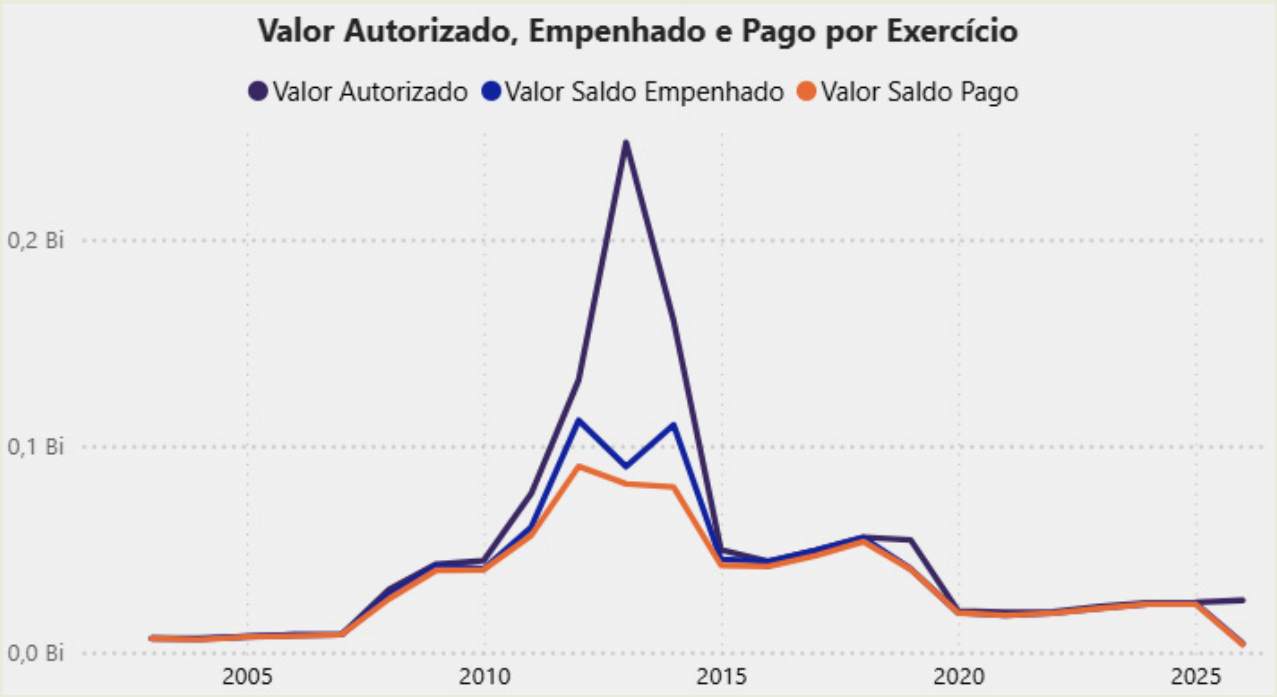


Gráfico 4 – Valor autorizado, empenhado e pago por exercício 2024.

5.2.7.1.2. Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2024

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Liquidado (R\$)	Saldo Pago (R\$)
INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	229.997,09	229.997,09	229.997,09
	MATERIAL DE CONSUMO	30.330,00	30.330,00	30.330,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	332.584,26	332.584,26	332.584,26
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.260,43	40.260,43	40.260,43
	CONTRIBUIÇÕES	9.667,17	9.667,17	9.667,17
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.414,04	4.414,04	4.414,04
	DIÁRIAS - CIVIL	6.179,56	6.179,56	6.179,56
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	417.060,77	417.060,77	417.060,77
	MATERIAL DE CONSUMO	51.745,83	51.745,83	51.745,83
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	88,95	88,95	88,95
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.112,43	8.112,43	8.112,43
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.030,58	35.030,58	35.030,58
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.515,30	98.515,30	98.515,30
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.861,48	82.861,48	82.861,48
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.310,96	11.310,96	11.310,96
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.347,55	200.347,55	200.347,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	405.045,79	405.045,79	405.045,79
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.385.191,09	3.385.019,09	3.385.019,09
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.181,91	180.181,91	180.181,91
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	36.511,69	36.511,69	36.511,69
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.701.824,15	1.701.824,15	1.701.824,15
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.977.707,66	15.977.707,66	15.977.707,66
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	182.018,32	182.018,32	182.018,32
Total		23.426.815,01	23.426.815,01	23.426.815,01

Tabela 14 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2024

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.



Gráfico 5 - Saldo empenhado, liquidado e pago por grupo de despesa 2024

5.2.7.2. Exercício 2023

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR CATEGORIA DE DESPESA - 2023			
Categoria	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Liquidado (R\$)	Saldo Pago (R\$)
Folha de Pagamento	20.824.866,71	20.824.866,71	20.824.866,71
Contratos	510.383,97	510.383,97	510.383,97
Diárias	3.281,67	3.281,67	3.281,67
Fundo Rotativo	4.608,17	4.608,17	4.608,17
Bolsa/Vale Estagiário	65.583,37	65.583,37	65.583,37
Sentenças Judiciais	13.411,65	13.411,65	13.411,65
TOTAL	21.422.135,54	21.422.135,54	21.422.135,54

Tabela 15 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2023

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

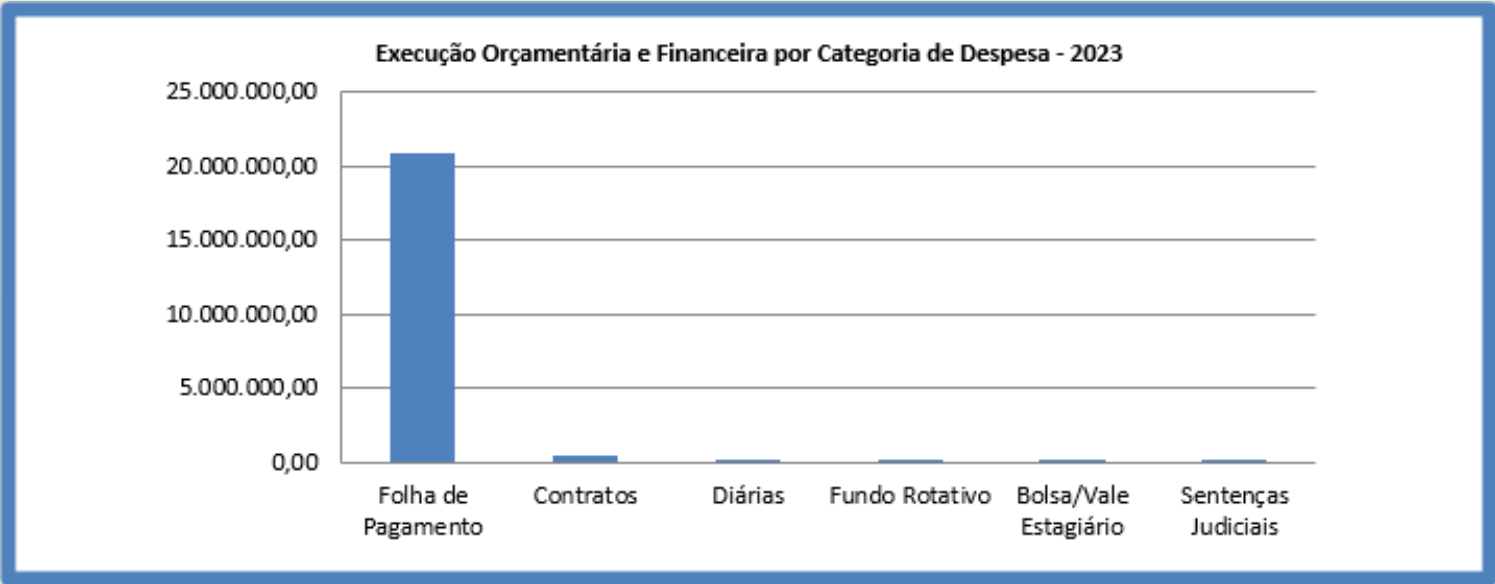


Gráfico 6 - Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2023

5.2.7.2.1. Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa – 2023.

Exercício	Grupo de Despesa	Valor Empenhado (R\$)	Valor Autorizado (R\$)
2023	Pessoal e Encargos Sociais	20.137.329,97	20.481.000,00
2023	Outras Despesas Correntes	1.031.846,70	1.344.317,93
2023	Inversões Financeiras	0,00	10.000,00
2023	Investimentos	254.449,91	343.218,17
Total		21.423.626,58	22.178.536,10

Tabela 16 – Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa - 2023

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

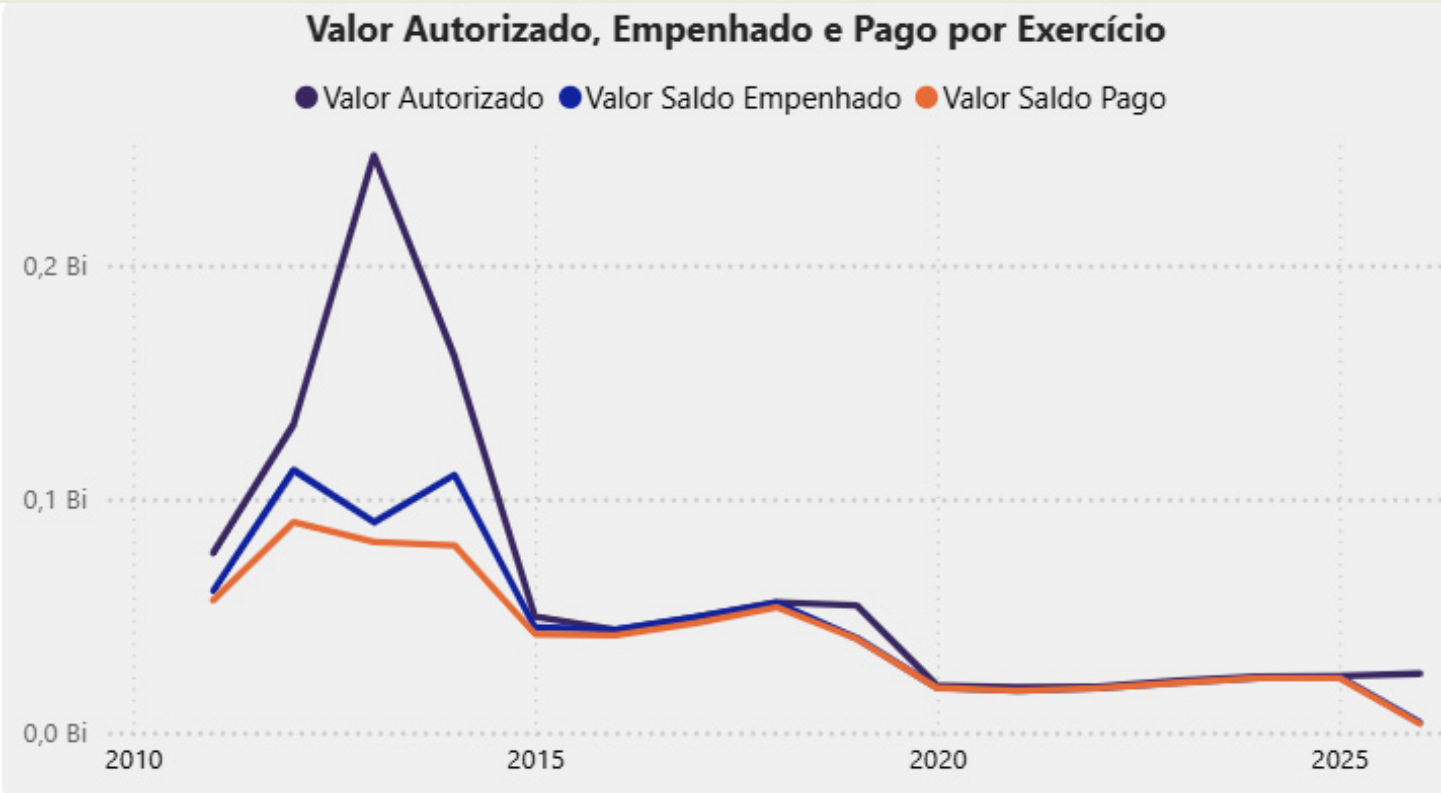


Gráfico 7 – Valor autorizado, empenhado e pago por exercício 2023

5.2.7.2.2. Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2023

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Liquidado (R\$)	Saldo Pago (R\$)
INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	89.737,84	89.737,84	89.737,84
	MATERIAL DE CONSUMO	63.420,00	63.420,00	63.420,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.940,00	5.940,00	5.940,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	95.352,07	95.352,07	95.352,07

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	347.895,63	347.895,63	347.895,63
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	45.845,85	45.845,85	45.845,85
	CONTRIBUIÇÕES	8.521,23	8.521,23	8.521,23
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.730,47	4.730,47	4.730,47
	DIÁRIAS - CIVIL	3.281,67	3.281,67	3.281,67
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	295.419,03	295.419,03	295.419,03
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	96,62	96,62	96,62
	MATERIAL DE CONSUMO	43.758,55	43.758,55	43.758,55
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.800,00	8.800,00	8.800,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.050,02	60.050,02	60.050,02
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.493,21	117.493,21	117.493,21
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.709,38	58.709,38	58.709,38
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.754,00	35.754,00	35.754,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.656,56	14.656,56	14.656,56
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	391.368,53	391.368,53	391.368,53
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.440.812,74	3.440.812,74	3.440.812,74
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	79.920,76	79.920,76	79.920,76
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	31.908,67	31.908,67	31.908,67
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	269.171,35	269.171,35	269.171,35
	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.411,65	13.411,65	13.411,65
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.700.644,64	15.700.644,64	15.700.644,64
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	195.435,07	195.435,07	195.435,07
Total		21.422.135,54	21.422.135,54	21.422.135,54

Tabela 17 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2023

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

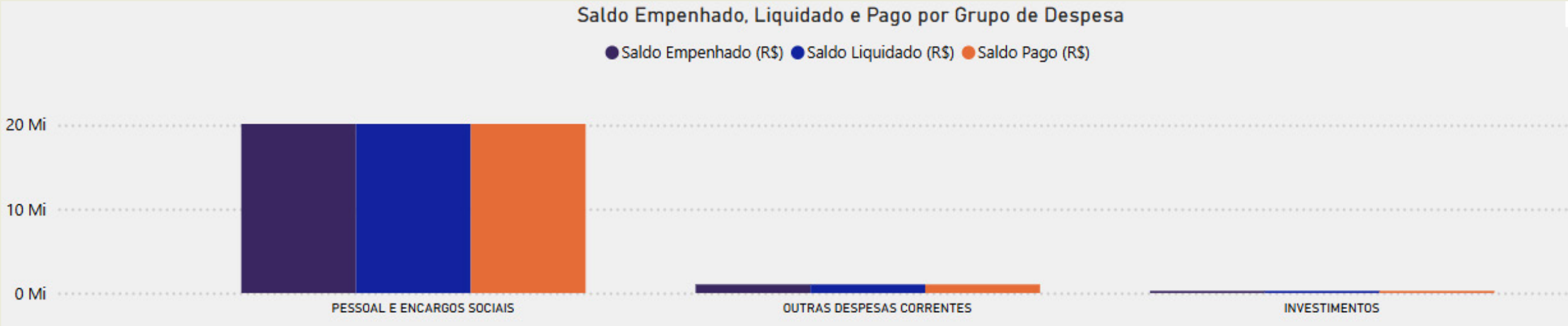


Gráfico 8 - Saldo empenhado, liquidado e pago por grupo de despesa 2023.

5.2.7.3. Exercício 2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR CATEGORIA DE DESPESA - 2022			
Categorias	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Liquidado (R\$)	Saldo Pago (R\$)
Folha de Pagamento	18.611.941,93	18.611.941,93	18.611.941,93
Contratos	234.788,07	234.788,07	234.788,07
Diárias	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Fundo Rotativo	7.377,76	7.377,76	7.377,76
Bolsa/Vale Estagiário	76.226,69	76.226,69	76.226,69
Sentenças Judiciais	67.172,83	67.172,83	67.172,83
TOTAL	19.012.507,28	19.012.507,28	19.012.507,28

Tabela 18 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2022

Fonte SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

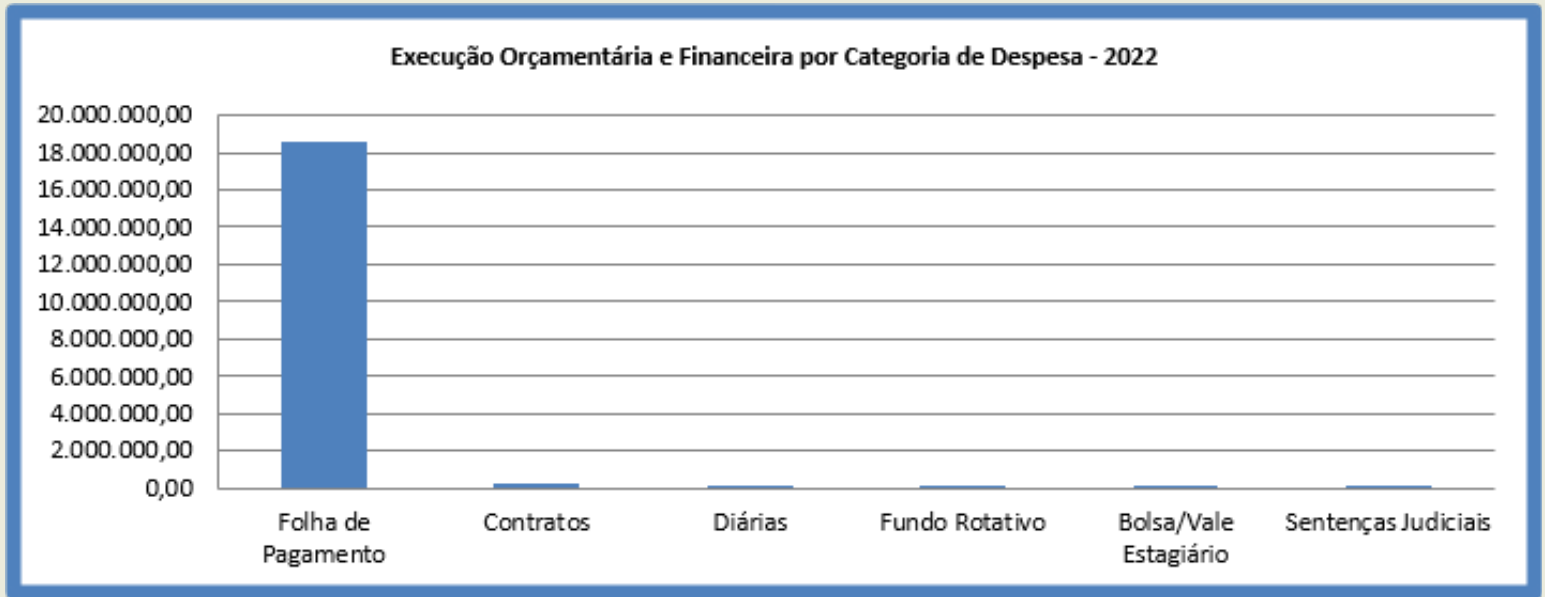


Gráfico 9 - Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2022

5.2.7.3.1. Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa – 2022

Exercício	Grupo de Despesa	Valor Empenhado (R\$)	Valor Autorizado (R\$)
2022	Pessoal e Encargos Sociais	18.223.656,70	18.347.106,29
2022	Outras Despesas Correntes	753.397,91	1.081.065,86
2022	Inversões Financeiras	0,00	10.000,00
2022	Investimentos	46.863,46	60.000,00
Total		19.023.918,07	19.498.172,15

Tabela 19 – Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa - 2022

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

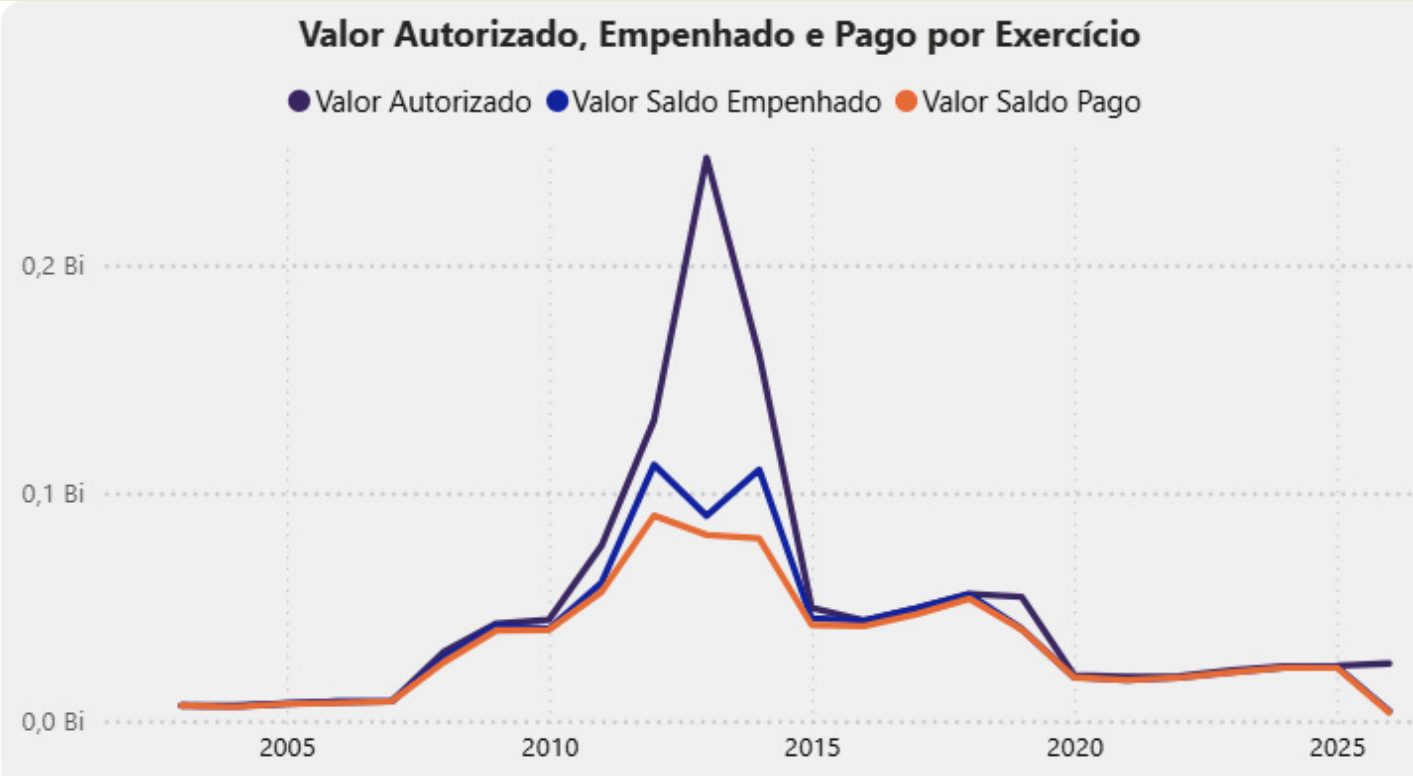


Gráfico 10 – Valor autorizado, empenhado e pago por exercício 2022

5.2.7.3.2. Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2022

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Liquidado (R\$)	Saldo Pago (R\$)
INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	46.487,46	46.487,46	46.487,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	370.976,72	370.976,72	370.976,72
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	57.344,62	57.344,62	57.344,62
	CONTRIBUIÇÕES	20.646,74	20.646,74	20.646,74
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.917,98	12.917,98	12.917,98

	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.866,66	5.866,66	5.866,66
	MATERIAL DE CONSUMO	30.373,17	30.373,17	30.373,17
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.850,01	63.850,01	63.850,01
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.397,72	89.397,72	89.397,72
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.575,98	57.575,98	57.575,98
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.413,52	5.413,52	5.413,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.635,67	22.635,67	22.635,67
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	244.061,00	244.061,00	244.061,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.282.929,07	3.282.929,07	3.282.929,07
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.018,95	48.018,95	48.018,95
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	27.511,97	27.511,97	27.511,97
	SENTENÇAS JUDICIAIS	98.422,04	98.422,04	98.422,04
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.295.598,73	14.295.598,73	14.295.598,73
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	204.479,27	204.479,27	204.479,27
Total		19.012.507,28	19.012.507,28	19.012.507,28

Tabela 20 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2022

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

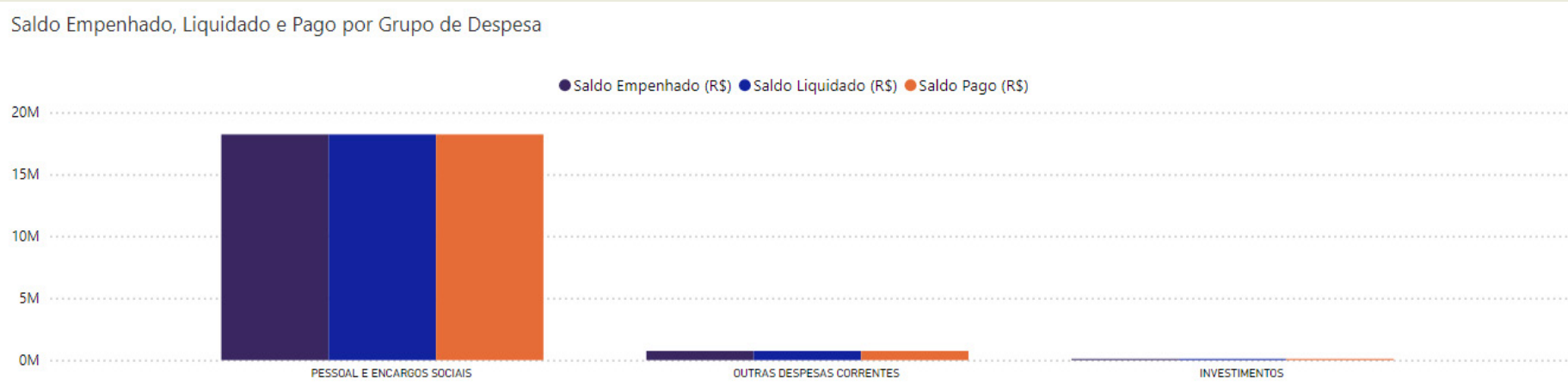


Gráfico 11 - Saldo empenhado, liquidado e pago por grupo de despesa 2022

5.2.7.4. Exercício 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR CATEGORIA DE DESPESA - 2021			
Categorias	Saldo Empenhado(R\$)	Saldo Liquidado(R\$)	Saldo Pago(R\$)
Folha de Pagamento	17.668.942,36	17.668.942,36	17.668.942,36
Contratos	179.985,88	179.985,88	179.985,88
Diárias	11.250,00	11.250,00	11.250,00
Fundo Rotativo	6.360,00	6.360,00	6.360,00
Sentenças Judiciais	53.323,09	53.323,09	53.323,09
TOTAL	17.919.861,33	17.919.861,33	17.919.861,33

Tabela 21 – Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2021

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

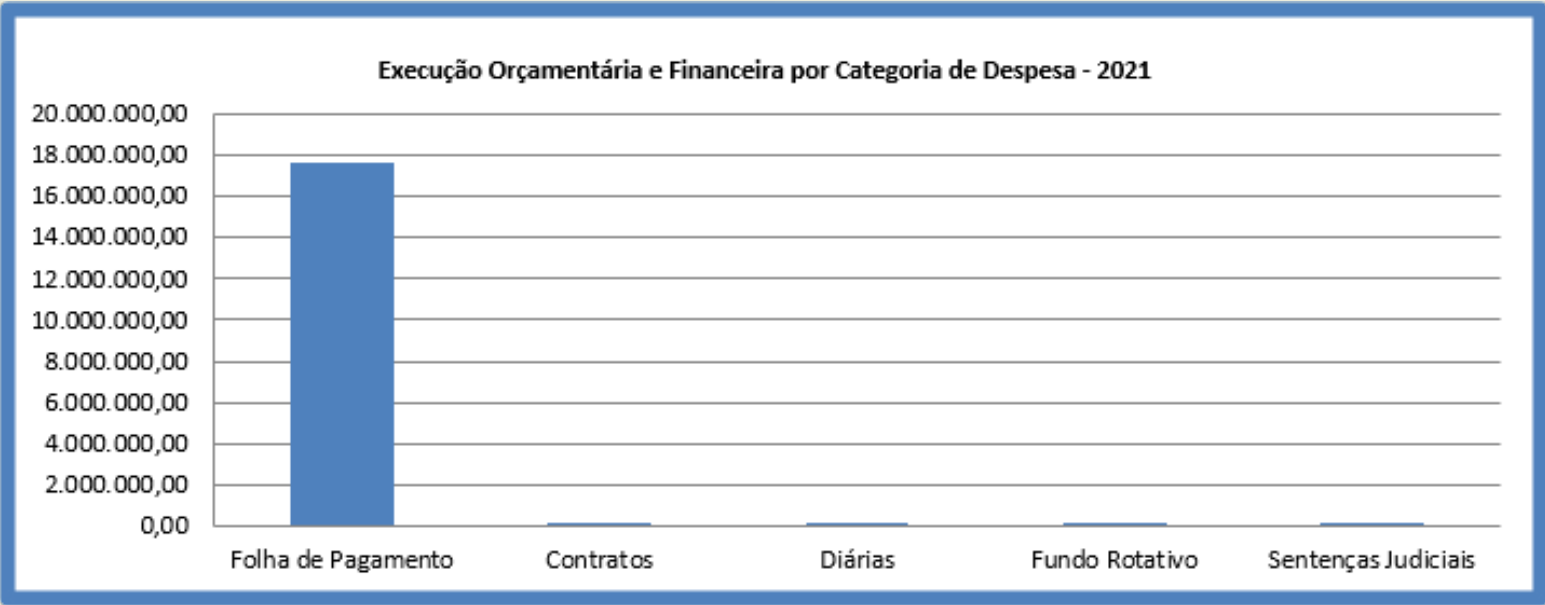


Gráfico 12 - Execução orçamentária e financeira por categoria de despesa 2021

5.2.7.4.1. Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa – 2021

Exercício	Grupo de Despesa	Valor Empenhado (R\$)	Valor Autorizado (R\$)
2021	Pessoal e Encargos Sociais	17.219.480,07	18.273.000,00
2021	Outras Despesas Correntes	699.001,26	1.017.000,00
2021	Inversões Financeiras	0,00	10.000,00
2021	Investimentos	1.380,00	60.000,00
Total		17.919.861,33	19.360.000,00

Tabela 22 – Valor empenhado e autorizado por grupo de despesa - 2021
Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

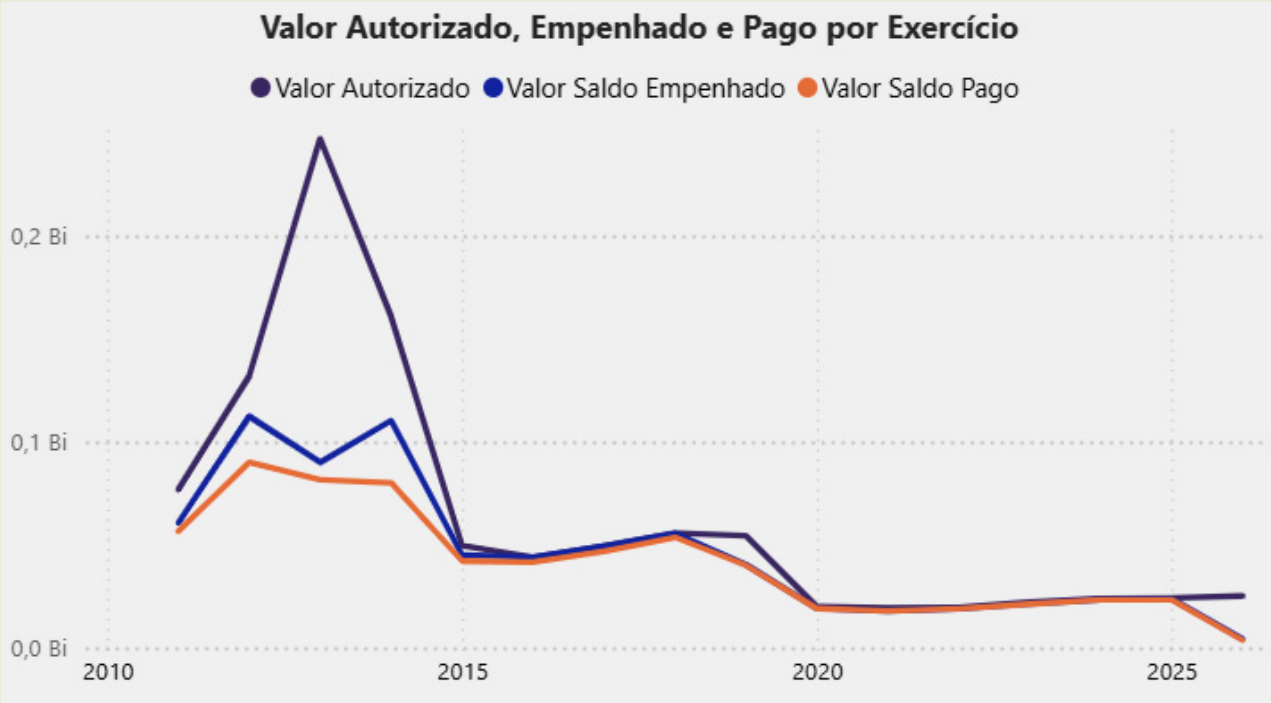


Gráfico 13 – Valor autorizado, empenhado e pago por exercício 2021.

5.2.7.4.2. Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa - 2021

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Liquidado (R\$)	Saldo Pago (R\$)
INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.380,00	1.380,00	1.380,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	392.062,23	392.062,23	392.062,23
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	32.325,75	32.325,75	32.325,75
	CONTRIBUIÇÕES	7.818,80	7.818,80	7.818,80
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.328,76	15.328,76	15.328,76
	DIÁRIAS - CIVIL	11.250,00	11.250,00	11.250,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	85.716,70	85.716,70	85.716,70
	MATERIAL DE CONSUMO	16.914,29	16.914,29	16.914,29
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.800,00	10.800,00	10.800,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.665,61	65.665,61	65.665,61
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.292,75	57.292,75	57.292,75
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.826,37	3.826,37	3.826,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.252,28	43.252,28	43.252,28
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	203.596,84	203.596,84	203.596,84
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.106.103,40	3.106.103,40	3.106.103,40
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.233,23	21.233,23	21.233,23
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	36.460,56	36.460,56	36.460,56
	SENTENÇAS JUDICIAIS	53.323,09	53.323,09	53.323,09
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.578.454,57	13.578.454,57	13.578.454,57
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	177.056,10	177.056,10	177.056,10
Total		17.919.861,33	17.919.861,33	17.919.861,33

Tabela 23 – Saldo empenhado, liquidado e pago, por grupo e elemento de despesa – 2021

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.



Gráfico 14 - Saldo empenhado, liquidado e pago por grupo de despesa 2021

5.2.7.5. Despesas realizadas por modalidade de contratação

DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO			
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Casa Civil		Código UO: 1101	
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada(R\$)	Despesa Liquidada(R\$)	Despesa Paga(R\$)
1- Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e)	190.855,53	190.855,53	190.855,53
a) Pregão	190.855,53	190.855,53	190.855,53
b) Concorrência	0,00	0,00	0,00
c) Concurso	0,00	0,00	0,00
d) Leilão	0,00	0,00	0,00
e) Diálogo Competitivo	0,00	0,00	0,00
2- Contratações Diretas (f+g)	166.321,46	166.321,46	166.321,46
f) Dispensa	72.479,86	72.479,86	72.479,86
g) Inexigibilidade	93.841,60	93.841,60	93.841,60
3- Contratos (Outros)	0,00	0,00	0,00
4- Contratos (Apropriação de Despesa)	2.265,60	2.265,60	2.265,60
5- Regime de Execução Especial	2.534,02	2.534,02	2.534,02
h) Adiantamentos e Fundos	2.534,02	2.534,02	2.534,02

6- Pagamento de Pessoal (i+j+K+l+m+n+o)	23.167.762,48	23.167.762,48	23.167.762,48
i) Folha de Pagamento (Regime Geral – Descontos)	2.169.723,88	2.169.723,88	2.169.723,88
j) Folha de Pagamento (Regime Geral – Líquido)	4.856.767,35	4.856.767,35	4.856.767,35
k)Folha de Pagamento (Regime Próprio – Descontos)	1.990.720,52	1.990.720,52	1.990.720,52
l)Folha de Pagamento (Regime Próprio – Líquido)	9.408.626,79	9.408.626,79	9.408.626,79
m) Folha de Pagamento (Outros)	2.041.496,58	2.041.496,58	2.041.496,58
n) Folha de Pagamento (Apropriação de Despesa)	2.688.352,36	2.688.352,36	2.688.352,36
o) Diárias	12.075,00	12.075,00	12.075,00
7- Outros	5.061,66	5.061,66	5.061,66
8- Contratos de Gestão	0,00	0,00	0,00
9- Termo de Parceria	0,00	0,00	0,00
10- Concessões (incluso PPP)	0,00	0,00	0,00
11- Transferências Voluntárias (incluso Convênios)	0,00	0,00	0,00
10- Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11)	23.534.800,75	23.534.800,75	23.534.800,75

Tabela 24 -- Despesas realizadas por modalidade de contratação

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás

OBS: O valor das despesas realizadas por modalidade de contratação no SIAFIC ao realizar consulta é de R\$ 23.548.567,88 (vinte e três milhões quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos); a diferença para o resultado acima é de R\$ 13.767,13 (treze mil setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos) que se refere às despesas pagas em 2026 – Restos a Pagar.

5.2.7.5.1. Contratos

A conformidade legal dos processos de contratação relativos à gestão de licitação e contrato é realizada pela Gerência de Compras Governamentais unidade responsável por receber, participar e avaliar as demandas de aquisições de materiais e serviços, proceder à abertura de procedimentos licitatórios, com posterior análise assessoria jurídica, o que garante a conformidade das contratações com as normas principalmente com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei nº 14.133/2021, e, os Decretos nº 8.538/2015, 10.211/2023 e nº 11.462/2023.

No tocante à atuação na prevenção de irregularidades, ineficácias, e ineficiências nas contratações ressalta-se que a gestão de licitação, por meio da análise e condução do processo licitatório, atua na prevenção de irregularidades, ineficácias, e ineficiências nas contratações, promovendo a adoção de melhores práticas nas contratações.

5.2.7.5.2. Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência

ESTADO DE GOIÁS							
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - (1101)							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA							
ADM GESTAO LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013002227 - PROCESSO SISLOG: 202400005039850							
CNPJ/CPF - 52.609.684/0001-27							
Objeto: aquisição de Câmeras de Segurança e seus respectivos periféricos, sendo: 6 (seis) unidades de câmera, 1 (uma) unidade de NVD, 6 (seis) unidade de conector P4, 1 (um) pacote de 100 (cem) unidade de conector RJ45, 1 (uma) unidade de fonte 12v, 1 (uma) caixa de 305m de cabo de rede e 1 (um) no-break, em lote único.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: SISLOG nº 109875/2024/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 00018, 00019, 00068 e 00069 de 6.11.2024							
Data da Publicação do Contrato: 07.11.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.410							
Data de Publicação D.O: 8.11.2024							
Nº da Página D.O: 4							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria da Contratação SISLOG nº 109875 de 22.10.2024							
Fiscal do Contrato: Cláudia Barbosa Dos Santos - Portaria da Contratação SISLOG nº 109875 de 22.10.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3.870,00	0,00	0	0,00	3.870,00	3.870,00	7.11.24	7.11.25
				0,00	3.870,00		

AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013002282 - PROCESSO SISLOG: 202100005019301							
CNPJ/CPF - 09.022.398/0001-31							
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de suprimentos de informática.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 001/2023/GECC/SEAD							
Nº do Contrato: 15/2024							
Data da Publicação do Contrato: 13.12.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.433							
Data de Publicação D.O: 13.12.2024							
Nº da Página D.O: 2							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 1789 de 4.12.2024							
Fiscal do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 1789 de 4.12.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3.740,00	0,00	0	0,00	3.740,00	3.740,00	12.12.24	12.12.25
				0,00	3.740,00		

ÁGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013001139 – PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 26.833.976/0001-39							
Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de monitores.							
Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços							
Nº da Licitação: 7/2024/SGG oriunda do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2023/SGG							
Nº do Contrato: 7/2024							
Data da Publicação do Contrato: 31.7.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.339 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 31.7.2024							
Nº da Página D.O: 60							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 979/2024 de 3.7.2024							
Fiscal do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 979/2024 de 3.7.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor (R\$)	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
13.167,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	30.7.24	30.1.25
	16.302,00	1º T.A	3.135,00	16.302,00	16.302,00	16.10.24	30.1.25

ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA							
PROCESSO SEI: 202300013002967 – PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 75.629.105/0001-03							
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 4/2023 SEAD-GECC							
Nº do Contrato: N.E: 00031 de 24.1.2024 (artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993)							
Data da Publicação do Contrato: N/C							
Nº da Publicação D.O: N/C							
Data de Publicação D.O: N/C							
Nº da Página D.O: N/C							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria nº 236/2024 de 2.2.2024							
Fiscal do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 236/2024 de 2.2.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1.921,50	0,00	0	R\$ 0,00	1.921,50	1.921,50	24.1.24	24.1.25
				0,00	1.921,50		

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013001352 - PROCESSO SISLOG: 202400005026635							
CNPJ/CPF - 21.308.480/0001-22							
Objeto: fornecimento de Bens e Materiais e Serviços – Certificado digital, padrão ICP-Brasil, tipo A1 e-CNPJ, para pessoa jurídica com Visita Técnica para validação e emissão de Certificado Digital e-CNPJ A1. Serviço de emissão de certificados digitais para validação de CNPJ (Pessoa Jurídica). Validade de 12 (doze) meses. Visita Técnica para validação presencial.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: SISLOG nº 107786/2024/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 00058 de 22.8.2024							
Data da Publicação do Contrato: 23.8.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.357 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 23.8.2024							
Nº da Página D.O: 22							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria SISLOG nº 63013810 de 30.7.2024							
Fiscal do Contrato: N/C							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
185,00	0,00	0	0,00	185,00	185,00	22.8.24	22.8.25
				0,00	185,00		

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013001585 - PROCESSO SISLOG: 202500005024690							
CNPJ/CPF - 21.308.480/0001-22							
Objeto: Emissão de Certificado digital, padrão ICP-Brasil, tipo A-1 e-CNPJ, para pessoa jurídica com visita técnica para validação presencial, com validade de 12 (doze) meses.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: 115769/2025 - CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 00096 de 19.8.2025							
Data da Publicação do Contrato: 20.8.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.603 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 22.8.2025							
Nº da Página D.O: 5							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria SISLOG nº 115769 de 22.07.2025							
Fiscal do Contrato: N/C							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
185,00	0,00	0	0,00	185,00	185,00	23.8.25	23.8.26

ATRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013001208 – PROCESSO SISLOG: 202500005008515							
CNPJ/CPF - 50.336.436/0001-24							
Objeto: Fornecimento de buffet para café da manhã, lanche, almoço/jantar e bebidas (sucos e refrigerantes), em atendimento às demandas nos diversos eventos oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 113410 - 1/2025							
Nº do Contrato: 6/2025							
Data da Publicação do Contrato: 30.6.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.564 Suplemento							
Data de Publicação D.O: 1.7.2025							
Nº da Página D.O: 6							
Gestor do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria da Contratação 113410 SISLOG de 26/6/2025							
Fiscal do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria da Contratação 113410 SISLOG de 26/6/2025							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
63.999,00	0,00	0	0,00	27.150,06	27.150,06	30.6.25	30.6.26

CANAA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA							
PROCESSO SEI: N/C - PROCESSO SISLOG: 202400005003632							
CNPJ/CPF - 29.777.107/0001-22							
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza, mediante o fornecimento único, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil em conformidade com os requisitos e condições descritos no Termo de Referência.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: 103963 - 1/2024 - Casa Civil							
Nº do Contrato: N.E: 00043 e 00044 de 11.3.2024							
Data da Publicação do Contrato: 4.3.2024							
Nº da Publicação D.O: N/C							
Data de Publicação D.O: N/C							
Nº da Página D.O: N/C							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria da Contratação 103963 SISLOG de 24.1.2024							
Fiscal do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria da Contratação 103963 SISLOG de 24.1.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
8.000,00	0,00	0	0,00	8.000,00	8.000,00	4.3.24	4.3.25
				0,00	8.000,00		

CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS							
PROCESSO SEI: 202500013000576– PROCESSO SISLOG: 202400005039916							
CNPJ/CPF - 57.983.065/0001-11							
Objeto: Aquisição de assinatura do software CANVA EQUIPE, produção de material e criação de artes para convites, posts, e-mails, marketing, relatórios, conteúdo para monitores de TV e tratamento de fotos, para 3 (três) pessoas, por um período de 12 (doze) meses.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: Termo de Julgamento e Homologação 109881/2024 - SISLOG							
Nº do Contrato: 4/2025							
Data da Publicação do Contrato: 28.3.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.502 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 28.3.2025							
Nº da Página D.O: 3							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria de Contratação SISLOG 109881/2024 de 22/10/2024							
Fiscal do Contrato: N/C							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1.150,00	0,00	0	0,00	1.150,00	1.150,00	28.3.25	28.3.26

COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202100013001297 – PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 01.765.213/0001-77							
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing), pelo período de 30 (trinta) meses.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 19/2021							
Nº do Contrato: 3/2021							
Data da Publicação do Contrato: 19.10.2021							
Nº da Publicação D.O: 23.659							
Data de Publicação D.O: 19.10.2021							
Nº da Página D.O: 1							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 979/2021 de 20.10.2021							
Fiscal do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 979/2021 de 20.10.2021							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
192.186,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	4.11.21	4.5.24
	193.796,35	1º T.AP	1.610,35	2.820,97	2.820,97	4.11.21	4.5.24
				39.271,25	42.092,22		
				35.712,33	77.804,55		
	150.011,00	1º TA	150.011,00			4.5.24	4.11.26
	196.484,24	2º T.AP	2.687,89	24.805,93	102.610,48	4.5.24	4.11.26
	199.758,58	3º T.AP	3.274,34	36.235,07	138.845,55	4.5.24	4.11.26

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013001080 – PROCESSO SISLOG: 202500005015234							
CNPJ/CPF - 04.765.359/0001-00.							
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza e Copa, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil em conformidade com os requisitos e condições descritos no Termo de Referência, por um período de 1 (um) mês.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: 114242/2025 via sistema SISLOG							
Nº do Contrato: N.E: 00083 de 26.5.2025							
Data da Publicação do Contrato: 28.5.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.542							
Data de Publicação D.O: 28.5.2025							
Nº da Página D.O: 7							
Gestor do Contrato: Maria Clara Gomes da Silva Alves - Portaria de Contratação SISLOG nº 114242 de 27.5.2025							
Fiscal do Contrato: Claudia Barbosa dos Santos - Portaria de Contratação SISLOG nº 114242 de 27.5.2025							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
11.378,0	0,00	0	0,00	11.378,00	11.378,00	22.5.25	22.6.25

CS BRASIL FROTAS LTDA							
PROCESSO SEI: 202300013000618 – PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 27.595.780/0001-16							
Objeto: locação de 02 (dois) Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a Secretaria de Estado da Casa Civil.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 3/2023							
Nº do Contrato: 5/2023							
Data da Publicação do Contrato: 29.5.2023							
Nº da Publicação D.O: 24.049 Suplemento							
Data de Publicação D.O: 29.05.2023							
Nº da Página D.O: 8							
Gestor do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria nº 769/2023 de 31.5.2023							
Fiscal do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria nº 769/2023 de 31.5.2023							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
154.059,60	0,00	0	0,00	23.322,31	23.322,31	26.05.23	25.05.25
				77.029,80	100.352,11		
		1º T.A	38.514,90	20.113,34	120.465,45	26.5.25	26.11.25

CS BRASIL FROTAS LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013000416 – PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 27.595.780/0001-16							
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, visando suprir as necessidades específicas de cada órgão e entidade da administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 30 (trinta) meses.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: SRP nº 013/2023/SEAD/GECC							
Nº do Contrato: 3/2025							
Data da Publicação do Contrato: 25.3.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.500							
Data de Publicação D.O: 26.3.2025							
Nº da Página D.O: 2							
Gestor do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria nº 501/2025 de 31.3.2025							
Fiscal do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria nº 501/2025 de 31.3.2025							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
174.900,00						27.3.25	27.10.27
	182.875,20	1º T.AP	7.975,20	18.287,52	18.287,52	27.3.25	27.10.27

DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013001686 – PROCESSO SISLOG: 202400005027775							
CNPJ/CPF - 30.199.011/0001-03.							
Objeto: contratação de empresa para aquisição de 2 (dois) frigobares.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: SISLOG nº 108028/2024/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: 10/2024							
Data da Publicação do Contrato: 29.8.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.361 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 29/8/2024							
Nº da Página D.O: 8							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria SISLOG nº 108028 de 7.8.2024							
Fiscal do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria SISLOG nº 108028 de 7.8.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
2.100,00	0,00	0	0,00	2.100,00	2.100,00	28.8.24	28.8.25
				0,00	2.100,00		

DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013002202 - PROCESSO SISLOG: 202400005034851							
CNPJ/CPF - 30.199.011/0001-03.							
Objeto: aquisição e instalação de 12 (doze) m² de espelhos, sem moldura, espessura de 4 (quatro) mm, para substituição em todos os banheiros da Secretaria de Estado da Casa Civil.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: SISLOG nº 109520/2024/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 00017 de 4.11.2024							
Data da Publicação do Contrato: 7.11.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.409							
Data de Publicação D.O: 7.11.2024							
Nº da Página D.O: 4							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria SISLOG nº 109520 de 2.10.2024							
Fiscal do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria SISLOG nº 109520 de 2.10.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
4.499,88	0,00	0	0,00	4.499,88	4.499,88	31.10.24	31.10.25
				0,00	4.499,88		

DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013002175 - PROCESSO SISLOG: 202400005034249							
CNPJ/CPF - 30.199.011/0001-03.							
Objeto: aquisição de insumos utilizados para a confecção de crachás funcionais, de uso obrigatório, pelos servidores e estagiários da Casa Civil, em atendimento à determinação da Casa Militar.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônico SISLOG							
Nº da Licitação: 109426/2024/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 00067 de 31.10.2024							
Data da Publicação do Contrato: 31.10.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.405							
Data de Publicação D.O: 31.10.2024							
Nº da Página D.O: 5							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria SISLOG nº 109426 de 2.10.2024							
Fiscal do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria SISLOG nº 109426 de 2.10.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
935,78	0,00	0	0,00	935,78	935,78	30.10.24	30.10.25
				0,00	935,78		

DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013001455 - PROCESSO SISLOG: 202400005021913							
CNPJ/CPF - 29.895.310/0001-01							
Objeto: prestação de Serviços - Estacionamento e guarda de veículos de passeio, utilitários e caminhonetes (garagem coberta). Box de estacionamento coberto, disponível para guarda dos veículos 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, num raio de 500 metros do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: SISLOG nº 106651-014/2024/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: 5/2024/CASA CIVIL							
Data da Publicação do Contrato: 2.8.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.341							
Data de Publicação D.O: 2.8.2024							
Nº da Página D.O: 2							
Gestor do Contrato: Cláudio Barbosa dos Santos - Portaria de Contratação SISLOG nº 106651 de 12.6.2024							
Fiscal do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria de Contratação SISLOG nº 106651 de 12.6.2024							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
10.800,00	0,00	0	0,00	1.605,00	1.605,00	13.8.24	13.8.26
				4.950,00	6.555,00		

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013001139 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 72.381.189/0010-01							
Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de microcomputadores.							
Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços							
Nº da Licitação: 5/2024/SGG oriunda do Pregão Eletrônico “SRP” nº 1/2023/SGG							
Nº do Contrato: 12/2024							
Data da Publicação do Contrato: 3.10.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.386 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 3.10.2024							
Nº da Página D.O: 4							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 979/2024 de 3.7.2024							
Fiscal do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 979/2024 de 3.7.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
34.740,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	3.10.24	3.10.25
				34.740,00	34.740,00		

DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP							
PROCESSO SEI: 202300013002967							
CNPJ/CPF - 64.106.552/0001-61							
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 4/2023 SEAD-GECC							
Nº do Contrato: 1/2024							
Data da Publicação do Contrato: 31.1.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.215							
Data de Publicação D.O: 31.1.2024							
Nº da Página D.O: 4							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria nº 226/2024 de 1.2.2024							
Fiscal do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 226/2024 de 1.2.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5.596,50	0,00	0	0,00	5.596,50	5.596,50	30.1.24	30.1.25
				0,00	5.596,50		

EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013001129							
CNPJ/CPF - 24.946.442/0001-93							
Objeto: fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Casa Civil, pelo período de 30 (trinta) meses.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº do Contrato: 4/2024							
Nº da Licitação: 3/2023/GECC/SEAD							
Data da Publicação do Contrato: 24.7.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.334							
Data de Publicação D.O: 24.7.2024							
Nº da Página D.O: 3							
Gestor do Contrato: Pedro Afonso Aidar Nascimento - Portaria nº 1075/2024 - Casa Civil de 29.7.2024							
Fiscal do Contrato: Pedro Afonso Aidar Nascimento - Portaria nº 1075/2024 - Casa Civil de 29.7.2024							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3.430,00	0,00	0	0,00	882,00	882,00	19.7.24	19.1.27
				343,00	1.225,00		

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS							
PROCESSO SEI: 202000013000818							
CNPJ/CPF - 34.028.316/0013-47							
Objeto: prestação de serviços de postagem e entrega de correspondência - Prorrogação por 12 (doze) meses.							
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade							
Nº da Licitação: 5/2020							
Nº do Contrato: 3/2020							
Data da Publicação do Contrato: 30.7.2020							
Nº da Publicação D.O: 23.354							
Data de Publicação D.O: 30.7.2020							
Nº da Página D.O: 1							
Gestor do Contrato: Tiago Ribeiro Santana - Portaria nº 1097/2023 de 23.8.2023							
Fiscal do Contrato: Tiago Ribeiro Santana - Portaria nº 1097/2023 de 23.8.2023							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
14.433,68	0,00	0	0,00	1.019,05	1.019,05	28.7.20	27.7.21
		1º TA	0,00	0,00	0,00	28.7.21	27.2.22
	10.825,26	2º TA	10.825,26	5.242,31	6.261,36	28.7.21	27.7.22
	4.000,00	3º TA	4.000,00	892,03	7.153,39	28.7.22	28.7.23
	4.000,00	4º TA	4.000,00	382,65	7.536,04	28.7.23	28.7.24
	3.000,00	5º TA	3.000,00	146,10	7.682,14	28.7.24	28.7.25
		6º TA	0,00	71,11	7.753,25	28.7.24	28.7.25

FORTT DO BRASIL LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013001628 - PROCESSO SISLOG: 202400005024727							
CNPJ/CPF - 05.138.913/0001-92							
Objeto: prestação do serviço de Plataforma PABX em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC, ligações locais e nacionais, e os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: SISLOG nº: 107246/2024-CASA CIVIL							
Nº do Contrato: 13/2024							
Data da Publicação do Contrato: 11.9.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.371							
Data de Publicação D.O: 12.9.2024							
Nº da Página D.O: 7							
Gestor do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria da Contratação SISLOG nº 107246 de 5.7.2024							
Fiscal do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria da Contratação SISLOG nº 107246 de 5.7.2024							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
21.180,00	0,00	0	0,00	3.850,96	3.850,96	11.9.24	11.9.25
		1º T.A	20.400,00	20.400,00	24.250,96	11.9.25	11.9.26

GISELLE ALVES DE SOUZA COSTA							
PROCESSO SEI: 202400013001518 - PROCESSO SISLOG: 202400005022243							
CNPJ/CPF - 42.193.256.0001/02							
Objeto: fornecimento de Bens e Materiais - 90 (noventa) Unidades de Memória RAM DDR4 com capacidade de 8 (oito) GB por módulo, frequência 2400 MHz, padrão DDR4, para uso nos microcomputadores HP ELITEDESK.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: SISLOG nº 106695/2024/CASA CIVIL.							
Nº do Contrato: N.E: 00008 de 7.8.2024							
Data da Publicação do Contrato: 9.8.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.346							
Data de Publicação D.O: 9.8.2024							
Nº da Página D.O: 3							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria da Contratação SISLOG nº 106695/2024 de 13.6.2024							
Fiscal do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria da Contratação SISLOG nº 106695/2024 de 13.6.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
13.050,00	0,00	0	0,00	13.050,00	13.050,00	7.8.24	7.8.25
				0,00	0,00		

GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013002414 – PROCESSO SISLOG: 202500005037119							
CNPJ/CPF - 40.997.613/0001-60							
Objeto: aluguel de 26 mesas (6 lugares) com os respectivos forros e compra de arranjos de flores naturais para decoração natalina.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: 117412/2025/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 012.00022 e 012.00023							
Data da Publicação do Contrato: 14/11/2025							
Nº da Publicação D.O: 24.663							
Data de Publicação D.O: 14.11.2025							
Nº da Página D.O: 15							
Gestor do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria da Contratação SISLOG nº 117412/2024 de 30/10/2025							
Fiscal do Contrato: Elizabeth dos Santos Novais - Portaria da Contratação SISLOG nº 117412/2024 de 30/10/2025							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
4.086,42	0,00	0	0,00	4.086,42	4.086,42	14.11.25	14.12.25

IMPACTO LICITAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI – M							
PROCESSO SEI: -202400013001396 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 30.554.421/0001-25							
Objeto: fornecer equipamentos ergonômicos (apoio para os pés) visando atender às demandas das repartições do Poder Executivo do Estado de Goiás.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 7/2023/GECC/SEAD							
Nº do Contrato: 9/2024							
Data da Publicação do Contrato: 9.8.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.346 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 9.8.2024							
Nº da Página D.O: 10							
Gestor do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 1078/2024 de 29.7.2024							
Fiscal do Contrato: Gustavo Batista Barros - Portaria nº 1078/2024 de 29.7.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
524,23	0,00	0	0,00	524,23	524,23	8.8.24	8.8.25
				0,00	524,23		

INFOPLAN TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202300013001617 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 4.120.157/0001-19							
Objeto: serviços de desmontagem e remontagem de divisórias por reaproveitamento, instalação de novas divisórias, vidros, películas em vidros, bem como instalação de cabeamento estruturado e de rede elétrica, contemplando assim os serviços e o fornecimento de todo o material necessário à sua execução.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 2/2023							
Nº do Contrato: 10/2023							
Data da Publicação do Contrato: 25.10.2023							
Nº da Publicação D.O: 24.149							
Data de Publicação D.O: 26.10.2023							
Nº da Página D.O: 4							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria nº 1410/2023 de 26.10.2023							
Fiscal do Contrato: Rodolfo Nunes Sanches - Portaria nº 1410/2023 de 26.10.2023							
Fiscal do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 1410/2023 de 26.10.2023							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
153.000,00	0,00	0	0,00	153.000,00	153.000,00	25.10.23	25.2.24
				0,00	153.000,00		

INFOPLAN TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013002384 - PROCESSO SISLOG: 202500005033268							
CNPJ/CPF - 24.120.157/0001-19.							
Objeto: reforma da ala Oeste e Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL, além de pequenas mudanças de divisórias na ala Leste, incluindo mão de obra e insumos necessários.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 2/2025/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: 9/2025							
Data da Publicação do Contrato: 5.12.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.676 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 5.12.2025							
Nº da Página D.O: 9							
Gestor do Contrato: Maria Clara Gomes da Silva Alves - Portaria SISLOG nº 117148 de 7.10.2025							
Fiscal do Contrato: Weder Vieira de Freitas -Portaria SISLOG nº 117148 de 7.10.2025							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
295.000,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	5.12.25	5.4.26

INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAPHIAE BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA							
PROCESSO SEI: 202300013001848 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 02.085.842/0001-19							
Objeto: aquisição de 06 (seis) assinaturas para acesso digital do Dicionário Houaiss Corporativo, por um período de (12 meses).							
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação							
Nº da Licitação: 9/2023							
Nº do Contrato: 11/2023							
Data da Publicação do Contrato: 31.10.2023							
Nº da Publicação D.O: 24.153							
Data de Publicação D.O: 1.11.2023							
Nº da Página D.O: 9							
Gestor do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria nº 1461/2023							
Fiscal do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria nº 1461/2023							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1.036,80	0,00	0	0,00	1.036,80	1.036,80	4.11.23	4.11.24
		1º T.A	1.036,80	1.036,80	2.073,60	4.11.24	4.11.25
		2º T.A	1.036,80	1.036,80	3.110,40	4.11.25	4.11.26

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA							
PROCESSO SEI: 202500013001250 - PROCESSO SISLOG: 202500005016266							
CNPJ/CPF - 29.419.181/0001-77							
Objeto: Prestação de Serviços - Inscrição no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado de forma presencial, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, com carga horária de 30 horas.							
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade							
Nº da Licitação: 114413/2025/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 012.00001 de 17.6.2025							
Data da Publicação do Contrato: 17.6.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.560							
Data de Publicação D.O: 25.6.2025							
Nº da Página D.O: 1							
Gestor do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria SISLOG nº 114413 de 5.5.2025							
Fiscal do Contrato: Maria Clara Gomes da Silva - Portaria nº SISLOG nº 114413 de 5.5.2025							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1.800,00	0,00	0	0,00	1.800,00	1.800,00	17.6.25	31.10.25

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP							
PROCESSO SEI: 202300013001431 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 02.474.172/0001-22							
Objeto: fornecimento de 02 (duas) inscrições para servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, no curso de pós-graduação em direito legislativo, o qual se inicia em 1º de setembro de 2023 com duração de 18 (dezoito) meses, de maneira remota, com horários flexíveis.							
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação							
Nº da Licitação: 1/2023							
Nº do Contrato: 8/2023							
Data da Publicação do Contrato: 1.9.2023							
Nº da Publicação D.O: 24.115							
Data de Publicação D.O: 1.9.2023							
Nº da Página D.O: 13 e 14							
Gestor do Contrato: Rodolfo Nunes Sanches - Portaria nº 1186/2023 de 13.9.2023 - Revogada							
Gestor do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 1041/2024 - Casa Civil de 16.7.2024							
Fiscal do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 1041/2024 - Casa Civil de 16.7.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
33.600,00	0,00	0	0,00	33.600,00	33.600,00	1.9.23	1.3.25
				0,00	33.600,00		
				0,00	33.600,00		

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP							
PROCESSO SEI: 202500013000517 – PROCESSO SISLOG: 202500005003142							
CNPJ/CPF - 02.474.172/0001-22							
Objeto: Fornecimento de 2 (duas) inscrições para servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, no curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo, com início em abril de 2025 e duração de 18 (dezoito) meses, de maneira remota, com horários flexíveis.							
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade							
Nº da Licitação: Termo de Julgamento e Homologação SISLOG nº 112336 / 2025							
Nº do Contrato: 2/2025							
Data da Publicação do Contrato: 13.5.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.492							
Data de Publicação D.O: 14.3.2025							
Nº da Página D.O: 1							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria de Contratação SISLOG nº 112336 de 29/1/2025							
Fiscal do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria de Contratação SISLOG nº 112336 de 29/1/2025							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
35.280,00	0,00	0	0,00	35.280,00	35.280,00	13.3.25	13.9.26

INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE GOIAS – IDAG							
PROCESSO SEI: 202500013001485 - PROCESSO SISLOG: 202500005025599							
CNPJ/CPF - 03.475.152/0001-39.							
Objeto: Fornecimento de inscrições para o 16º Congresso Goiano de Direito Administrativo.							
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade							
Nº da Licitação: SISLOG nº 115920 / 2025							
Nº do Contrato: N.E: 012.00008 de 6.8.2025							
Data da Publicação do Contrato: 6.8.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.592 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 8.8.2025							
Nº da Página D.O: 4							
Gestor do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria de Contratação SISLOG nº 115920 de 24.07.2025							
Fiscal do Contrato: Maria Clara Gomes da Silva Alves - Portaria de Contratação SISLOG nº 115920 de 24.07.2025							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1.720,00	0,00	0	0,00	1.720,00	1.720,00	6.8.25	6.9.25

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013001421- PROCESSO SISLOG: 202500005021283							
CNPJ/CPF - 10.498.974/0002-81							
Objeto: Inscrição em duas vagas no 6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado de 25 a 28 de agosto de 2025, em Foz do Iguaçu, Paraná.							
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade							
Nº da Licitação: 115300/2025/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 012. 00005							
Data da Publicação do Contrato: 16/7/2025							
Nº da Publicação D.O: 24.576							
Data de Publicação D.O: 16/7/2025							
Nº da Página D.O: 10							
Gestor do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria da Contratação 115300 SISLOG de 18/6/2025							
Fiscal do Contrato: Maria Clara Gomes da Silva Alves - Portaria da Contratação 115300 SISLOG de 18/6/2025							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
11.124,00	0,00	0	0,00	11.124,00	11.124,00	11.7.25	31.8.25

J CAMARA E IRMAOS S A							
PROCESSO SEI: 202400013002007 - PROCESSO SISLOG: 202400005032604							
CNPJ/CPF - 01.536.754/0001-23							
Objeto: fornecimento de 1 (uma) assinatura eletrônica, mídia digital, do Jornal O Popular, para atender às necessidades da Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, para um período de 12 (doze) meses.							
Modalidade de Licitação: Dispensa							
Nº da Licitação: 1090066/2024-CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 00037 de 11.10.2024							
Data da Publicação do Contrato: 14.10.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.393							
Data de Publicação D.O: 14.10.2024							
Nº da Página D.O: 4							
Gestor do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria da Contratação SISLOG nº 109066/2024 de 11.9.2024							
Fiscal do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria da Contratação SISLOG nº 109066/2024 de 11.9.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
148,80	0,00	0	0,00	148,80	148,80	14.10.24	14.10.25
				0,00	148,80		

JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013000913 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 37.448.730/0001-60							
Objeto: fornecimento de materiais de expediente, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com os requisitos e condições descritos no presente Termo de Referência.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 10/2023							
Nº do Contrato: N.E: 00014 de 24.6.2024							
Data da Publicação do Contrato: 24.6.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.314 Suplemento							
Data de Publicação D.O: 25.6.2024							
Nº da Página D.O: 5							
Gestor do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades- Portaria nº 908/024 de 18.6.2024							
Fiscal do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria nº 908/024 de 18.6.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
216,10	0,00	0	0,00	216,10	216,10	24.6.24	24.6.25
				0,00	216,10		

LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013000989– PROCESSO SISLOG: 202500005004980							
CNPJ/CPF - 34.770.156/0001-73							
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vários componentes de TI, tais como: SSD, memória, conectores, mouse e teclado sem fio.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: Termo de Julgamento e Homologação SISLOG nº 112644/2025							
Nº do Contrato: N.E: 007.00002							
Data da Publicação do Contrato: 15.5.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.532 -Suplemento							
Data de Publicação D.O: 15.5.2025							
Nº da Página D.O: 5							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria de Contratação SISLOG nº 112644 de 26.3.2025							
Fiscal do Contrato: N/C							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1.635,00	0,00	0	0,00	1.635,00	1.635,00	15.5.25	14.6.25

LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013001396 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 36.990.073/0001-15							
Objeto: fornecimento equipamentos ergonômicos (mouse pad com apoio de punho em gel e apoio de punho em gel para teclado) para atender às demandas das repartições do Poder Executivo do Estado de Goiás.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 7/2023/GECC/SEAD							
Nº do Contrato: 10/2024							
Data da Publicação do Contrato: 9.8.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.346 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 9.8.2024							
Nº da Página D.O: 10							
Gestor do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 1078/2024 de 29.7.2024							
Fiscal do Contrato: Gustavo Batista Barros - Portaria nº 1078/2024 de 29.7.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
276,46	0,00	0	0,00	276,46	276,46	8.8.24	8.8.25
				0,00	276,46		

LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013001090 - PROCESSO SISLOG: 202500005016676							
CNPJ/CPF - 36.990.073/0001-15							
Objeto: Lâmpada de LED, potência 18 W, luz cor branca, 6.500 K, bivolt, formato tubular e Filtros para Bebedouro e/ou Purificador de Água, 10 polegada(s), com Carvão Ativado e sistema de troca rápida (24x8cm), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil em conformidade com os requisitos e condições descritos no Termo de Referência, por um período de 1 (um) mês.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: 114485/2025, via sistema SISLOG							
Nº do Contrato: N.E: .00086							
Data da Publicação do Contrato: 28.5.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.544							
Data de Publicação D.O: 30/5/2025							
Nº da Página D.O: 1							
Gestor do Contrato: Maria Clara Gomes da Silva Alves - Portaria de Contratação SISLOG nº 114485 de 29.5.2025							
Fiscal do Contrato: Claudia Barbosa dos Santos - Portaria de Contratação SISLOG nº 114485 de 29.5.2025							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3.526,00	0,00	0	0,00	3.526,00	3.526,00	28.5.25	28.6.25

LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013001378 - PROCESSO SISLOG: 202500005020454							
CNPJ/CPF - 36.990.073/0001-15							
Objeto: Fornecimento de materiais de papelaria, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: 115168/2025							
Nº do Contrato: N.E: 00006/00007/00003							
Data da Publicação do Contrato: 21/7/2025							
Nº da Publicação D.O: 24.579							
Data de Publicação D.O: 21/7/2025							
Nº da Página D.O: 3							
Gestor do Contrato: Maria Clara Gomes da Silva Alves - Portaria de Contratação SISLOG nº 115168 de 9.6.2025							
Fiscal do Contrato: Claudia Barbosa dos Santos- Portaria de Contratação SISLOG nº 115168 de 9.6.2025							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
9.299,94	0,00	0	0,00	9.299,94	9.299,94	17/7/25	17/8/25

LICITATE SOLUÇÕES LTDA							
PROCESSO SEI - 202400013001259 - PROCESSO SISLOG - 202400005021598							
CNPJ/CPF - 50.360.634/0001-23							
Objeto: aquisição de 2 (dois) televisores, resolução mínima em 4K UHD, com no mínimo 70 pol, 2 (duas) entrada (s) HDMI e 2 (duas) entrada (s) USB, conectividade via bluetooth, conectividade via wi-fi, tensão de 220 (duzentos) V ou bivolt e 2 (dois) suportes para televisores, de 50 (cinquenta) a 85 (oitenta e cinco) polegada (s), com trava, e com rodízios para movimentação, com suporte para notebook, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: 106585 -11/2024 Casa Civil							
Nº do Contrato: N.E: 011.00002 e 00003 de 6.28.2024							
Data da Publicação do Contrato: 1.7.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.318 -Suplemento							
Data de Publicação D.O: 1.7.2024							
Nº da Página D.O: 2							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria da Contratação SISLOG 106585 de 12.6.2024							
Fiscal do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria da Contratação SISLOG 106585 de 12.6.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
9.819,78	0,00	0	0,00	9.819,78	9.819,78	28.6.24	28.6.25
				0,00	9.819,78		

LUCAS MENDES BARBOSA							
PROCESSO SEI - 202400013002168 - PROCESSO SISLOG - 202400005034924							
CNPJ/CPF - 49.022.615/0001-08							
Objeto: aquisição de 1 (um) ar condicionado, 24.000 (vinte e quatro mil) BTUs , inclusa a instalação, em atendimento às necessidades do Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: SISLOG 109529/2024							
Nº do Contrato: N.E: 00016 de 31.10.2024							
Data da Publicação do Contrato: 31.10.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.405							
Data de Publicação D.O: 31.10.2024							
Nº da Página D.O: 5							
Gestor do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades- Portaria SISLOG nº 109529 de 1.10.2024							
Fiscal do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria SISLOG nº 109529 de 1.10.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5.690,00	0,00	0	0,00	5.690,00	5.690,00	31.10.24	31.10.25
				0,00	5.690,00		

LUIZ HUMBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO							
PROCESSO SEI: 202400013002481 - PROCESSO SISLOG: 202400005039876							
CNPJ/CPF - 57.950.691/0001-01							
Objeto: aquisição de teclado e mouse para reposição nos computadores em uso atualmente e também para incremento de novos computadores. Aquisição de headsets para serem usados nos computadores dos colaboradores que utilizarão os softfones contratados recentemente nos serviços de telefonia IP.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica SISLOG							
Nº da Licitação: 109902/2024-SISLOG/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 00021 e 00022							
Data da Publicação do Contrato: 2.12.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.425 - Suplemento							
Data de Publicação D.O:3.12.2024							
Nº da Página D.O:10							
Gestor do Contrato: Renato Barbosada Silva - Portaria da Contratação SISLOG nº 109902 de 22.10.024							
Fiscal do Contrato: N/C - Portaria nº N/C							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
28.700,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	2.12.24	2.12.25
				28.700,00	28.700,00		

M G FERRAGISTA LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013000989– PROCESSO SISLOG: 202500005004980							
CNPJ/CPF - 39.760.682/0001-76							
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes de TI, tais como: SSD, memória, conectores, mouse e teclado sem fio.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: Termo de Julgamento e Homologação SISLOG nº 112644/2025							
Nº do Contrato: 006.00078							
Data da Publicação do Contrato: 13.5.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.532 -Suplemento							
Data de Publicação D.O: 15.5.2025							
Nº da Página D.O: 4							
Nº da Publicação D.O: 24.533 –Suplemento (Retificação)							
Data de Publicação D.O: 16.5.2025							
Nº da Página D.O: 1							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria de Contratação SISLOG nº 112644 de 26.3.2025							
Fiscal do Contrato: N/C							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
4.753,00	0,00	0	0,00	4.753,00	4.753,00	15.5.25	14.6.25

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA							
PROCESSO SEI: - 202300013000142 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 04.198.254/0001-17							
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 11/2022							
Nº do Contrato: 2/2023							
Data da Publicação do Contrato: 9.3.2023							
Nº da Publicação D.O: 23.997 Suplemento							
Data de Publicação D.O: 9.3.2023							
Nº da Página D.O: 3							
Gestor do Contrato: Márcio Meira e Silva - Portaria nº 369/2023 de 13.3.2023							
Fiscal do Contrato: N/C							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
32.915,00	0,00	0	0,00	32.915,00	32.915,00	9.3.23	8.3.26
				0,00	32.915,00		
				0,00	32.915,00		

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI,							
PROCESSO SEI: 202300013000971 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 28.584.157/0003-92							
Objeto: fornecimento de equipamentos de digitalização (escâneres), incluindo assistência técnica da garantia on site, pelo período de 30 (trinta) meses.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 5/2023 - SEAD							
Nº do Contrato: 7/2023							
Data da Publicação do Contrato: 31.7.2023							
Nº da Publicação D.O: 24.091							
Data de Publicação D.O: 31.7.2023							
Nº da Página D.O: 15							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 1023/2023 de 3.8.2023							
Fiscal do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 1023/2023 de 3.8.2023							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
14.400,00	0,00	0	0,00	1.440,00	1.440,00	31.7.23	1.6.26
				5.280,00	6.720,00		
				5.760,00	12.480,00		

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202000013000319 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 07.797.967/0001-95							
Objeto: prestação do serviço de ferramenta de banco de dados (banco de preços).							
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade							
Nº da Licitação: 1/2020							
Nº do Contrato: 2/2020							
Data da Publicação do Contrato: 26.3.2020							
Nº da Publicação D.O: 23.267							
Data de Publicação D.O: 26.3.2020							
Nº da Página D.O: 1							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria nº 510/2023 de 5.4.2023							
Fiscal do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria nº 510/2023 de 5.4.2023							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
8.700,00	8.700,00	0	0,00	8.700,00	8.700,00	25.3.20	24.3.21
		1º TA	8.700,00	8.700,00	17.400,00	25.3.21	24.3.22
		2º TA	8.700,00	8.700,00	26.100,00	25.3.22	24.3.23
		3º TA	8.700,00	8.700,00	34.800,00	25.3.23	25.3.24
		4º TA	8.700,00	8.700,00	43.500,00	25.3.24	25.3.25
				0,00	43.500,00		

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013000482 – PROCESSO SISLOG: 202500005003912							
CNPJ/CPF - 07.797.967/0001-95							
Objeto: Fornecimento de 1 (uma) licença para utilização da ferramenta “Banco de Preços”, visando auxiliar a busca de pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, e assim imprimir celeridade às contratações celebradas pela Secretaria de Estado da Casa Civil.							
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação							
Nº da Licitação: Termo de Julgamento e Homologação SISLOG nº 112470/2025							
Nº do Contrato: 1/2025							
Data da Publicação do Contrato: 12.3.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.490							
Data de Publicação D.O: 12.3.2025							
Nº da Página D.O: 1							
Gestor do Contrato: Gustavo Batista Barros - Portaria de Contratação SISLOG nº 112470/2025 de 14/3/2025							
Fiscal do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria de Contratação SISLOG nº 112470/2025 de 14/3/2025							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
11.960,00	0,00	0	0,00	11.960,00	11.960,00	12.3.25	12.3.26

OI S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL							
PROCESSO SEI: 201900013001782 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 76.535.764/0001-43							
Objeto: prestação de serviço de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e Serviço de Acesso à Internet – ADSL.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 061/2018							
Nº do Contrato: 006/2019							
Data da Publicação do Contrato: 17.10.2019							
Nº da Publicação D.O: 23.160							
Data de Publicação D.O: 17.10.2019							
Nº da Página D.O: 1							
Gestor do Contrato: Rodolfo Nunes Sanches - Portaria nº 1524/2023 de 21.11.2023							
Gestor do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 1039/2024 - Casa Civil de 16.07.2024							
Fiscal do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 1039/2024 - Casa Civil de 16.07.2024							
Situação do Contrato:5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
79.149,24	0,00	0	0,00	0,00	0,00	15.10.19	14.10.20
	41.568,94	1º TA	41.568,94	29.016,87	29.016,94	15.10.20	14.10.21
	45.356,16	2º TA	45.356,16	26.287,49	55.304,43	15.10.21	14.10.22
	39.097,32	3º TA	39.097,32	28.466,89	83.771,32	15.10.22	14.10.23
	40.218,24	4º TA	40.218,24	33.368,37	117.139,69	15.10.23	15.10.24
				23.403,65	140.543,34		
				2.265,60	142.808,94		

PALAS COMERCIAL LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013002090 - PROCESSO SISLOG: 202400005034798							
CNPJ/CPF - 10.646.003/0001-50.							
Objeto: aquisição de 1 (uma) cadeira giratória de escritório tipo presidente.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: SISLOG nº 109518/2024/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: N.E: 00015 de 22.10.2024							
Data da Publicação do Contrato: 23.10.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.400 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 23.10.2024							
Nº da Página D.O: 2							
Gestor do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria SISLOG nº 10518 de 2.10.2024							
Fiscal do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria SISLOG nº 10518 de 2.10.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1.545,00	0,00	0	0,00	1.545,00	1.545,00	23.10.24	23.10.25
				0,00	1.545,00		

POPMED MEDICINA E SAUDE - EIRELI							
PROCESSO SEI: 202200013001451 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 30.862.228/0001-51							
Objeto: prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 2/2022							
Nº do Contrato: 4/2022							
Data da Publicação do Contrato: 30.6.2022							
Nº da Publicação D.O: 23.826							
Data de Publicação D.O: 30.6.2022							
Nº da Página D.O: 30							
Gestor do Contrato: Suelma de Oliveira Carvalho - Portaria nº 1101/2023 de 23.8.2023							
Fiscal do Contrato: Ádina Lorraine Souza da Silva - Portaria nº 1101/2023 de 23.8.2023							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
6.316,00		0	0,00	6.14300	6.143,00	29.6.22	29.6.24
	7,605,72	1º TA	1.289,72	45,00	6.188,00	25.7.23	29.6.24
	7.817,50	1ºº T.AP	0,00	R\$ 0,0	0,00	25.7.23	29.6.24
	7.817,50	2º T.A	7.817,50	3.955,63	10.143,63	29.6.24	29.6.26
				515,68	10.659,31		

POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013000961 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 30.862.228/0001-51							
Objeto: prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho, para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP, Análise Ergonômica do Trabalho – AET, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e medições ambientais para as repartições do Poder Executivo do Estado de Goiás.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 9/2023							
Nº do Contrato: 3/2024							
Data da Publicação do Contrato: 26.6.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.315 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 26.6.2024							
Nº da Página D.O: 28							
Gestor do Contrato: Wesley da Rocha Duarte - Portaria nº 917/2024 de 20.6.2024							
Fiscal do Contrato: Ádina Lorraine Souza da Silva - Portaria nº 917/2024 de 20.6.2024							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1.700,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	25.6.24	25.6.26
	1.700,00	1º T.A	0,00	0,00	0,00	25.12.24	25.6.25
				1.260,00	1.260,00		

POSITIVO TECNOLOGIA S.A							
PROCESSO SEI: 202400013001139 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 81.243.735/0019-77.							
Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de microcomputadores (desktops) e dispositivos móveis (notebooks).							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: Ata de Registro de Preços - ARP nº 6/2024							
Nº do Contrato: 6/2024							
Data da Publicação do Contrato: 31.7.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.339 – Suplemento							
Data de Publicação D.O: 31.7.2024							
Nº da Página D.O: 60							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 979/2024 de 3.7.2024 - Casa Civil							
Fiscal do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria nº 979/2024 de 3.7.2024 - Casa Civil							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
78.494,00	0,00	0	R\$ 0,00	0,00	0,00	31.7.24	31.1.25
	82.180,00	1º TA	3.686,00	3.686,00	3.686,00	27.9.24	31.1.25
	94.930,00	2º TA	12.750,00	12.750,00	16.436,00	23.10.24	31.5.25
				0,00	16.436,00		

REDEMOB CONSÓRCIO							
PROCESSO SEI: 201500013001702 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 10.636.142/0001-01							
Objeto: fornecimento de vale-transporte.							
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade							
Nº da Licitação: 5/2015							
Nº do Contrato: 9/2015							
Data da Publicação do Contrato: 1.9.2015							
Nº da Publicação D.O: 22.155							
Data de Publicação D.O: 1.9.2015							
Nº da Página D.O: 4							
Gestor do Contrato: Priscila Nunes e Silva Dantas - À partir de 23.8.2023 - Portaria 1092/2023 -SEI							
Fiscal do Contrato: Priscila Nunes e Silva Dantas - À partir de 23.8.2023 - Portaria 1092/2023 -SEI							
Situação do Contrato: 1							
Observações: Contrato com Vigência indeterminado.							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
261.360,00	97.627,20	0	0,00	32.454,17	32.454,17	30.9.15	29.9.16
		1º TA	293.040,00	165.580,50	198.034,67	30.9.16	29.9.17
		2º TA	293.040,00	168.408,40	366.443,07	30.9.17	29.9.18
		3º TA	316.800,00	187.813,50	554.256,57	30.9.18	29.9.19
		1º T.AP	152.306,00	0,00	554.256,57	30.9.18	29.9.19
		2º T.AP	0,00	0,00	554.256,57	0	0
		4º TA	63.268,48	0,00	554.256,57	30.9.18	29.9.19
		3º T. AP	0,00	116.303,50	670.560,07	30.9.19	29.9.20
		5º TA	130.169,60	32.448,00	703.008,07	30.5.20	29.9.21
		4º T.AP	97.627,20	25.938,10	728.946,17	29.9.21	29.9.22
		5º T.AP	97.627,20	47.102,20	776.048,37	30.9.22	29.9.23
		6º TA	84.004,80	37.470,20	813.518,57	29.9.23	29.9.24
		6º T.AP	0,00	0,00	813.518,57	0	0
		7º T.AP	84.004,80	37.100,40	850.618,97	29.9.23	29.9.24
		8º T.AP	84.004,80	31.957,60	882.576,57	Indeterminado	

REVESGALE ENGENHARIA LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013000928– PROCESSO SISLOG: 202500005008181							
CNPJ/CPF - 59.685.488/0001-80							
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projetos Arquitetônico, Hidráulico, Interiores, Redes Lógica e Elétrica para subsidiar a reforma da Ala Oeste e Gabinetes da Secretaria de Estado da Casa Civil.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: Termo de Julgamento e Homologação SISLOG nº 113369/2025							
Nº do Contrato: 5/2025							
Data da Publicação do Contrato: 9.5.2025							
Nº da Publicação D.O: 24.528 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 9.5.2025							
Nº da Página D.O: 1							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria de Contratação SISLOG nº 113369 de 11/3/2025							
Fiscal do Contrato: Cláudia Barbosa dos Santos - Portaria de Contratação SISLOG nº 113369 de 11/3/2025							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
17.000,00	0,00	0	0,00	17.000,00	17.000,00	12.5.25	9.11.25

SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA-ME							
PROCESSO SEI: 202300013002967 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 03.818.333/0001-10							
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 4/2023-SEAD-GECC							
Nº do Contrato: 2/2024							
Data da Publicação do Contrato: 31.1.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.215							
Data de Publicação D.O: 31.1.2024							
Nº da Página D.O: 4							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria nº 227/2024 de 1.2.2024							
Fiscal do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 227/2024 de 1.2.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
2.277,60	0,00	0	0,00	292,00	292,00	30.1.24	30.1.25
				803,00	1.095,00		

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO							
PROCESSO SEI: 202500013001952 - PROCESSO SISLOG: 202500005021735							
CNPJ/CPF - 33.683.111/0001-07							
Objeto: Serviços especializados de tecnologia referente a plataforma WhatsApp Business, operacionalizada por meio do SERPRO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.							
Modalidade de Licitação: Dispensa							
Nº da Licitação: 115398/2025/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: 8/2025							
Data da Publicação do Contrato: 29/09/2025							
Nº da Publicação D.O: 24.629							
Data de Publicação D.O: 29/09/2025							
Nº da Página D.O: 7							
Gestor do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria de Contratação SISLOG nº 115398 de 15/07/2025							
Fiscal do Contrato: Renato Barbosa da Silva - Portaria de Contratação SISLOG nº 115398 de 15/07/2025							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
14.275,67	0,00	0	0,00	2.318,99	2.318,99	25.9.25	25.9.26

SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013001558 - PROCESSO SISLOG: 202400005022845							
CNPJ/CPF - 51.116.702/0001-76							
Objeto: serviço de fornecimento de coroas de flores, arranjos de orquídeas para mesa e arranjos de flores quando do falecimento e/ou homenagem a autoridades, bem como para a decoração de eventos e reuniões institucionais desta pasta, conforme necessidade determinada pelo Gabinete do Secretário.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: 106860/2024-SISLOG/CASA CIVIL							
Nº do Contrato: 11/2024							
Data da Publicação do Contrato: 27.8.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.359 - Suplemento							
Data de Publicação D.O: 27.8.2024							
Nº da Página D.O: 5							
Gestor do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria da Contratação - SISLOG 106860 de 20.6.2024							
Fiscal do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria da Contratação - SISLOG 106860 de 20.6.2024							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
18.855,44	0,00	0	0,00	1.222,84	1.222,84	26.8.24	26.8.25
		1º T.A	18.855,44	3.006,71	4.229,55	26.8.25	26.8.26

STOCK COMERCIAL LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013000913 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 09.560.857/0001-30							
Objeto: fornecimento de materiais de expediente, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com os requisitos e condições descritos no presente Termo de Referência.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 10/2023							
Nº do Contrato: N.E: 00015 00016 de 24.6.2024							
Data da Publicação do Contrato: 24.6.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.314 Suplemento							
Data de Publicação D.O: 25.6.2024							
Nº da Página D.O: 5							
Gestor do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 908/024 de 18.6.2024							
Fiscal do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria nº 908/024 de 18.6.2024							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1.576,24	0,00	0	0,00	1.576,24	1.576,24	24.6.24	24.6.25
				0,00	1.576,24		

TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA							
PROCESSO SEI: 202100013000048 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 00.604.122/0001-97							
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 9/2020-SEAD-GEAC							
Nº do Contrato: 2/2021							
Data da Publicação do Contrato: 25.5.2021							
Nº da Publicação D.O: 23.558							
Data de Publicação D.O: 25.5.2021							
Nº da Página D.O: 3							
Gestor do Contrato: Rodolfo Nunes Sanches - Portaria nº 760/2022 de 2.8.2022							
Fiscal do Contrato: N/C							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
35.744,23	29.031,05	0	0,00	6.441,81	6.441,81	21.5.21	20.5.22
		1º TA	35.744,23	20.159,99	26.601,80	21.5.22	21.5.23
		2º TA	29.031,05	8.194,89	34.796,69	21.5.23	21.5.24
		3º TA	29.031,05	12.543,83	47.340,52	21.5.24	21.5.25
		4º TA	28.946,24	16.281,47	55.191,32	21.5.25	21.5.26

VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA							
PROCESSO SEI: 202500013001751 - PROCESSO SISLOG: 202500005027692							
CNPJ/CPF - 45.282.447/0001-39							
Objeto: Fornecimento de café, açúcar e adoçante, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.							
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica							
Nº da Licitação: 116290/2025							
Nº do Contrato: 7/2025							
Data da Publicação do Contrato: 10/09/2025							
Nº da Publicação D.O: 24.617							
Data de Publicação D.O: 11/09/2025							
Nº da Página D.O: 15							
Gestor do Contrato: Maria Clara Gomes da Silva - Portaria de Contratação SISLOG nº 116290 de15/08/2025							
Fiscal do Contrato: Gustavo Batista Barros - Portaria de Contratação SISLOG nº 116290 de15/08/2025							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
15.275,00	0,00	0	0,00	7.655,00	7.655,00	10.9.25	10.9.26

VOAR TURISMO LTDA (VOAR TURISMO EIRELI - EPP)							
PROCESSO SEI: 202300013000608 - PROCESSO SISLOG: N/C							
CNPJ/CPF - 26.585.506/0001-01							
Objeto: prestação de serviços de agendamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e reserva de hotéis (hospedagens), compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, remarcação, endosso e a devida entrega dos bilhetes, bem como quaisquer serviços correlatos, pelo período de 12 (doze) meses							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: 1/2023							
Nº do Contrato: 9/2023							
Data da Publicação do Contrato: 14.9.2023							
Nº da Publicação D.O: 24.122							
Data de Publicação D.O: 14.9.2023							
Nº da Página D.O: 2							
Gestor do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 1038/2024 - Casa Civil de 16.7.2024							
Fiscal do Contrato: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades - Portaria nº 1038/2024 - Casa Civil de 16.7.2024							
Situação do Contrato: 1							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
45.090,17	0,00	0	0,00	5.417,06	5.417,06	14.9.23	14.9.24
		1º T.A	56.362,72	15.444,07	20.861,13	13.9.24	13.9.25
		1º T.A	56.362,72	19.551,51	40.412,64	14.9.25	13.9.26

WD DISTRIBUIDORA LTDA							
PROCESSO SEI: 202400013001909 - PROCESSO SISLOG: 202300005028414							
CNPJ/CPF - 21.832.151/0001-86							
Objeto: aquisição com instalação de persianas e películas prediais sob medida, a serem instaladas na Secretaria de Estado da Casa Civil.							
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico							
Nº da Licitação: SRP” nº 1/2024/SEAD							
Nº do Contrato: 14/2024							
Data da Publicação do Contrato: 8.11.2024							
Nº da Publicação D.O: 24.410							
Data de Publicação D.O: 8.11.2024							
Nº da Página D.O: 6							
Gestor do Contrato: Daniel Pereira Cardoso - Portaria nº 1642 de 7.11.2024 Casa Civil							
Fiscal do Contrato: N/C - Portaria nº N/C							
Situação do Contrato: 5							
Valor do contrato (R\$ 1,00)		Aditivos (R\$ 1,00)		Valores Pagos (R\$ 1,00)		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
29.520,00	0,00	0	0,00	29.520,00	29.520,00	8.11.24	8.11.25
				0,00	29.520,00		

LEGENDA:	
Modalidade/Contratações Diretas	Situação do Contrato:
1- Concorrência	1- Em Andamento
2- Tomada de Preço	2- Rescindido
3- Convite	3- Prorrogado
4- Pregão Eletrônico	4- Anulado
5- Pregão Presencial	5- Concluído
6- Concurso	6- Término do Prazo
7- Dispensa	
8 – Dispensa Eletrônica	
9- Inexigibilidade	
10- Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Tabela 25 - Caracterização dos Contratos Vigentes no Exercício de Referência

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

5.2.7.5.3. Visão Geral

Órgão	Tipo de Contrato	Qtd Contratos	Valor da Contratação
CASA CIVIL	CONTRATO	20	R\$ 690.307,03

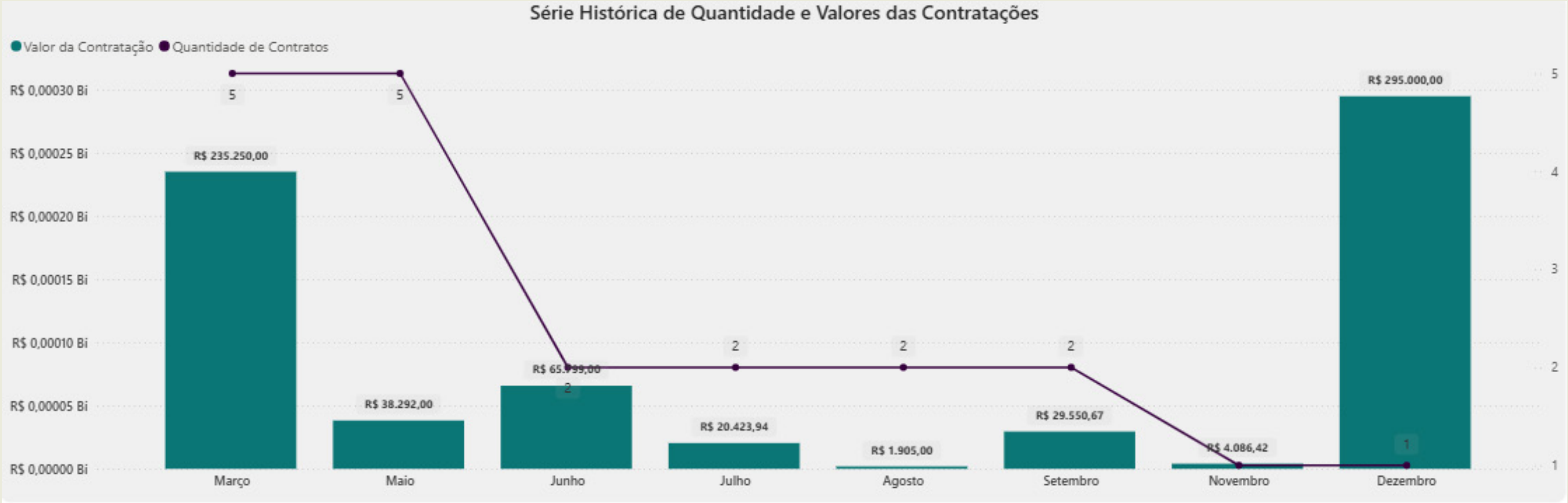


Gráfico 15 – Quantidade e valores das contratações

5.2.7.5.4. Contratos não executados com os motivos que impediram ou inviabilizaram a sua realização

A Secretaria de Estado da Casa Civil não possui contratos não executados.

5.2.7.5.5. Contratos de prestação de serviços terceirizados

Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Situação
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
Observações:									
LEGENDA									
ÁREA:						Natureza:			
1-Segurança;						(O) Ordinária;			
2-Transporte;						(E) Emergencial.			
3-Informática;									
4-Copeiragem;						Situação do Contrato:			
5-Recepção;						(A) Ativo Normal			
6-Repografia;						(P) Ativo Prorrogado			
7-Telecomunicações;						(E) Encerrado			
8-Manutenção de Bens Móveis;									
9-Manutenção de Bens Imóveis;									
10- Brigadistas;									
11- Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;									
12- Outras.									

Tabela 26 – Contratos de prestação de serviços terceirizados

Fonte: SIAFIC – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

Com base no princípio da transparência pública e em conformidade com o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com Art. 7º, II e VI, combinado com Art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011), a Secretaria de Estado da Casa Civil, declara que, nos últimos 3 (três) anos, e até a presente data, não possuiu contratos para prestação de trabalhadores terceirizados.

5.2.7.6. Concessão e utilização de adiantamento e fundo rotativo

A Casa Civil não concedeu e nem utilizou adiantamentos.

Concessão e Utilização de Adiantamentos			
Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor
N/C	R\$ 0,00	N/C	R\$ 0,00
Classificação			
Natureza de Despesa	Valor Concedido	Valor Utilizado	
N/C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Tabela 27 – Concessão e Utilização de Adiantamentos

Fonte: SIAFIC – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

O Fundo Rotativo da Casa Civil foi criado através da Lei nº 17.440, de 20 de outubro de 2011, conforme:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Fundo Rotativo da Secretaria-Geral da Governadoria, criado pela Lei nº 14.407, de 21 de janeiro de 2003, revigorado pela Lei nº 16.543, de 12 de maio de 2009, para o Fundo Rotativo do Gabinete Civil da Governadoria, criado pela Lei nº 10.502, de 9 de maio de 1988, revigorado pela Lei nº 14.858, de 22 de julho de 2004, que passa a denominar-se Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Casa Civil, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ora revigorado e convalidado;

Art. 3º Os Fundos Rotativos de que cuidam os arts. 1º e 2º desta Lei destinam-se ao atendimento de despesas de pequena monta e pronto pagamento, no âmbito dos respectivos órgãos e unidades, relativos ao parágrafo I e II;

Art. 4º Os recursos dos Fundos Rotativos de que trata esta Lei serão mantidos em conta corrente individual, específica e permanente, junto à instituição financeira oficial responsável pela movimentação das contas do Poder Executivo.

Concessão e Utilização de Fundo Rotativo			
Processo nº 202500013000021			
Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor
22	R\$ 58.398,70	7	R\$ 2.534,02

Classificação				3.3.90.39.18	2025.1101.006.00038	2.000,00	0,00
Natureza de Despesa	Dotação Compactada	Valor Concedido	Valor Utilizado	3.3.90.39.20	2025.1101.004.00039	1.500,00	0,00
3.3.90.30.15	2025.1101.006.00011	45,00	45,00	3.3.90.39.33	2025.1101.006.00040	2.000,00	0,00
3.3.90.30.13	2025.1101.006.00025	1.000,00	0,00	3.3.90.39.57	2025.1101.006.00041	2.000,00	0,00
3.3.90.30.15	2025.1101.006.00026	1.000,00	175,00	3.3.90.40.28	2025.1101.006.00042	500,00	0,00
3.3.90.30.16	2025.1101.006.00027	1.500,00	0,00	3.3.90.39.86	2025.1101.006.00099	240,00	240,00
3.3.90.30.20	2025.1101.006.00028	1.500,00	0,00	3.3.90.30.35	2025.1101.006.00102	650,00	650,00
3.3.90.30.21	2025.1101.006.00029	1.500,00	0,00	3.3.90.47.06	2025.1101.006.00107	93,20	93,20
3.3.90.30.22	2025.1101.006.00030	2.500,00	0,00	3.3.90.30.60	2025.1101.012.00018	24.620,00	0,00
3.3.90.30.30	2025.1101.007.00031	1.000,00	0,00	3.3.90.32.11	2025.1101.012.00019	6.750,50	0,00
3.3.90.30.33	2025.1101.008.00032	2.000,00	0,00	Totais		R\$ 58.398,70	R\$ 2.534,02
3.3.90.30.34	2025.1101.006.00033	2.500,00	190,82				
3.3.90.30.54	2025.1101.006.00035	1.500,00	1.140,00				
3.3.90.39.15	2025.1101.006.00036	2.000,00	0,00				

Tabela 28 – Concessão e Utilização de Fundo Rotativo
Fonte: SIAFIC – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

5.2.7.6.1. Responsáveis quanto à comprovação das aplicações

A gestão do Fundo Rotativo no exercício de 2025 ficou sob responsabilidade do servidor Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, através do Decreto de 10 de janeiro de 2025 e Portaria nº 33 de 10 de janeiro de 2025, ambas publicadas no Diário Oficial/GO nº 24.447 de 10 de janeiro de 2025. Os recursos do Fundo Rotativo foram aplicados exclusivamente para atender às despesas autorizadas da unidade administrativa, em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas e procedimentos estabelecidos para sua utilização e prestação de contas.

Em atendimento a Lei Complementar N° 64, de 16 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto N° 6.962, de 29 de julho de 2009, e o que estabelece os artigos 276 e 277 da Resolução nº 22/2008/TCE-GO, trimestralmente a Gerência de Planejamento e Finanças da Casa Civil protocola via SEI as prestações de contas ficando, contudo, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás para eventual fiscalização por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

Processo SEI nº	Trimestre
202500013000646	1º
202500013001305	2º
202500013002020	3º
202600013000001	4º

Tabela 29 – Processos prestação de contas
Fonte: SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

5.2.7.7. Execução descentralizada com transferência de recursos

Convênios Concedidos: Com base no princípio da transparência pública e em conformidade no Art. 8º, §1º, inciso II da Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 8º, inciso I, “f” do Decreto Federal nº 10.540/2020 e Art. 6º, § 1º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013, a Secretaria de Estado da Casa Civil declara que, nos últimos (3) três anos, e até a presente data, não realizou convênios ou transferências com outras entidades.

Convênios Recebidos: Com base no princípio da transparência pública e em conformidade com Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 6º, § 1º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013, a Secretaria de Estado da Casa Civil declara que, nos últimos (3) três anos, e até a presente data, não possuiu Convênios e Transferências Recebidas com outras entidades em geral.

Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O no exercício		
Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício, Independente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)
Convênio	N/C	0,00
Contrato de Repasse	N/C	0,00
Termo de Cooperação	N/C	0,00
Termo de Compromisso	N/C	0,00
Termo de Fomento	N/C	0,00
Termo de Colaboração	N/C	0,00
Totais	N/C	0,00

Tabela 30 – Resumo dos Instrumentos celebrados pela U.O no exercícioFonte: SIAFIC – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

Resumo dos Instrumentos celebrados pela U.O. no exercício e nos dois imediatamente anteriores						
Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada Exercício			Montantes Repassados em cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Convênio	N/C	N/C	N/C	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	N/C	N/C	N/C	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	N/C	N/C	N/C	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	N/C	N/C	N/C	0,00	0,00	0,00
Termo de Fomento	N/C	N/C	N/C	0,00	0,00	0,00
Termo de Colaboração	N/C	N/C	N/C	0,00	0,00	0,00
Totais	N/C	N/C	N/C	0,00	0,00	0,00

Tabela 31 – Resumo dos Instrumentos celebrados pela U.O. no exercício e nos dois imediatamente anteriores

Fonte: SIAFIC – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos						
Instrumentos				Quantidade	Montante Repassado	
	Contas Prestadas				N/C	
	No Prazo	Analisadas	Aprovada			
			Reprovada			
			Não Analisadas			N/C
	Fora do Prazo	Analisadas Reprovada		Aprovada		
			Não Analisadas			N/C
	Contas Não Prestadas				N/C	
	Com prazo vencido				N/C	
	Com prazo não vencido				N/C	
Observações:						
As providências adotadas para a devida regularização, para os casos previstos no art. 62 da Lei Estadual nº. 16.168/2007, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial.						
LEGENDA						
1- Convênio						
2- Contrato de Repasse						
3- Termo de Cooperação						
4- Termo de Parceria						
5- Contrato de Gestão						
6- Termo de Fomento						
7- Termo de Colaboração						

Tabela 32 – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos
Fonte: SIAFIC – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência – Transferências Repassadas								
Objeto/Programa/Projeto: N/C								
Instrumento: N/C					Nº do Instrumento: N/C			
Beneficiário: N/C					CNPJ: N/C			
Concessão					Prestação de Contas			
Data	Processo				Data	Processo		
N/C	N/C				N/C	N/C		
Fonte de Recursos	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	Início	Fim
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
Observações								
A observância às normas legais e regulamentares pertinentes:								
A correta aplicação dos recursos;								
O atingimento dos objetivos colimados.								
Situação da Transferência:								
LEGENDA:								
1- Convênio								
2- Contrato de Repasse								
3- Termo de Cooperação								
4- Termo de Parceria								
5- Contrato de Gestão								
6- Termo de Fomento								
7- Termo de Colaboração								

Tabela 33 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência – Transferências Repassadas

Fonte: SIAFIC – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse							
Unidade Concedente ou Contratante							
Secretaria de Estado da Casa Civil							
CNPJ:25.108.457/0001-45				Código SIAFIC: 1101			
Exercício da Prestação das Contas	Quantidade e Montantes Repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2025	Quantidade de Contas Prestadas			N/C	N/C		
	Com prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
			Montante Repassado (R\$)				
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
			Montante Repassado (R\$)				
			Com prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
					Quantidade Reprovada		
	Quantidade de TCE						
	Montante Repassado (R\$)						
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade					
		Montante Repassado (R\$)					
2024	Quantidade de Contas Prestadas			N/C	N/C		
	Contas Analisadas Quantidade Reprovada Quantidade de TCE Montante Repassado (R\$)		Quantidade Aprovada				
	Contas NÃO Analisadas Montante Repassado (R\$)		Quantidade				

2023	Quantidade de Contas Prestadas		N/C	N/C
	Contas Analisadas Quantidade Reprovada Quantidade de TCE Montante Repassado (R\$)	Quantidade Aprovada		
	Contas NÃO Analisadas Montante Repassado (R\$)	Quantidade		
Exercício Anterior 2023	Contas NÃO Analisadas Montante Repassado (R\$)	Quantidade		
		N/C	N/C	

Tabela 34 – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse
Fonte: SIAFIC – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

5.2.7.8. Indicadores de desempenho da execução física e financeira

5.2.7.8.1. Relação dos indicadores utilizados pela entidade para medir e acompanhar os resultados das ações e produtos

Nada Consta, a Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC não possui nenhum programa ou ação no PPA.

Indicadores de Desempenho				
Denominação	Índice Previsto	Índice Apurado		
		2025	2024	2023
Eficiência	N/C	N/C	N/C	N/C
Eficácia	N/C	N/C	N/C	N/C
Efetividade	N/C	N/C	N/C	N/C

Tabela 35 - Indicadores de desempenho

5.2.7.8.2. Fórmula de cálculo para os indicadores de desempenho (contemplando informações a respeito da periodicidade, memória de cálculo, utilização de sistemas informatizados)

Nada Consta, a Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC não possui nenhum programa ou ação no PPA.

5.3. Informações Contábeis e Patrimoniais

5.3.1. Gerência de Contabilidade

A Gerência de Contabilidade desempenhou um papel fundamental ao longo do ano de 2025, atuando como ponto focal para questões contábeis e financeiras dentro da instituição. Responsável por assegurar a conformidade dos registros contábeis com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo Órgão Central de Contabilidade do Estado. Um dos principais focos da Gerência foi à prestação de suporte técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis pelos bens, direitos e obrigações do órgão. Através de orientações especializadas, a equipe auxiliou na tomada de decisões estratégicas, garantindo a adequada gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Além disso, a Gerência de Contabilidade juntamente com a Gerência de Planejamento e Finanças coordenou a elaboração da Prestação de Contas Ordinárias, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle interno e externo. A atuação proativa na verificação da conformidade dos registros contábeis com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e demais relatórios exigidos em lei foi fundamental para manter a transparência e integridade dos processos contábeis. Destaca-se também o papel da Gerência na formulação de pareceres e notas técnicas ao Tribunal de Contas do Estado, contribuindo para dirimir dúvidas e garantir o cumprimento das diretrizes legais. A constante atualização da legislação de regência e o acompanhamento das orientações técnicas do Órgão Central de Contabilidade do Estado demonstram o comprometimento da equipe em manter-se alinhada com as melhores práticas contábeis. Em resumo, os resultados alcançados pela Gerência de Contabilidade ao longo de 2025 refletem o seu empenho em garantir a transparência, integridade e conformidade dos registros contábeis, contribuindo para uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

5.3.1.1. Declaração do Contador

Como Contador responsável pela Gerência de Contabilidade desta instituição, atesto a fidedignidade das demonstrações contábeis aqui apresentadas, em conformidade com as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo Órgão Central de Contabilidade Federal e do Estado. As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as unidades administrativas pertinentes. A condução da conformidade das demonstrações contábeis é realizada com base nos procedimentos descritos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), garantindo assim a integridade e precisão dos registros contábeis. Além disso, a Gerência de Contabilidade participa ativamente de processos de inovação e modernização do SCG, contribuindo com sugestões de alterações normativas e participação em reuniões técnicas para aprimoramento dos sistemas corporativos. As demonstrações contábeis completas, compreendendo o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, encontram-se disponíveis no Relatório de Gestão Integrado. Assim, atesto a fidedignidade e a conformidade das informações contábeis apresentadas, cumprindo com as responsabilidades técnicas e legais inerentes à minha função como Contador desta instituição.

GERALDO MANGELO DE SOUZA

Gerente de Contabilidade

CRC-GO 25.108.0

5.3.2. Demonstração da gestão dos créditos a receber

Créditos a receber vencidos por faixa		
	Quantidade	Valor R\$
Até 30 dias	N/C	0,00
Entre 31 e 90 dias	N/C	0,00
Entre 91 e 180 dias	N/C	0,00
Entre 181 e 360 dias	N/C	0,00
Maior que 361 dias	N/C	0,00

Tabela 36 - Créditos a receber vencidos por faixa

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

5.3.2.1. Forma que é feito o acompanhamento dos créditos a receber, informando os responsáveis e as providências adotadas para sanar as pendências

Esta Pasta não possui créditos a receber por isso não há providencias a serem adotadas para sanar pendências.

5.3.3. Demonstração da gestão das obrigações

Dívidas vencidas por faixa		
	Quantidade	Valor R\$
Até 30 dias	N/C	0,00
Entre 31 e 90 dias	N/C	0,00
Entre 91 e 180 dias	N/C	0,00
Entre 181 e 360 dias	N/C	0,00
Maior que 361 dias	N/C	0,00

Tabela 37 - Dívidas vencidas por faixa
Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

5.3.3.1. Forma que é feito o reconhecimento e acompanhamento do passivo, informando as razões do não pagamento, os responsáveis e as providências adotadas para sanar as pendências

Nada Consta.

5.3.4. Anexo I: Registro de saldo bancário (Art. 3º, VIII - Resolução normativa nº 005/2014 - TCE/GO)

Período: 01 a 12/2025										
Órgão: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL										
DADOS DA CONTA CONTÁBIL		FONTE	CO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA			SALDO INICIAL (A)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL (D) = (A+B-C)
NÚMERO	DESCRIÇÃO			BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA		INGRESSOS (B)	SAÍDAS (C)	
1.1.1.1.1.02.00.00.00	CONTA ÚNICA DO TESOIRO - CUTE									
1.1.1.1.1.02.03.02.01	DISPONIBILIDADE ORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS ADM DIRETA - CUSTEIO CONTA 10.000-4	15000100	0000	104	04204	06000100004	23.285,66	21.077.117,45	20.631.453,67	468.949,44
1.1.1.1.1.02.03.02.01	DISPONIBILIDADE ORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS ADM DIRETA - CUSTEIO CONTA 10.000-4	15010100	0000	104	04204	06000100004	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.02.03.02.01	DISPONIBILIDADE ORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS ADM DIRETA - CUSTEIO CONTA 10.000-4	18690886	0000	104	04204	06000100004	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.02.03.02.01	DISPONIBILIDADE ORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS ADM DIRETA - CUSTEIO CONTA 10.000-4	25000100	0000	104	04204	06000100004	60.647,50	0,00	60.647,50	0,00
1.1.1.1.1.02.03.02.01	DISPONIBILIDADE ORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS ADM DIRETA - CUSTEIO CONTA 10.000-4	25010100	0000	104	04204	06000100004	0,00	87.045,08	84.346,40	2.698,68
	SUBTOTAL CONTA BANCÁRIA						83.933,16	21.164.162,53	20.776.447,57	471.648,12
	SUBTOTAL BANCO						83.933,16	21.164.162,53	20.776.447,57	471.648,12
1.1.1.1.1.02.00.00.00	TOTAL CONTA CONTÁBIL						83.933,16	21.164.162,53	20.776.447,57	471.648,12
1.1.1.1.1.19.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS									
1.1.1.1.1.19.02.01.00	MOVIMENTO	15000100	0000	001	00086	00000230715	0,00	25.575,42	25.575,42	0,00
1.1.1.1.1.19.02.01.00	MOVIMENTO	15010100	0000	001	00086	00000230715	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.02.01.00	MOVIMENTO	25000100	0000	001	00086	00000230715	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.02.01.00	MOVIMENTO	25010100	0000	001	00086	00000230715	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL CONTA BANCÁRIA						0,00	25.575,42	25.575,42	0,00
	SUBTOTAL BANCO						0,00	25.575,42	25.575,42	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00	TOTAL CONTA CONTÁBIL						0,00	25.575,42	25.575,42	0,00
1.1.1.3.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS									
1.1.1.3.1.04.03.00.00	DEPÓSITOS DAS CONTAS PAGADORAS	18690886	0000	104	04204	06000000182	0,00	19.880,00	19.880,00	0,00
1.1.1.3.1.04.03.00.00	DEPÓSITOS DAS CONTAS PAGADORAS	18690886	0000	104	04204	06000001154	0,00	37.298,20	2.298,20	35.000,00
1.1.1.3.1.04.03.00.00	DEPÓSITOS DAS CONTAS PAGADORAS	18690886	0000	104	04204	06000004129	0,00	24.239.035,77	24.239.035,77	0,00
1.1.1.3.1.06.03.99.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18690886	0000	104	04204	06000004129	93.964,89	11.094.285,56	11.048.111,41	140.139,04
	SUBTOTAL CONTA BANCÁRIA						93.964,89	35.333.321,33	35.287.147,18	140.139,04
	SUBTOTAL BANCO						93.964,89	35.390.499,53	35.309.325,38	175.139,04
1.1.1.3.0.00.00.00.00	TOTAL CONTA CONTÁBIL						93.964,89	35.390.499,53	35.309.325,38	175.139,04
TOTAL GERAL							177.898,05	56.580.237,48	56.111.348,37	646.787,16

Responsável Contábil: GERALDO MANGELO DE SOUZA Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

*** A CONTA ÚNICA DO TESOIRO ESTADUAL, ESTÁ EVIDENCIADA, EM SUA TOTALIDADE, NO DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCÁRIO DA CONTA ÚNICA DO TESOIRO ESTADUAL. ***

Tabela 38 – Registro de Saldo Bancário – Anexo I – (Art. 3º, VIII - Resolução Normativa nº 005/2014 - TCE/GO)

Fonte – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás.

5.3.5. Demonstrativo de fechamento bancário mensal

PERÍODO: 12 / 2025									
ÓRGÃO: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL									
ABRANGÊNCIA: TODOS OS SALDOS									
ÓRGÃO	CONTA CONTÁBIL	FONTE	DADOS DA CONTA BANCÁRIA			SALDO REGISTRADO NA CONTABILIDADE	SALDO EXTRATO BANCÁRIO	DIFERENÇA	FECHAMENTO VALIDADO
			BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA	(A)	(B)	(C) = (A - B)	(D)
1101	-	-	001	86	00000230715	0,00	0,00	-	Sim
1101	1.1.1.1.1.19.02.01.00	15000100	001	86	00000230715	0,00	0,00	-	-
1101	1.1.1.1.1.19.02.01.00	15010100	001	86	00000230715	0,00	0,00	-	-
1101	1.1.1.1.1.19.02.01.00	25000100	001	86	00000230715	0,00	0,00	-	-
1101	1.1.1.1.1.19.02.01.00	25010100	001	86	00000230715	0,00	0,00	-	-
SUBTOTAL CONTA BANCÁRIA						0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL BANCO 001						0,00	0,00	0,00	-
1101	-	-	104	4204	06000000182	0,00	0,00	-	Sim
1101	1.1.1.3.1.04.03.00.00	18690886	104	4204	06000000182	0,00	0,00	-	-
SUBTOTAL CONTA BANCÁRIA						0,00	0,00	0,00	-
1101	-	-	104	4204	060000001154	0,00	35.000,00	-	Sim
1101	1.1.1.3.1.04.03.00.00	18690886	104	4204	060000001154	35.000,00	0,00	-	-
SUBTOTAL CONTA BANCÁRIA						35.000,00	35.000,00	0,00	-
1101	-	-	104	4204	060000004129	0,00	0,00	-	Sim
1101	1.1.1.3.1.04.03.00.00	18690886	104	4204	060000004129	0,00	0,00	-	-
SUBTOTAL CONTA BANCÁRIA						0,00	0,00	0,00	-
1101	-	-	104	4204	060000004129	0,00	140.139,04	-	Sim
1101	1.1.1.3.1.06.03.99.02	18690886	104	4204	060000004129	140.139,04	0,00	-	-



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DO FECHAMENTO BANCÁRIO MENSAL



C00405D72F83AC879C9BA82E78AE98B3

PERÍODO: 12 / 2025
ÓRGÃO: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
ABRANGÊNCIA: TODOS OS SALDOS

ÓRGÃO	CONTA CONTÁBIL	FONTE	DADOS DA CONTA BANCÁRIA			SALDO REGISTRADO NA CONTABILIDADE	SALDO EXTRATO BANCÁRIO	DIFERENÇA	FECHAMENTO VALIDADO
			BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA	(A)	(B)	(C) = (A - B)	(D)
SUBTOTAL CONTA BANCÁRIA						140.139,04	140.139,04	0,00	-
SUBTOTAL BANCO 104						175.139,04	175.139,04	0,00	-
SUBTOTAL ÓRGÃO 1101						175.139,04	175.139,04	0,00	-
TOTAL GERAL						175.139,04	175.139,04	0,00	

Responsável Contábil: GERALDO MANGELO DE SOUZA Goiânia, 5 de março de 2026

Tabela 39 – Demonstrativo do Fechamento Bancário Mensal
Fonte – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

5.3.6. Balanço orçamentário (Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64)

PERÍODO: 1 a 12/2025					
ÓRGÃO: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		(e)=(d-c)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI) = (XIII - V)	-	-	-	23.848.420,66	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	23.848.420,66	0,00
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	-	-	204.038,50	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	204.038,50	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	0,00	-	-



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64



7E3CE4D9D0FDA66E2BE9DE11B444DB8A

PERÍODO: 1 a 12/2025
ÓRGÃO: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.141.466,00	729.272,94	23.870.738,94	23.545.814,01	23.526.316,90	23.369.165,89	324.924,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.986.000,00	460.000,00	22.446.000,00	22.326.024,15	22.326.024,15	22.168.873,14	119.975,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.155.466,00	269.272,94	1.424.738,94	1.219.789,86	1.200.292,75	1.200.292,75	204.949,08
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	183.342,00	175.765,56	359.107,56	302.606,65	7.606,65	7.606,65	56.500,91
INVESTIMENTOS	173.342,00	185.765,56	359.107,56	302.606,65	7.606,65	7.606,65	56.500,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	23.324.808,00	905.038,50	24.229.846,50	23.848.420,66	23.533.923,55	23.376.772,54	381.425,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	23.324.808,00	905.038,50	24.229.846,50	23.848.420,66	23.533.923,55	23.376.772,54	381.425,84
SUPERÁVIT (XIV) = (V - XIII)	-	-	-		-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	23.324.808,00	905.038,50	24.229.846,50	23.848.420,66	23.533.923,55	23.376.772,54	381.425,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Responsável Contábil: GERALDO MANGELO DE SOUZA Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

Tabela 40 – Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Lei Federal 4.320/64

Fonte – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás.

5.3.7. Balanço financeiro (Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64)

PERÍODO: 01 a 12/2025					
ÓRGÃO: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	23.848.420,66	23.429.884,15
A) RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	A) RECURSOS NÃO VINCULADOS	23.848.420,66	23.429.884,15
B) RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	B) RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
B.2) REC VINC À SAÚDE	0,00	0,00	B.2) REC VINC À SAÚDE	0,00	0,00
B.3) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	B.3) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
B.4) REC VINC À PREV SOCIAL (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	B.4) REC VINC À PREV SOCIAL (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
B.5) DEMAIS VINC DEC DE TRANSF	0,00	0,00	B.5) DEMAIS VINC DEC DE TRANSF	0,00	0,00
B.6) DEMAIS VINC LEGAIS	0,00	0,00	B.6) DEMAIS VINC LEGAIS	0,00	0,00
B.7) OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00	B.7) OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00
C) RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	0,00	0,00	C) RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	0,00	0,00
C.1) REC VINC AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00	C.1) REC VINC AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00
C.2) REC VINC AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	C.2) REC VINC AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00
C.3) REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	C.3) REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
			D) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS (II)	23.853.071,98	23.458.996,67	TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS (VIII)	7.720,46	273.103,56

TRANSF REC P/ EXEC ORÇAMENTÁRIA	23.384.122,54	23.282.883,32	TRANSF CONC P/ EXEC ORÇAMENTÁRIA	3.069,14	0,00
TRANSF REC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	468.949,44	176.113,35	TRANSF CONC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	4.651,32	273.103,58
TRANSF REC P/ APORTES RECURSOS RPPS	0,00	0,00	TRANSF CONC P/ APORTES RECURSOS RPPS	0,00	0,00
TRANSF REC P/ APORTES RECURSOS RGPS	0,00	0,00	TRANSF CONC P/ APORTES RECURSOS RGPS	0,00	0,00
TRANSF REC SIST PROT SOC MILITARES	0,00	0,00	TRANSF CONC SIST PROT SOC MILITARES	0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENT FINANC RECEBIDAS (III)	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENT FINANC CONCEDIDAS (IX)	0,00	0,00
RESGATE DE INVEST E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00	TRANSF P/ INVEST E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESBLOQUEIOS DE VALORES EM CAIXA	0,00	0,00	BLOQUEIOS DE VALORES EM CAIXA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	13.736.462,49	3.604.940,40	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	13.264.504,24	3.591.564,93
INSCRIÇÃO RP NÃO PROCESSADOS	314.497,11	83.933,16	PAGTO DE RP NÃO PROCESSADOS	80.864,02	164.522,58
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	157.151,01	0,00	PAGTO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	13.264.814,37	3.521.007,24	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	13.183.640,22	3.427.042,35
OUTROS RECEBTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
RP DO PERÍODO (DESPESAS A PAGAR)	0,00	0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	177.898,05	408.513,62	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	646.787,16	177.898,05
CAIXA E EQUIV DE CAIXA (EXCETO RPPS)	177.898,05	408.513,62	CAIXA E EQUIV DE CAIXA (EXCETO RPPS)	646.787,16	177.898,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA RPPS	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA RPPS	0,00	0,00
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	37.767.432,52	27.472.450,69	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	37.767.432,52	27.472.450,69

Responsável Contábil: GERALDO MANGELO DE SOUZA Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

Tabela 41 – Balanço Financeiro – Anexo 13 – Lei Federal 4.320/64

Fonte – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

5.3.8. Balanço patrimonial (Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64)

PERÍODO: 1 a 12/2025							
ÓRGÃO: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL							
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
A) ATIVO CIRCULANTE		725.521,80	245.539,34	C) PASSIVO CIRCULANTE		822.222,79	449.225,24
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		646.787,16	177.898,05	C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		647.083,75	355.260,35
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.1.1) PESSOAL A PAGAR		538.049,54	355.260,35
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.2) CLIENTES		0,00	0,00	C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		109.034,21	0,00
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.5) TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.3) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		35.000,01	35.000,01	C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.7) ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		175.139,04	93.964,89
A.5) ESTOQUES		43.734,63	32.641,28	D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
A.5.1) PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
A.5.2) (-) AJUSTES DE PERDAS - PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SUB-TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A.5.3) MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.5.4) (-) AJUSTES DE PERDAS - MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
SUB-TOTAL MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
A.5.5) ALMOXARIFADO		43.734,63	32.641,28	D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
A.5.6) (-) AJUSTES DE PERDAS - ALMOXARIFADO		0,00	0,00	D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
SUB-TOTAL ALMOXARIFADO		43.734,63	32.641,28	D.5) TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
A.5.7) OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	D.6) PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
A.5.8) (-) AJUSTES DE PERDAS - OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	D.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
SUB-TOTAL OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	D.8) RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
A.6) ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		899.278,22	992.068,17
A.7) ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
A.8) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
B) ATIVO NÃO CIRCULANTE		995.979,21	1.195.754,07	E.3) RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
B.1) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.5) RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	E.6) DEMAIS RESERVAS		276.608,35	240.398,10
B.1.1.2) CLIENTES		0,00	0,00	E.7) RESULTADOS ACUMULADOS		622.669,87	751.670,07
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	E.7.1) RESULTADO DO EXERCÍCIO		-177.310,97	-175.903,82
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	E.7.2) RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		799.980,84	927.573,89
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	E.7.3) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
B.1.1.6) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		0,00	0,00	E.7.4) RESULTADOS PROVENIENTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
B.1.1.7) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
B.1.1.8) CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	0,00				
B.1.1.9) OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00				

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.1.1.10) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00				
B.1.2) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00				
B.1.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00				
B.1.4) ESTOQUES		0,00	0,00				
B.1.5) ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00				
B.1.6) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00				
B.2) INVESTIMENTOS		0,00	0,00				
B.3) IMOBILIZADO		325.979,21	525.754,07				
B.3.1) BENS MÓVEIS		638.038,86	785.292,12				
B.3.2) (-) DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS		-312.059,65	-259.538,05				
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.4) (-) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS MÓVEIS		325.979,21	525.754,07				
B.3.6) BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.7) (-) DEPRECIAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.8) (-) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.4) INTANGÍVEL		670.000,00	670.000,00				
B.4.1) SOFTWARES		670.000,00	670.000,00				
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		0,00	0,00				
SUBTOTAL SOFTWARES		670.000,00	670.000,00				
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
B.4.6) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO		0,00	0,00				
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.5) DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO (A + B)		1.721.501,01	1.441.293,41	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D + E)		1.721.501,01	1.441.293,41

Responsável Contábil: GERALDO MANGELO DE SOUZA Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

Tabela 42 – Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Lei Federal 4.320/64

Fonte – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás.

5.3.9. Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar

Nada Consta

Responsável Contábil: GERALDO MANGELO DE SOUZA Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

Fonte – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

5.3.10. Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício - Lei Federal 4.320/64

Nada Consta

Responsável Contábil: GERALDO MANGELO DE SOUZA Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

Fonte – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

5.3.11. Justificativas pelo não cancelamento dos Restos a Pagar

Nada Consta.

5.3.12. Demonstração de fluxos de caixa (Anexo 18 - Portaria nº 438 da STN de 12/07/2012)

 ESTADO DE GOIÁS Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ANEXO 18 - Portaria nº 438 da STN de 12/07/2012  380C2D40772EE395E931580D2AE0BB6E			
PERÍODO: 1 a 12/2025			
ÓRGÃO: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A1 - A2)		535.235,76	123.971,52
A.1) INGRESSOS		34.427.268,39	24.337.943,00
A.1.1) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
A.1.2) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
A.1.3) RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
A.1.4) RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
A.1.5) RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
A.1.6) RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
A.1.7) REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
A.1.8) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		21.162.454,02	20.816.935,76
A.1.8.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.1.8.01.01) UNIÃO		0,00	0,00
A.1.8.01.02) ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A.1.8.01.03) MUNICÍPIOS		0,00	0,00
A.1.8.02) INTRAGOVERNAMENTAIS		21.162.454,02	20.816.935,76

A.1.8.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
A.1.9) OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00
A.1.10) OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		13.264.814,37	3.521.007,24
A.2) DESEMBOLSOS		33.892.032,63	24.213.971,48
A.2.1) PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		18.764.915,47	18.335.747,76
A.2.1.01) LEGISLATIVA		0,00	0,00
A.2.1.02) JUDICIÁRIA		0,00	0,00
A.2.1.03) ESSENCIAL À JUSTIÇA		0,00	0,00
A.2.1.04) ADMINISTRACAO		18.764.915,47	18.335.747,76
A.2.1.05) DEFESA NACIONAL		0,00	0,00
A.2.1.06) SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00
A.2.1.07) RELAÇÕES EXTERIORES		0,00	0,00
A.2.1.08) ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
A.2.1.09) PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
A.2.1.10) SAUDE		0,00	0,00
A.2.1.11) TRABALHO		0,00	0,00
A.2.1.12) EDUCACAO		0,00	0,00
A.2.1.13) CULTURA		0,00	0,00
A.2.1.14) DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
A.2.1.15) URBANISMO		0,00	0,00
A.2.1.16) HABITACAO		0,00	0,00
A.2.1.17) SANEAMENTO		0,00	0,00
A.2.1.18) GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00
A.2.1.19) CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00
A.2.1.20) AGRICULTURA		0,00	0,00
A.2.1.21) ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00
A.2.1.22) INDÚSTRIA		0,00	0,00
A.2.1.23) COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00
A.2.1.24) COMUNICACOES		0,00	0,00
A.2.1.25) ENERGIA		0,00	0,00
A.2.1.26) TRANSPORTE		0,00	0,00
A.2.1.27) DESPORTO E LAZER		0,00	0,00
A.2.1.28) ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00
A.2.2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
A.2.2.01) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
A.2.2.02) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
A.2.2.03) OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

A.2.3) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.943.476,94	2.451.181,37
A.2.3.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.2.3.01.01) UNIÃO		0,00	0,00
A.2.3.01.02) ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A.2.3.01.03) MUNICÍPIOS		0,00	0,00
A.2.3.01.04) CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
A.2.3.02) INTRAGOVERNAMENTAIS		1.943.476,94	2.451.181,37
A.2.3.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
A.2.4) OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		13.183.640,22	3.427.042,35
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B1 - B2)		-66.346,65	-354.587,09
B.1) INGRESSOS		0,00	0,00
B.1.1) ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
B.1.2) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
B.1.3) OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
B.2) DESEMBOLSOS		66.346,65	354.587,09
B.2.1) AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		61.861,65	254.897,09

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
B.2.2) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
B.2.3) OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		4.485,00	99.690,00
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (C1 - C2)		0,00	0,00
C.1) INGRESSOS		0,00	0,00
C.1.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
C.1.2) INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
C.1.3) OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
C.2) DESEMBOLSOS		0,00	0,00
C.2.1) AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
C.2.2) OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A + B + C)		468.889,11	-230.615,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		177.898,05	408.513,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		646.787,16	177.898,05

Responsável Contábil: GERALDO MANGELO DE SOUZA Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

Tabela 43 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18 – Portaria nº 438 da STN de 12/07/2012

Fonte – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás.

5.3.13. Demonstrações das variações patrimoniais (Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64)

PERÍODO: 1 a 12/2025							
ÓRGÃO: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		22.903.332,25	22.793.601,17
IMPOSTOS		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		17.079.820,64	17.024.564,37
TAXAS		0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		3.306.194,80	3.385.019,09
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		376.107,39	369.684,66
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.141.209,42	2.014.333,05
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		400,00	8.112,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00	PENSÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
				POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		400,00	8.112,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		678.709,82	533.867,54
VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		82.495,22	37.017,52
VENDAS DE PRODUTOS		0,00	0,00	SERVIÇOS		286.409,07	236.394,35
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		309.805,53	260.455,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		23.853.071,98	23.459.564,97	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		7.720,46	285.137,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		23.853.071,98	23.458.996,67	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.720,46	273.103,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	12.033,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	568,30				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		187.357,24	1.299.848,18	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		159.638,90	884.621,45
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		120.772,04	567.535,57	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		2.542,40	2.798,51
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		66.585,20	732.312,61	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		157.096,50	881.822,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		13.971,54	9.756,12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		93,20	88,95
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES		13.878,34	9.667,17
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
				CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
				CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		453.967,22	420.220,80
				PREMIAÇÕES		0,00	0,00
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
				INCENTIVOS		2.030,00	3.160,03
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
				PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
				CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		451.937,22	417.060,77
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		24.040.429,22	24.759.413,15	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		24.217.740,19	24.935.316,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)						-177.310,97	-175.903,82

Responsável Contábil: GERALDO MANGELO DE SOUZA Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

Tabela 44 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 – Lei Federal nº 4.320/64

Fonte – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

5.3.14. Demonstrações das mutações no patrimônio líquido (Anexo 19 - Portaria nº 438 da STN de 12/07/2012)

PERÍODO: 1 a 12/2025

ÓRGÃO: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
1	SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.573,89	0,00	927.573,89
2	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.903,82	0,00	-175.903,82
7	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.398,10	0,00	0,00	240.398,10
10	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR / SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.398,10	751.670,07	0,00	992.068,17
12	AJUSTE NO SALDO INICIAL INERENTE ALTERAÇÃO NA METODOLOGIA DE REGISTRO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS CONFORME IPC/STN Nº 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-177.310,97	0,00	-177.310,97
18	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.310,77	0,00	48.310,77
19	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.210,25	0,00	0,00	36.210,25
21	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.608,35	622.669,87	0,00	899.278,22

Responsável Contábil: GERALDO MANGELO DE SOUZA Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

Tabela 45 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido – Anexo 19 – Portaria nº 438 da STN de 12/07/2012

Fonte – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás.

5.3.15. Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas

ITEM 16 DO ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS DE MULTAS E JUROS COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS										ANO: 2025		
1100 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL							1101 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADODA CASA CIVIL					
CPF/CNPJ	Credor	Dot. / Emp	Data	Formalidade	Processo	Natureza	Grupo	Valor Empenho	Saldo Empenhado	Saldo Pago	Saldo Liquidado	Saldo Liq. a Pagar
25108457000145	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	001.00147	11/4/2025	Folha de Pagamento - Outros	202500013000232	3.1.90.13.07	1	180,39	180,39	180,39	180,39	0,00
25108457000145	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	001.00195	14/5/2025	Folha de Pagamento - Outros	202500013000375	3.1.90.13.07	1	181,49	181,49	181,49	181,49	0,00
TOTAL GERAL								361,88	361,88	361,88	361,88	0,00

Tabela 46 - Demonstrativo dos Valores Pagos de Multas e Juros com as Devidas Justificativas e as Providências Adotadas

Fonte: SIAFIC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás.

5.3.15.1. Justificativa e Providências

Informamos que o demonstrativo acima refere-se ao pagamento de multas e juros incidentes sobre obrigações patronais relativas ao FGTS, decorrentes de competências anteriores ao prazo de vencimento das respectivas guias. Esclarecemos que as referidas guias são emitidas pela Gerência de Obrigações Acessórias, vinculada à Superintendência de Gestão e Controle de Pessoal – SUGEP, sendo posteriormente encaminhadas a esta Unidade Gestora 1101 – Casa Civil para fins de pagamento. Dessa forma, cabe a esta Unidade apenas a responsabilidade pelo recolhimento das guias dentro dos prazos estabelecidos, não sendo responsável pela geração das mesmas nem pela apuração inicial dos encargos. Assim, os valores pagos a título de multas e juros decorrem de atrasos relacionados a competências anteriores à disponibilização das guias para esta Unidade.

5.3.16. Desempenho Patrimonial

Com base no princípio da transparência pública e em conformidade com o Art. 7º, VI da Lei Federal nº12.527/2011; e Decreto Estadual nº 9.063, a Secretaria de Estado da Casa Civil declara que, nos últimos (5) cinco anos, e até a presente data, não possuiu Bens Imóveis próprios, cedidos ou alugados.

A Casa Civil não possui imóveis sob sua responsabilidade. Como órgão público do Poder Executivo estadual tem suas instalações (sede) no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, não necessitando pagar aluguel, nem despesas de água, energia, limpeza e manutenção predial, despesas esta que estão a cargo da Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira. Pautando pela relevância da informação, demonstramos os valores do ativo imobilizado.

Os ativos da Casa Civil na sua maioria estão registrados em contas de imobilizados (bens móveis) e intangíveis (softwares). Os passivos se referem à provisão de férias dos servidores.

5.4. Resultado Financeiro

Cinco últimos exercícios	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025(R\$)
Receitas Orçamentárias	0,00	7.678,95	1.756,81	0,00	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	18.497.461,03	19.558.739,12	21.436.977,27	23.458.996,67	23.853.071,98
(+) Recebimentos Extraorçamentários	0,00	52.340,69	166.013,62	3.604.940,40	13.736.362,49
(+) Saldo Exercício Anterior	0,00	0,00	594.840,69	408.513,62	177.898,05
(+) Despesas Orçamentárias	17.919.861,33	19.023.918,07	21.423.626,58	23.429.884,15	23.848.420,66
(+) Transferências Concebidas	0,00	0,00	326.518,29	273.103,56	7.720,46
(+) Pagamentos Extraordinários	577.599,70	0,00	40.929,90	3.591.564,93	13.264.504,24
(=) Resultado Financeiro do Exercício	0,00	594.840,69	408.413,62	177.898,05	646.787,16

Tabela 47 – Resultado Financeiro

Fonte: demonstrativos contábeis – Balanços Financeiros anuais emitidos no Sistema de Contabilidade Geral - SCG

5.5. Composição dos Ativos

Cinco últimos exercícios	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Caixa e equivalente de caixa	0,00	594.840,69	408.513,62	177.898,05	646.787,16
Créditos a curto prazo	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Estoques	37.664,59	38.978,96	37.993,73	32.641,28	43.734,63
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado (bens imóveis)	790.272,70	818.312,51	508.379,14	525.754,07	325.979,21
Intangível (softwares)	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00
Soma dos Ativos	862.937,29	1.487.132,16	1.659.886,49	1.441.293,40	1.721.501,00

Tabela 48 – Composição dos Ativos
Fonte: demonstrativos contábeis – Balanços Financeiros anuais emitidos no Sistema de Contabilidade Geral - SCG

5.6. Composição dos Passivos

Cinco últimos exercícios	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Pessoal a pagar	0,00	389.504,00	489.812,61	355.260,35	538.049,54
Fornecedores a pagar*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	5.920.228,03	0,00	0,00	93.964,89	175.139,04
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	542.500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00	242.500,00	0,00	0,00
Soma dos Passivos	5.920.228,03	932.004,00	732.312,61	449.225,24	713.188,58

Tabela 49 – Composição dos Passivos
Fonte: demonstrativos contábeis – Balanços Financeiros anuais emitidos no Sistema de Contabilidade Geral – SCG

Valores de Fornecedores a pagar evidenciados no Balanço Patrimonial se referem aquelas obrigações com fornecedores que passaram sem empenho de um exercício para outro.

5.7. **Valores do Imobilizado – Bens Móveis da Casa Civil em 31 de dezembro de 2025**

Valores do Imobilizado – Bens Móveis da Casa Civil em 31 de dezembro de 2025	
Bens por Conta Analítica	Valores (R\$)
Equipamentos de Processamento de Dados	138.100,10
Equipamentos de Tecnologia da Informação	421,50
Softwares	670.000,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	4.435,01
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	290,77
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	307,95
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	3.594,64
Máquinas e Equipamentos Energéticos	18.667,77
Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.990,75
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	8.018,04
Aparelhos e Utensílios Domésticos	12.333,33
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	111,43
Mobiliário em Geral	136.616,62
Utensílios em Geral	1.000,60
Veículos de Diversos Tipos Não Motorizados	90,90

Tabela 50 – Valores do Imobilizado – Bens Móveis da Casa Civil em 31 de dezembro de 2025

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Apresentamos no quadro abaixo, a evolução dos bens móveis dessa Casa Civil, considerando fatores, que foram à soma das incorporações e reavaliações, com a diminuição das baixas e depreciações.

A partir de 2023 tem início a contabilização dos bens intangíveis.

5.8. Evolução dos Bens Móveis – Imobilizado nos últimos 5 (cinco) anos

Evolução dos Bens Móveis – Imobilizado nos últimos 5 (cinco) anos					
Ano	Valor do patrimônio no início do ano	Aquisição por compra (1)	Baixas	Saldo das incorporações (-) reavaliações (-) depreciações (2)	Valor do patrimônio no final do ano
Saldo do patrimônio no final do ano de 2020					R\$ 926.819,40
2021	926.819,40	1.380,00	-131.575,76	-6.350,94	R\$ 790.272,70
2022	790.272,70	12.644,00	-42.792,29	58.188,10	R\$ 818.312,51
2023	818.312,51	39.941,30	-56.268,01	-293.606,66	R\$ 508.379,14
2024	1.178.379,14	354.587,09	-881.822,94	544.610,78	R\$ 1.195.754,07
2025	1.195.754,07	66.346,65	-414.380,43	148.258,92	995.979,21

Tabela 51– Evolução dos Bens Móveis – Imobilizado nos Últimos 5 (cinco) anos.

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Processo SEI nº: 202500004055130 - NOTA EXPLICATIVA Nº 1 / 2026 SEAD/GEPMO-18225.

Assunto: Esclarecimentos acerca do inventário patrimonial realizado com vistas a atender os termos do Decreto no 9.063/2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.

5.9. **Movimentação dos Estoques – Almoxarifado da Casa Civil nos últimos 5 (cinco) anos**

Movimentação dos Estoques – Almoxarifado da Casa Civil nos últimos 5 (cinco) anos				
Ano	Valor Inicial	Consumo	Reposição	Valor Final
2021	R\$ 47.177,16	R\$ 14.886,00	R\$ 11.149,08	R\$ 43.440,24
2022	R\$ 43.440,24	R\$ 15.712,20	R\$ 15.510,24	R\$ 43.238,28
2023	R\$ 43. 238,28	R\$ 19.187,27	R\$ 17.834,82	R\$ 41.885,83
2024	R\$ 41.885,83	R\$ 33.340,05	R\$ 28.394,48	R\$ 36.940,26
2025	R\$ 36.940,26	R\$ 80.207,38	R\$ 83.767,52	R\$ 40.500,40

Tabela 52 – Movimentação dos Estoques – Almoxarifado nos Últimos 5 (cinco) anos

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Processo SEI nº: 202500004089469 - NOTA EXPLICATIVA Nº 2 / 2026 SEAD/GES-21241.

Assunto: Medidas adotadas em 2025 para gestão de estoques e o seu uso eficiente.

5.10. **Informações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas no Setor Público (DCASP) desta Secretaria foram extraídas do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG, e estão de acordo com as regras estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASCP 11ª Edição e demais normativas contábeis expedidas pela Superintendência Central de Contabilidade da Secretaria da Economia, que atua como órgão central de Contabilidade do Estado de Goiás, sendo responsável pela normatização contábil, consolidação das contas anuais e gestão do serviço de Contabilidade do Estado.

A Lei nº 4.320/1964 dispõe sobre as demonstrações contábeis em seus artigos 101 a 106 e apresenta a estrutura para tais demonstrativos em seus anexos. Ressaltamos que a referida lei ainda está em vigência, sendo alterados apenas os seus anexos pela Portaria STN nº 438/2012, de forma que os Demonstrativos Contábeis apresentem informações não apenas com o viés orçamentário e sim com todos os fatos contábeis ocorridos na administração pública.

5.10.1. A Prestação de Conta Ordinária da Secretaria de Estado da Casa Civil é composta pelas seguintes DCASP

Anexos da Lei 4.320/1964 - Principais:

- Anexo I Registro de Saldo Bancário;
- Demonstrativo do Fechamento Bancário Mensal
- Anexo 12 - Balanço Orçamentário e quadros complementares;
- Anexo 13 - Balanço Financeiro;
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial e quadros complementares;
- Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível.

5.10.2. Demais Anexos e demonstrativos da Lei 4.320/1964

- Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido;
- Anexo 2 - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e - Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas;
- Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções;
- Anexo 9 A - Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa, Fonte de Recurso e Categoria Econômica;
- Anexo 10 – Demonstrativo de Ingressos e / ou Receitas Orçamentárias;
- Anexo 10 A – Demonstrativo de Ingressos e / ou Receitas Orçamentárias – Todos os meses;
- Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade;

- Anexo 11 Resumo - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade;
- Anexo 11 A - Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos;
- Anexo 11 B - Demonstrativo de Reduções de Créditos;
- Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício;
- Demonstrativo Sintético da Movimentação do Almoxarifado;
- Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Não Circulante Investimentos; Demonstrativo Sintético das Obrigações Com Fornecedores;
- Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Intangível e do Ativo Diferido; Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar;
- Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível;
- A Legislação e normas contábeis estão publicadas no Portal de Informações Contábeis.

5.10.3. Demais Demonstrativos exigidos pela Resolução Normativa nº 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

- Demonstrativo Sintético da Movimentação do Almoxarifado;
- Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Não Circulante Investimentos;
- Demonstrativo Sintético das Obrigações Com Fornecedores;
- Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Intangível e do Ativo Diferido;
- Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar;
- Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível;
- A Legislação e normas contábeis estão publicadas no Portal de Informações Contábeis.

5.10.4. Portais que são publicadas as demonstrações contábeis e outras informações

- BIG DATA – Big Data Estadual <https://bigdataestadual.sistemas.go.gov.br/>;
- Diário Oficial do Estado de Goiás <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>;
- GESFROTA – Goiás Frotas <https://goiasfrotas.go.gov.br/auth>;
- GOMAP – goMap – Projetos Governamentais. <https://gomapp.sistemas.go.gov.br/Principal/InicioIntranet>;
- PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência do Estado de Goiás <https://transparencia.go.gov.br/>;
- SCG – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás <https://goias.gov.br/economia/scgi/>;
- SCO – Sistema Gestão de Contratos <https://sco.sistemas.go.gov.br/>;
- Secretaria de Estado da Casa Civil <https://goias.gov.br/casacivil/>;
- SIAFIC – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás <https://siafic.sistemas.go.gov.br/>;
- SIGMATE – Sistema de Gestão de Material do Estado <https://sigmate.sistemas.go.gov.br/>;
- SIPLAM – Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual <https://mpp.sistemas.go.gov.br/Principal/InicioIntranet>;
- SISLOG – Sistema de Logística de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>;
- SPM – Sistema de Patrimônio Mobiliário;
- SSD – Sistema de Solicitação de Diárias <https://ssd.sistemas.go.gov.br/>.

6. Demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo

6.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO

Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício			
Acórdão			
Número	Data	Descrição	Ação para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
4228	17/11/2025	Prestação de contas anual da Secretaria de Estado da Casa Civil exercício financeiro 2023. Contas julgadas regulares com ressalva. Improriedades na gestão contábil e patrimonial em desacordo com o mcasp. Fundamentação no art. 73 da lei nº 16.168/2007. Expedição de quitação ao gestor. Ciência à unidade jurisdicionada para adoção de medidas preventivas. Advertência sobre reincidência e possibilidade de reabertura das contas. Processo: 202400047002373.	Providências adotadas: Processo SEI nº 202500047005012 Despacho nº 199/2025/CASACIVIL/GECONT-18148; Nota Explicativa nº 2 / 2025 CASACIVIL/GECONT-18148, Nota Explicativa nº 3/2025/ECONOMIA/SCC-15698.

Tabela 53 – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício
Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO

6.2. Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

Número do Relatório	Data do Relatório
N/C	N/C
Descrição dos Achados/Recomendações	
N/C	
Responsável pela Implementação	
N/C	
Providências adotadas/Justificativa para o Não Cumprimento	
N/C	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	
N/C	

Tabela 54 - Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

Fonte: Gerência de Planejamento e Finanças da Casa Civil.

6.3. Tomada de Contas Especiais

Ressalta-se que não houve Tomadas de Contas Especiais instauradas e nem Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício de 2025, no âmbito desta Secretaria.

Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício	
Número do Processo	Fatos a Serem apurados
N/C	N/C

Tabela 55 – Tomada de Contas Especiais instauradas no exercício

Fonte: Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Resultado das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício				
Número do Processo	Valor do Dano	Valor Ressarcido	Situação Identificada	Responsáveis pelo Dano
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

Tabela 56 – Resultado das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício
Fonte: Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Casa Civil

7. Anexos e Apêndices

Para o item em questão, informamos que “Nada Consta”.

8. Temas Relevantes

8.1. Ouvidoria

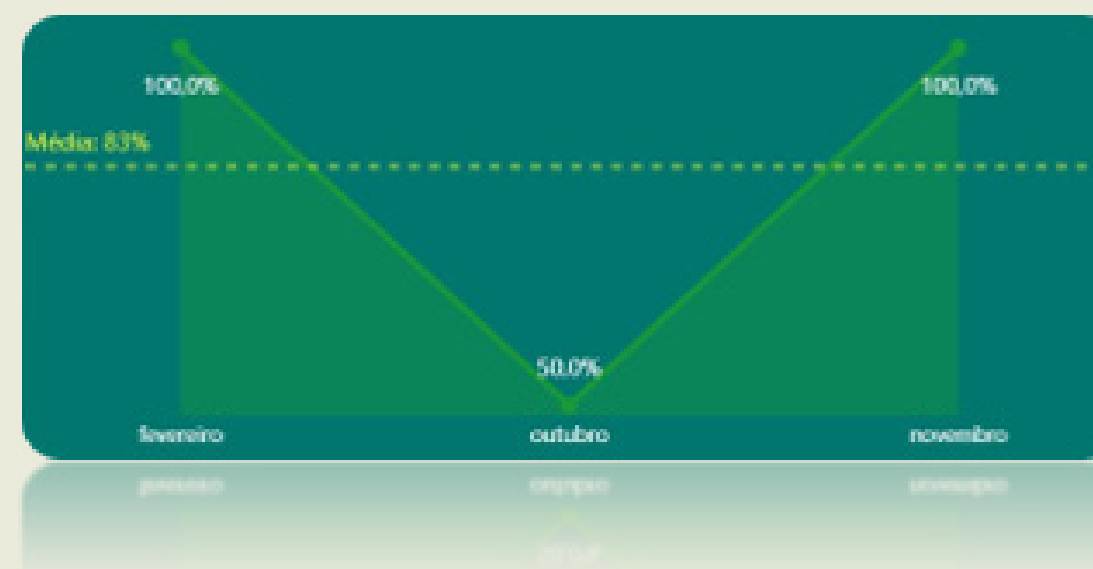


A Ouvidoria é a unidade do Governo de Goiás responsável por receber as manifestações dos usuários de serviços públicos, podendo ser reclamações, denúncias, sugestões, solicitações, elogios ou pedidos de acesso à informação. Cabe ressaltar que todos os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas devem manter em sua estrutura organizacional uma unidade responsável pelas atividades de ouvidoria, conforme definido pelo Decreto nº 10.466, de 14 de maio de 2024, com subordinação técnica à Subcontroladoria de Governo Aberto e Ouvidoria-Geral (SGAO), da Controladoria-Geral do Estado (CGE). Atendendo critério do Manual de Maturidade de Ouvidoria adotado pela Ouvidoria-Geral do Estado de Goiás, seguem, os principais indicadores das atividades da Ouvidoria Adjunta da CASA CIVIL, em 2025.

8.1.1. Porcentual de Resolutividade das Respostas

(considera o porcentual de “sim” respondidos pelo cidadão/usuário à pergunta “Sua demanda foi resolvida?”, da Pesquisa de Satisfação do Sistema de Ouvidoria)

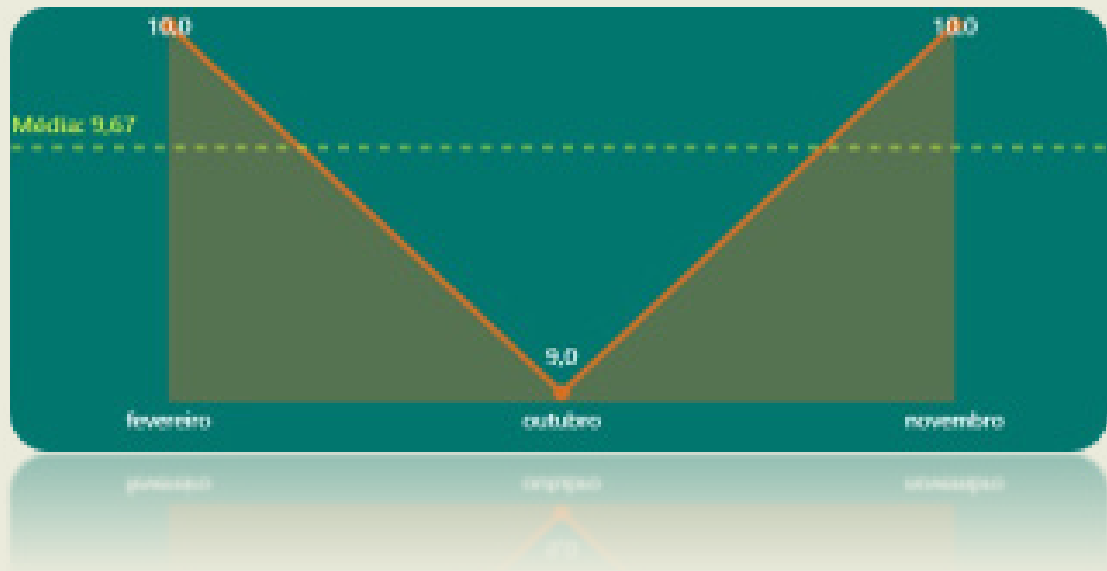
- Média: 83%;
- Média Estado: 56



8.1.2. Nota Média dos Usuários sobre a Confiabilidade da Ouvidoria

(considera a média das notas dadas pelo cidadão/usuário, numa escala de 0 a10, à pergunta “Você recomendaria esta Ouvidoria?”, da Pesquisa de Satisfação do Sistema de Ouvidoria)

- Nota média: 9,6;
- Média Estado: 7,3



8.1.3. Prazo Médio de Resposta

(considera a média dos dias de vida das manifestações finalizadas pelo órgão)

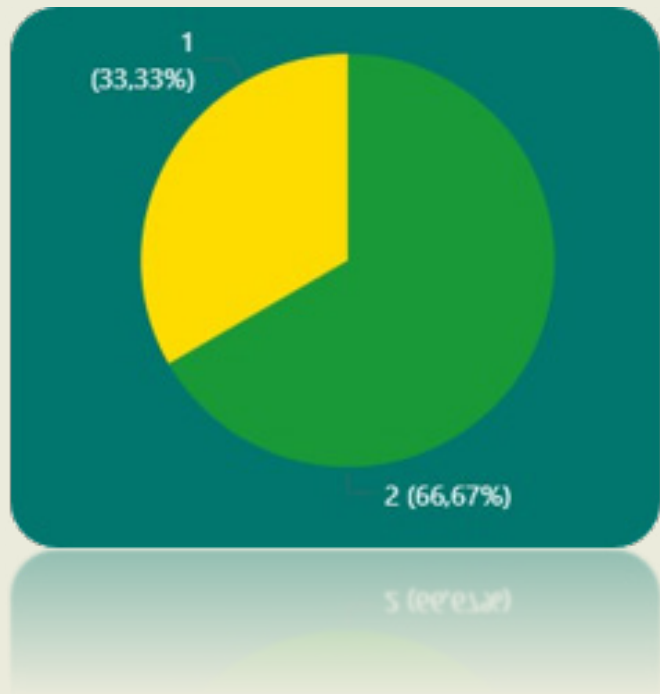
- Média da Ouvidoria Adjunta: 12 dias
- Média Estado: 6,6 dias



8.1.4. Porcentual de Respostas “Atende”, “Atende Parcialmente” e “Não Atende”

(conforme a revisão realizada pela Ouvidoria-Geral)

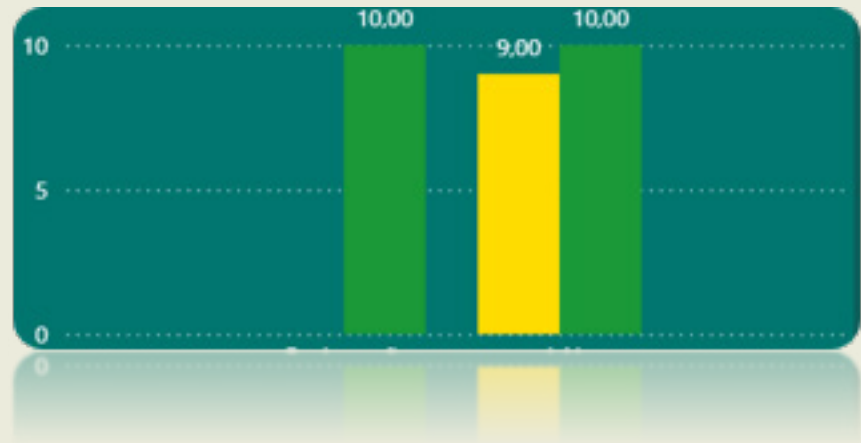
- Atende: 66,67%
- Atende Parcialmente: 33,33%



8.1.5. Porcentual de Recomendação

(considera o porcentual de recomendação, o porcentual de recomendação por finalização das respostas.

- Média de recomendação: 9,66%
- Ressalta-se que não houve insatisfação com respostas durante o período



OUVINDO MELHOR PARA GERIR MELHOR | No dia 28.3.2025 foi realizada a solenidade de entrega do 1º Prêmio de Ouvidoria Pública da Controladoria-Geral do Estado de Goiás – CGE. O prêmio, além de reforçar os princípios da Transparência, Eficiência e Participação Cidadã no serviço público, teve como objetivo incentivar a melhoria contínua das ouvidorias e reconhecer o trabalho dos profissionais que atuam na área, estimulando-os a buscar a excelência tanto no atendimento quanto na gestão das demandas da sociedade. A Secretaria de Es-

tado da Casa Civil – CASA CIVIL conquistou a classificação DIAMANTE, a mais alta categoria entre as premiações. A equipe da Ouvidoria Setorial é composta por Lênia Machado, Matheus Barcelos e Isabela Costa. A coordenadora do Escritório de Compliance da Casa Civil, Danila Ferreira Feitosa, esteve presente na cerimônia.



8.2. Transparência

Resultado da 7ª Edição do Prêmio Goiás Mais Transparente.



CASA CIVIL é diamante! No dia 10.10.2025 a Secretaria de Estado da Casa Civil alcançou o mais alto nível de reconhecimento em três categorias do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás: Goiás Mais Transparente, Ética e Responsabilidade e Ouvidoria Pública. E ainda recebeu o Selo Ouro em Governança. As premiações, entregues pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) nesta quarta-feira (10), em Goiânia, destacam o compromisso da Casa Civil com a transparência, integridade, governança e responsabilidade. Representando a CASA CIVIL, participaram o superintendente Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas, juntamente com Dylhermanno de Sousa Menezes, Lênia Machado, Danila Ferreira de Paula, Matheus Barcelos, Renatto Neves Vieira e Luciana Vitorino, cuja dedicação contribuiu decisivamente para a conquista dos prêmios. A Casa Civil celebra esse resultado, que reflete o esforço coletivo de sua equipe e o compromisso contínuo com a integridade e a eficiência na gestão pública.

8.3. III Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal



Fonte: https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/ranking_capitais

O Governo do Estado de Goiás, pelo terceiro ano consecutivo, recebeu o 1º lugar no III Prêmio da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI 2025. A premiação foi entregue ao subsecretário do Tesouro Estadual, Wederson Xavier, durante cerimônia realizada em Brasília, no dia 15 de setembro de 2025. O Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI - Ranking SI-CONFI - é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - cujo objetivo é avaliar a qualidade da informação e a consistência dos relatórios e demonstrativos contábeis e fiscais que o Tesouro Nacional recebe, por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, de todos os entes federativos, ou seja, da União, dos estados e dos municípios brasileiros. Esta publicação tem contribuído significativamente para a melhoria da qualidade e da consistência dos dados fiscais e contábeis enviados pelos entes e que são utilizados tanto pelo Tesouro Nacional quanto pelos diversos usuários dessa informação.

A Casa Civil, através da Gerência de Contabilidade é responsável por produzir, validar, consolidar e transmitir as informações contábeis e fiscais ao SI-CONFI com qualidade, consistência e dentro do prazo, fatores que são diretamente avaliados para a premiação da STN. Esse desempenho levou o estado de Goiás à obtenção do Prêmio de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI com **100% (cem por cento) de desempenho no ranking nacional.**

8.4. Carta de serviços



A Carta de Serviços ao Usuário do Estado de Goiás constitui instrumento de transparência e de gestão pública destinado a informar aos cidadãos os serviços prestados pelos órgãos e entidades da administração pública, as formas de acesso, os padrões de qualidade e os compromissos assumidos na sua prestação. Nesse contexto, a iniciativa visa à utilização de linguagem simples e compreensível, à padronização do atendimento e ao aprimoramento da qualidade das informações prestadas ao usuário, bem como à promoção e ao fortalecimento da transparência, da simplificação, da transformação digital e da acessibilidade dos serviços públicos. A matéria encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 9.574, de 05 de dezembro de 2019. Em atendimento às disposições normativas, todos os serviços prestados pela Casa Civil encontram-se revisados e atualizados no sistema EXPRESSO (<https://www.go.gov.br/servicos/todos-os-servicos>):

- Obter acesso externo (vista) a processos e documentos;
- Obter cópias de documentos e processos;
- Pesquisar legislação estadual;
- Protocolar documentos relativos à competência da Secretaria de Estado da Casa Civil;
- Solicitar qualificação como Organização Social;
- Solicitar retificação de decreto de nomeação em cargo em comissão.

8.5. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)



8.5.1. O que é CIPA?

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL constitui-se como uma comissão oficial vinculada à Secretaria, com funções **preventivas e consultivas específicas**, composta por representantes da administração e dos servidores. Sua atuação ocorre diretamente no ambiente de trabalho. Mais do que um simples grupo de fiscalização, a CIPA funciona como uma **rede de proteção mútua**, envolvendo empregadores e servidores na construção de um ambiente seguro e saudável, por meio de orientação, conscientização e **ações preventivas**.

8.5.2. Objetivos

A missão da CIPA é colaborar na implementação de ações de saúde física e mental para servidores e prestadores de serviço. Atua como um canal direto entre a equipe e a administração para reportar riscos e situações incômodas no ambiente laboral. Respalhada pelo Art. 20 da Lei nº 19.145, a Comissão busca sensibilizar os colaboradores para a adoção de comportamentos seguros, garantindo um ambiente de trabalho voltado à preservação da vida e à qualidade de vida.

8.5.3. Objetivos Estratégicos

- **Vigilância Ativa:** Identificar e relatar condições de risco, solicitando medidas para reduzir, eliminar ou neutralizar os perigos existentes;
- **Mediação e Diálogo:** Criar uma ponte participativa entre a gestão e os servidores, incentivando o diálogo e a colaboração;
- **Humanização:** Contribuir com sugestões sobre os processos de trabalho, promovendo a humanização das atividades e a melhoria contínua do ambiente laboral.

8.5.4. Atribuições da CIPA

As atribuições da CIPA no âmbito estadual seguem as premissas da lei federal, porém, não se restringindo a elas, e devem incluir atividades inerentes ao serviço público. As atribuições da comissão são:

1. acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;
2. registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 da NR-01, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, onde houver;
3. verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
4. elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;
5. participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
6. acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
7. requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;
8. propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle;
9. promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA; e
10. incluir temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho nas suas atividades e práticas.

8.5.5. Composição da CIPA da Casa Civil

Conforme Portaria nº600/2024 - CASA CIVIL faz parte os seguintes servidores:

- Presidente: Andreza Marcatti Calembo Batista;
- Vice - Presidente: Jaqueline Fátima de Souza;
- Rosilene Fernandes de Freitas Caetano;
- Elizabeth dos Santos Novais;
- Lourival Lopes de Moraes.

8.5.6. Metas alcançadas em 2025

- **Redução e registros de acidentes:** Implementação de medidas preventivas para diminuir o número de acidentes no ambiente de trabalho;
- **Treinamentos e conscientização:** Realização de cursos e treinamentos sobre segurança no trabalho para os colaboradores;
- **Ações corretivas:** Identificação e correção de possíveis riscos e condições de insegurança no ambiente de trabalho;
- **Calendário de Saúde e Bem-Estar:** Execução de campanhas temáticas de grande impacto, como Janeiro Branco (Saúde Mental), Maio Amarelo (Segurança no Trânsito), Outubro Rosa (Prevenção ao Câncer de Mama) e Novembro Azul (Saúde do Homem);
- **SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes):** A SIPAT é regulamentada pela **NR-5 (Norma Regulamentadora da CIPA)** É um evento obrigatório, promovido pelas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, com o objetivo de **conscientizar os trabalhadores sobre segurança, saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho. Em conjunto com as demais CIPAs do Palácio Pedro Ludovico Teixeira. Atividades comuns:** palestras sobre prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; Treinamentos de primeiros socorros; Dinâmicas de integração e conscientização; Campanhas de saúde, como vacinação ou exames preventivos; Ações de ergonomia, bem-estar mental e qualidade de vida;
- **Sugestões:** A CIPA sempre sugere ao SESMT PÚBLICO PPLT, ações que julgam pertinentes à manutenção e preservação da Saúde e Segurança dos Servidores;
- **Acata orientações do SESMT PÚBLICO PPLT:** A CIPA sempre se prontifica e cumpre o desenvolvimento de ações que são sugeridas e recomendadas pelo SESMT PÚBLICO PPLT, além daquelas previstas em lei.

8.5.7. Metas Pendentes em 2025

8.5.7.1. Restrição de Recursos e Priorização

1. A falta de engajamento da administração e a dificuldade em sensibilizar os servidores resultam em limitações orçamentárias para as ações da CIPA;
2. A priorização de outras demandas em detrimento da segurança e saúde no trabalho também é um desafio significativo;
3. Muitas das metas da CIPA não são atingidas por falta de recursos financeiros.

8.5.7.2. Resistência à Mudança e ao Engajamento

1. A cultura de segurança no trabalho, em certos setores da administração pública, pode apresentar fragilidades, dificultando a implementação de boas práticas;
2. A participação ativa dos servidores nas atividades da CIPA pode ser limitada, devido à resistência em mudar hábitos e aceitar novas orientações;
3. Falta de compreensão dos benefícios da CIPA.

8.5.7.3. Capacitação Específica

1. A capacitação dos membros da CIPA no serviço público enfrenta obstáculos, pois a legislação predominante é voltada para o regime celetista;
2. A necessidade de adaptar e criar treinamentos específicos para o contexto do serviço público é crucial.

8.5.8. Pontos de Destaque

- Interconexão dos Desafios: É evidente que a falta de engajamento da administração e a resistência dos servidores impactam diretamente a disponibilidade de recursos e a efetividade da capacitação.
- A CIPA e a legislação: É importante salientar que a legislação mais abrangente é voltada para o público do regime Celetista, trazendo desafios para a CIPA no serviço público.
- Importância do engajamento: O engajamento dos servidores se faz extremamente importante para o sucesso das ações da CIPA.

8.5.9. Legislação

- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977
- Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978
- Norma Regulamentadora nº5 – NR-5
- Lei estadual 19.145/2015
- Lei 14.457/2022.
- No Estado de Goiás, a aplicação da CIPA no serviço público estadual é regida pela Lei nº 19.145/2015.

8.6. Realizações em 2025

8.6.1. Janeiro de 2025

Janeiro Branco: Em janeiro, o branco ganha um novo significado: um convite para refletirmos e cuidarmos da nossa saúde mental. A Secretaria de Estado da Casa Civil apoia a campanha Janeiro Branco, reforçando a importância de dedicarmos atenção à nossa mente e ao nosso bem-estar emocional. Que este mês inspire uma jornada de autoconhecimento, cuidado emocional e harmonia interior. Cultive sua saúde mental e transforme sua qualidade de vida!

28.1.2025 - JANEIRO BRANCO | A Secretaria de Estado da Casa Civil em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) promoveu uma palestra sobre o Janeiro Branco, mês dedicado à reflexão e conscientização sobre a saúde mental. A psicóloga, psicanalista e Mestre em Ciências da Educação, Cláudia Venturini, abordou temas essenciais para a saúde mental. Apresentou métodos para equilibrar as emoções, destacando a importância de gerenciar o estresse e de buscar ajuda profissional quando necessário para promover o bem-estar.



8.6.2. Março de 2025

11.3.2025 - Dia Internacional da Mulher. A instrutora Teomalia Barbosa conduziu uma palestra sobre o Krav Maga. A arte de defesa pessoal Krav Maga foi criada com o objetivo de permitir que qualquer pessoa, independentemente de seu tamanho, força ou idade, seja capaz de se defender de todo tipo de agressão, mesmo que com armas. A palestra foi uma oportunidade valiosa para refletir sobre a importância da autonomia da mulher e da segurança feminina, oferecendo práticas que promovem a preparação e a defesa pessoal diante de situações desafiadoras. A Casa Civil homenageia todas as mulheres, com um reconhecimento especial àquelas que se dedicam e contribuem de forma significativa para o crescimento de nossa instituição.



8.6.3. Abril de 2025

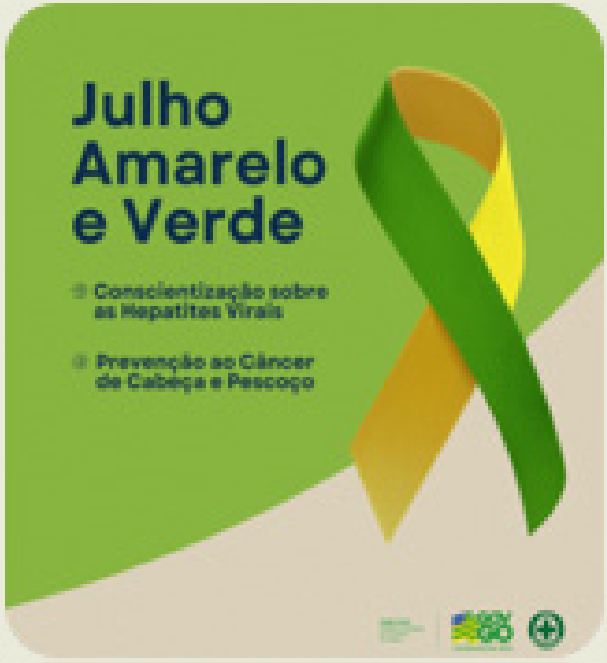
2.4.2025 - Abril é um mês dedicado a duas causas muito importantes: Abril Verde representa a conscientização sobre a segurança no trabalho e a prevenção de acidentes, buscando garantir ambientes laborais mais seguros e saudáveis. Afinal, proteger vidas deve ser sempre uma prioridade. Abril Azul reforça a importância da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo a inclusão, o respeito e a compreensão das necessidades das pessoas autistas. Mais do que cores, esse mês simboliza a responsabilidade de cada um de nós em tornar o mundo um lugar mais seguro, acolhedor e inclusivo.

29.4.2025 - Em comemoração ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, a Secretaria de Estado da Casa Civil, em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, realizou, nesta terça-feira (29), uma palestra sobre o Programa de Acolhimento ao Servidor – PAS. O PAS oferece atendimento psicológico online aos servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás, com o objetivo de proporcionar acolhimento de curta duração, apoio psicológico e orientações. Este programa visa promover o bem-estar emocional dos servidores, apoiando-os na manutenção de sua saúde mental. O psicólogo Marco Aurélio Mendonça, coordenador psicossocial na Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, abordou temas relacionados à saúde mental, destacando a importância da saúde integral, que envolve o bem-estar físico, espiritual, social e mental. Ele também mencionou que o Brasil é o país mais ansioso do mundo e alertou sobre a necessidade de buscar equilíbrio diante das adversidades cotidianas.



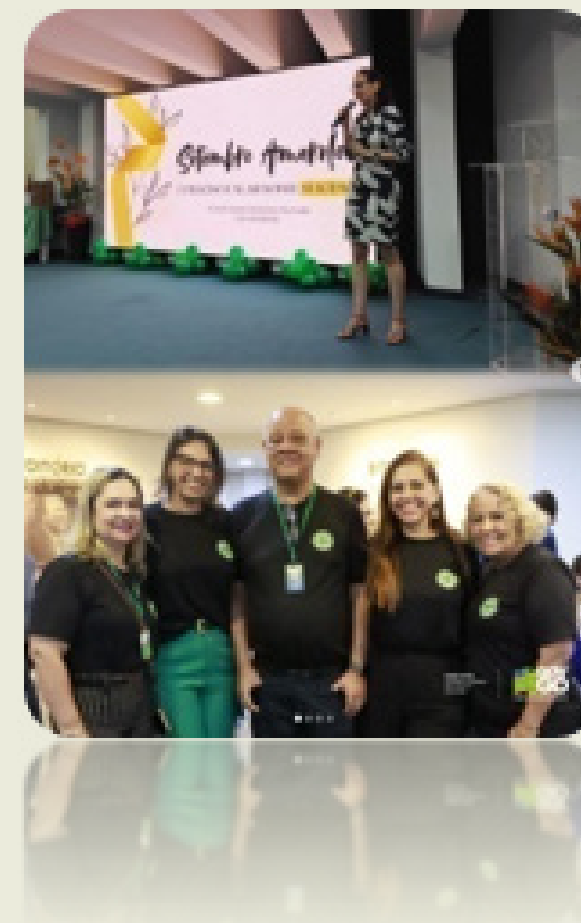
8.6.4. Julho de 2025

Julho Verde: é dedicado à conscientização e combate ao câncer de cabeça e pescoço. Tem como principal objetivo alertar a população sobre os fatores de risco, sintomas, formas de prevenção e a importância do diagnóstico precoce desses tipos de câncer. Julho Amarelo é uma campanha de conscientização que foca na prevenção e no combate às hepatites virais. A campanha busca alertar a população sobre os riscos das hepatites A, B, C, D e E, que são doenças que afetam o fígado e podem levar a sérios problemas de saúde, incluindo câncer de fígado e cirrose. Ambas as campanhas exercem um papel fundamental na promoção da saúde pública, ao incentivar a população à adoção de hábitos saudáveis, à realização de exames preventivos e à busca por orientação médica adequada sempre que necessário.



8.6.5. Setembro de 2025

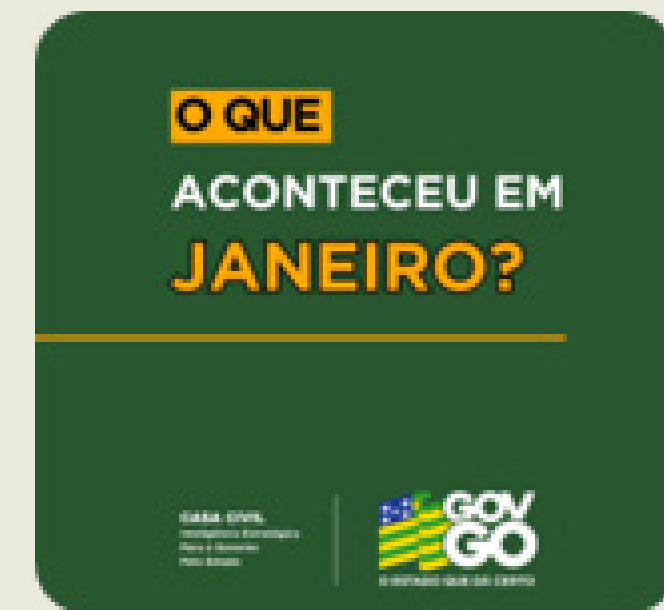
17.9.2025 - O Governo de Goiás realizou, nesta quarta-feira (17), no auditório do Palácio Pedro Ludovico Teixeira – PPLT, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT 2025, com o tema “Violência silenciosa e seus impactos”. A programação contou com palestras e dinâmicas voltadas à saúde mental e ao combate ao assédio no ambiente profissional. Entre os destaques, a psicóloga clínica Kamyla Aparecida Gomes ministrou palestra em alusão ao Setembro Amarelo, que ressaltou a importância do cuidado com a saúde mental e da prevenção ao suicídio. As atividades também abordaram medidas de enfrentamento ao assédio no ambiente profissional. O evento contou com apoio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CIPA, do Conselho Estadual da Mulher de Goiás – CONEM, e de algumas secretarias, como da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Vice-Governadoria, da Secretaria-Geral de Governo, da Controladoria-Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Casa Militar, da Secretaria de Estado da Comunicação, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. A CIPA da Secretaria de Estado da Casa Civil, composta por Andreza Marcatti Calemba Batista (presidente), Jaqueline Fátima de Souza (vice-presidente), Rosilene Fernandes de Freitas Caetano, Elizabeth dos Santos Novais e Lourival Lopes de Moraes (membros), atua de forma constante na promoção de ações que fortalecem a saúde e a segurança no ambiente de trabalho, incentiva práticas preventivas e reforça a importância do bem-estar dos servidores.



8.7. O Que Aconteceu

3.2.2025 - Em janeiro, o Governo de Goiás sancionou 65 (sessenta e cinco) novas leis, além de decretos e portarias orçamentárias, com o propósito de promover avanços em áreas estratégicas. Essas medidas reforçam o compromisso do Estado em atender às necessidades da população e impulsionar o desenvolvimento, com o objetivo de aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos. Na área da saúde, novas normas têm sido estabelecidas para promover campanhas de prevenção e conscientização sobre doenças, com a finalidade de reduzir a incidência de problemas de saúde entre a população.

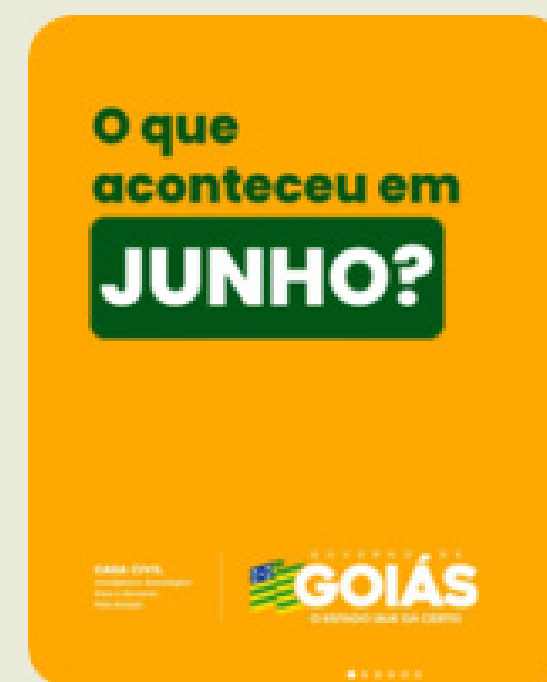
3.4.2025 - Em março de 2025, o Governo de Goiás sancionou 59 (cinquenta e nove) novas leis ordinárias, além de decretos e portarias orçamentárias, para impulsionar avanços em áreas estratégicas do estado. Essas medidas reforçam o compromisso com a qualidade de vida da população, promovendo desenvolvimento e atendendo às necessidades dos cidadãos. A Lei nº 23.277, de 14 de março de 2025, destaca o compromisso do Estado de Goiás com a causa animal ao instituir a Política Estadual de Fomento à Criação de Lares Temporários para Animais. A Lei nº 23.288, de 24 de março de 2025, demonstra a preocupação do Estado de Goiás no combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado, ao criar o Fundo Estadual de Combate ao Tráfico de Drogas e ao Crime Organizado.



3.6.2025 - Em maio de 2025, o Governo de Goiás sancionou 67 (sessenta e sete) novas leis ordinárias, além de decretos e portarias orçamentárias, com o objetivo de promover avanços em áreas estratégicas do estado. Essas medidas reafirmam o compromisso da administração pública com a melhoria da qualidade de vida da população, estimulando o desenvolvimento socioeconômico e atendendo às demandas da sociedade goiana. Na área da saúde, destaca-se a Lei nº 23.443, de 21 de maio de 2025, que institui a Semana Estadual de Promoção da Saúde Mental nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com o intuito de incentivar ações voltadas ao bem-estar e à saúde emocional dos estudantes. No âmbito da mobilidade urbana e das finanças públicas, ressalta-se a Lei nº 23.431, de 21 de maio de 2025, que facilita o pagamento dos débitos referentes à taxa de licenciamento anual de veículos em atraso, proporcionando maior acessibilidade e regularização para os cidadãos. Em relação aos direitos da pessoa idosa, a Lei nº 23.424, de 15 de maio de 2025, dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico, assegurando maior proteção e segurança jurídica a esse grupo social.

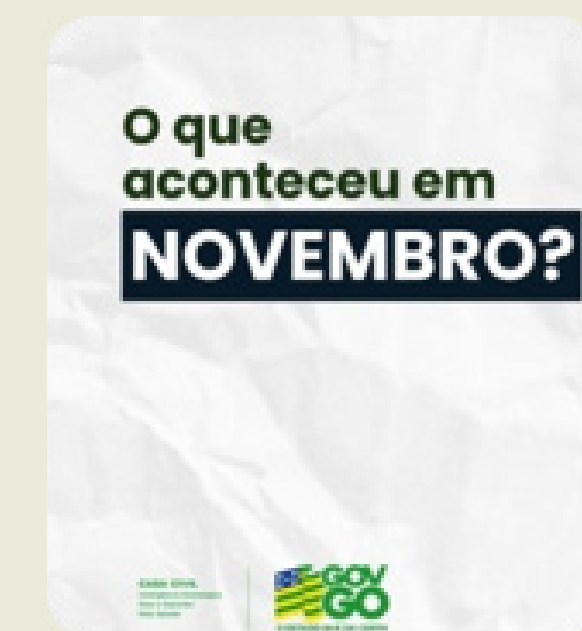
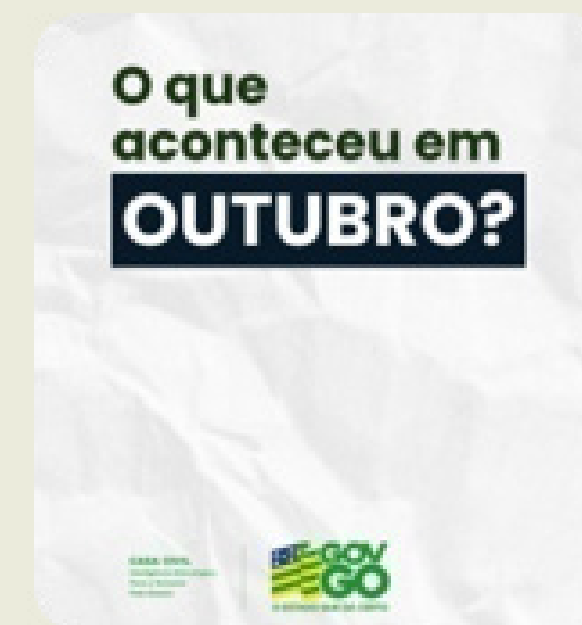


2.7.2025 - Em junho de 2025, o Governo de Goiás sancionou 75 (setenta e cinco) novas leis ordinárias, além de decretos e portarias orçamentárias, com o objetivo de promover avanços em áreas estratégicas do estado. Essas medidas reafirmam o compromisso da administração pública com a melhoria da qualidade de vida da população, o desenvolvimento socioeconômico e o atendimento às demandas da sociedade goiana. No âmbito escolar, a Lei nº 23.460, de 6 de junho de 2025, protege crianças e adolescentes contra brincadeiras nocivas e desafios perigosos na internet, estabelecendo ações de prevenção nas escolas, como palestras e canais de denúncia, especialmente antes das férias. Na saúde pública, a Lei nº 23.465, de 6 de junho de 2025, institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Caminhoneiros, contemplando promoção, prevenção e cuidados em pontos estratégicos das rodovias para melhorar a qualidade de vida desses profissionais. No campo cultural, a Lei nº 23.502, de 16 de junho de 2025, inclui a chegada do Sino Vox Patris, no município de Trindade/GO, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, reconhecendo sua importância para a tradição e identidade local.



4.11.2025 - Em outubro de 2025, o Governo de Goiás sancionou 56 (cinquenta e seis) novas leis ordinárias, além de decretos e portarias orçamentárias, com o objetivo de impulsionar o progresso em áreas estratégicas do Estado. As ações evidenciam o comprometimento da administração pública com o aprimoramento das políticas voltadas à qualidade de vida da população, ao fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico e à efetiva resposta às necessidades da sociedade goiana. Entre as leis sancionadas, destacam-se: A Lei nº 23.723, de 3 de outubro de 2025, institui a Política Estadual de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes, que reúne um conjunto de ações integradas voltadas à prevenção do suicídio e à promoção da saúde mental de crianças e adolescentes em Goiás. A iniciativa busca fortalecer a rede de apoio e acolhimento, promovendo campanhas educativas, atendimento especializado e articulação entre escolas, famílias e serviços de saúde; A Lei nº 23.740, de 14 de outubro de 2025, cria a Política Estadual de Amparo à Saúde da Mulher em Uso Abusivo de Alcool, com a finalidade de oferecer acompanhamento psicológico e social às mulheres que enfrentam problemas relacionados ao consumo excessivo de álcool. A norma também prevê apoio às famílias, contribuindo para a reintegração social, a melhoria da qualidade de vida e a redução dos impactos do alcoolismo na sociedade; A Lei nº 23.749, de 14 de outubro de 2025, estabelece o prazo de vida útil dos veículos utilizados no transporte escolar no Estado de Goiás. A norma determina limite de 20 (vinte) anos de fabricação para ônibus e micro-ônibus e de 15 (quinze) anos para os demais veículos. A medida visa reforçar a segurança e a qualidade do transporte escolar, garantindo condições adequadas aos estudantes e motoristas.

02.12.2025 - Em novembro de 2025, o Governo do Estado de Goiás sancionou 111 (cento e onze) novas leis ordinárias, além de decretos e portarias de caráter orçamentário. Essas ações reforçam o compromisso do Estado em ampliar políticas públicas fundamentais, promover melhorias concretas na qualidade de vida da população e atender às demandas mais urgentes da sociedade goiana. Confira algumas das iniciativas mais importantes: Política Estadual “Aluno Presente” – Lei nº 23.792/2025 Incentiva a permanência e a frequência dos estudantes na escola, buscando reduzir a evasão e promover melhores oportunidades educacionais. Semana Estadual da Segurança e Prevenção de Acidentes no Trabalho – Lei nº 23.799/2025 promove ações de conscientização para proteger trabalhadores, incentivar práticas seguras e reduzir acidentes laborais. Semana Estadual de Conscientização sobre a Preservação da Fauna – Lei nº 23.809/2025 estimula o respeito à vida animal e reforça a importância da preservação das espécies em nosso estado. Campanha “Dirija como uma Mulher” – Lei nº 23.851/2025 Incentiva comportamentos responsáveis no trânsito, valorizando a direção segura e reduzindo acidentes. Política Estadual de Prevenção e Combate ao Crime de Perseguição – SOS Stalking – Lei nº 23.883/2025. Oferece mecanismos de proteção e conscientização sobre o crime de perseguição, garantindo mais segurança e acolhimento às vítimas. Dia Estadual de Proteção dos Mananciais e Nascentes – Lei nº 23.884/2025. Reforça a importância da preservação das fontes de água, fundamentais para o abastecimento e sustentabilidade ambiental.



5.1.2026 - Em dezembro de 2025, o Governo do Estado de Goiás sancionou 133 (cento e treze) novas leis, fortalecendo políticas públicas e ampliando ações voltadas ao bem-estar social, à inclusão, à cidadania e ao desenvolvimento do estado. Confira algumas das iniciativas de destaque: Semana Estadual de Sensibilização sobre a Neurofibromatose – Lei nº 23.901/2025. Promove informação, conscientização e visibilidade sobre a doença, fortalecendo o cuidado e o apoio às pessoas diagnosticadas. Política Estadual “Terceira Idade em Ação” – Lei nº 23.906/2025. Incentiva o envelhecimento ativo, a participação social e a valorização da pessoa idosa. Política Estadual de Valorização das Mulheres na Segurança Pública – Lei nº 23.913/2025. Reforça a igualdade, o reconhecimento profissional e a proteção às mulheres que atuam na área. Política Estadual de Combate à Evasão Escolar de Mães e Pais Adolescentes – Lei nº 23.948/2025. Garante apoio para permanência na escola e ampliação de oportunidades educacionais. Política Estadual de Combate às Pichações e ao Uso de Grafite Não Autorizado – Lei nº 23.962/2025. Estimula a preservação do espaço público e o uso responsável da arte urbana.



8.7.1. Visita Institucional

21.1.2025 - VISITA INSTITUCIONAL | A Secretaria de Estado da Casa Civil recebeu, nesta terça-feira (21), a visita institucional de Néli Cárita Máximo Figuerêdo, Procuradora-Geral do Município de Trindade, e Cristina Santos Lopes Leite, Secretária Municipal da Casa Civil, que também atuam como Procuradoras de carreira na Procuradoria-Geral do Município de Trindade. Elas foram recebidas pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel, para discutir temas de interesse mútuo, com o objetivo de fortalecer a cooperação institucional.

12.3.2025 - O Secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel, realizou uma visita ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Helder Valin. Conselheiro desde 2014, Valin assumiu a presidência do TCE em dezembro de 2024, para o biênio 2025/2026. A visita reforça o compromisso de estreitar laços e promover uma gestão pública transparente e eficiente. Na ocasião, o Secretário de Estado de Administração (SEAD), Alan Tavares, também esteve presente no encontro.



14.4.2025 - Na tarde desta segunda-feira (14), o Secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel, realizou uma visita institucional ao profissional e amigo Tenente-Coronel Cortez, comandante do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana – ROTAM. Durante o encontro, o secretário teve a oportunidade de conhecer as novas instalações do batalhão, que se consolidou como referência em segurança tanto no estado de Goiás quanto em todo o Brasil. Como forma de reconhecimento, Jorge Pinchemel recebeu a Moeda do Batalhão de ROTAM – honraria simbólica concedida a todos os apoiadores e parceiros do BPMROTAM no ano de 2024.



30.4.2025 - VISITA INSTITUCIONAL | A Secretaria de Estado da Casa Civil recebeu, nesta terça-feira (29), a visita institucional do Secretário de Estado de Esporte e Lazer de Goiás, Rudson Guerra, e da Chefe da Advocacia Setorial, Márcia Oliveira Alves da Mota. Eles foram recebidos pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel, e pela Chefe de Gabinete, Beatriz Duarte Fleury Florentino, para tratar de pautas relacionadas ao programa Bolsa Pró-Atleta, uma relevante iniciativa voltada ao apoio e incentivo aos atletas goianos. Em 2025, o Estado investirá R\$ 3 milhões no programa. Desde 2019, já foram destinados R\$ 14,2 milhões, e a previsão é que, até o final de 2025, o montante atinja R\$ 17,2 milhões.



5.5.2025 - Na tarde desta segunda-feira (5), o Secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel, realizou uma visita de cortesia ao Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás – SINDEPOL. O secretário foi recebido pelo presidente do sindicato, delegado Adriano Costa, e pelo delegado Leonardo Dias Pires. Durante o encontro, Jorge, teve a oportunidade de conhecer com mais profundidade as iniciativas e ações desenvolvidas pelo sindicato, voltadas à valorização da carreira de delegado de polícia no Estado de Goiás. A visita ocorreu em um momento especial para o SINDEPOL, que celebrou, no último dia 26, seus 20 anos de fundação, marcando duas décadas de atuação em defesa dos direitos e interesses da categoria.



6.5.2025 - VISITA INSTITUCIONAL | A Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil, Emilia Munhoz Gaiva, e a Chefe de Gabinete, Beatriz Duarte Fleury Florentino, receberam nesta terça-feira (6/5) o presidente da Agência de Regulação de Goiás – AGR, Wagner Oliveira Gomes. Durante a visita, foram discutidos temas de interesse comum. Também participaram da reunião outros integrantes da AGR: o Chefe de Gabinete, Breno Pereira da Silva, a Diretora de Gestão Integrada, Andrea Bonanato, e o Diretor de Fiscalização, Eduardo Cunha.



16.5.2025 - VISITA INSTITUCIONAL | Nesta sexta-feira (16), a Secretaria de Estado da Casa Civil recebeu a visita institucional dos procuradores, Tomaz Aquino, presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG), e Frederico Garcia. Eles foram recebidos pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel. Durante a visita, foram discutidos temas de interesse comum.



26.5.2025 - Na manhã desta segunda-feira (26/5), o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, conselheiro Helder Valin, recebeu a visita institucional da Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais da CASA CIVIL do Estado de Goiás, Emília Munhoz. A subsecretária esteve acompanhada da Chefe de Gabinete da CASA CIVIL, Beatriz Duarte, sendo ambas recepcionadas na Presidência da Corte de Contas. O encontro teve como objetivo fortalecer as relações interinstitucionais entre a CASA CIVIL e o TCE/GO, promovendo a aproximação e o diálogo entre os órgãos, com vistas ao aprimoramento da atuação conjunta em temas de interesse comum da administração pública estadual.



18.8.2025 - Nesta terça-feira (18), a Secretaria de Estado da Casa Civil recebeu a visita institucional do secretário de Governo e Administração de Anápolis, Alex Schweigert Pinheiro Cleto. Ele foi recebido pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel. Durante a visita, foram discutidos temas de interesse comum, reforçando a cooperação mútua entre Estado e município para o fortalecimento de políticas públicas em benefício da população.



24.9.2025 - VISITA INSTITUCIONAL | A Secretaria de Estado da Casa Civil recebeu a visita institucional do deputado estadual Lucas do Vale, acompanhado de sua equipe de assessores parlamentares. Ele foi recebido pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel. No encontro, foram discutidos temas relacionados aos trabalhos e trâmites do processo legislativo, com destaque para a importância da parceria no andamento das demandas parlamentares em benefício da sociedade goiana.



8.7.2. Reuniões

30.1.2025 - Nesta quinta-feira (30), foi realizada uma reunião de apresentação da plataforma LEGISLA GOIÁS à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. O Legisla é uma plataforma que oferece publicidade à legislação goiana e faz parte do Programa de Inteligência Normativa desenvolvido pela Secretaria de Estado da Casa Civil. Durante a apresentação, Lênia Machado (Gerente de Consolidação da Legislação), Nilton Alves (Técnico Governamental), Matheus Barcelos (Ouvidor Substituto) e Isabela Costa (Agente de Ouvidoria), destacaram as funcionalidades da plataforma, que permite a consulta fácil e ágil de leis, decretos, e demais normativos. Lembre-se de que você pode acessar toda a legislação goiana pelo site legisla.casacivil.go.gov.br/.



6.2.2025 - Nesta quinta-feira (6), foi realizada a primeira Reunião Ordinária do CDE/FCO do ano, de forma virtual. Ela foi presidida por César Augusto Sotkeviciene Moura, Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás. A Secretaria de Estado da Casa Civil foi representada pelo Superintendente de Gestão Integrada, Pedro Tiago Andrade Chagas. O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989. Objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, por meio de financiamentos de atividades produtivas. Podem pleitear recursos do FCO produtores rurais e empresas, pessoas físicas e jurídicas, e cooperativas de produção.'



7.4.2025 - Nesta segunda-feira (7), foi realizada a 414ª Reunião Ordinária do CDE/FCO. Ela foi presidida por César Augusto Sotkeviciene Moura, Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás e realizada na Tecnoshow, em Rio Verde. A Secretaria de Estado da Casa Civil foi representada pelo Superintendente de Gestão Integrada, Pedro Tiago Andrade Chagas. Uma das pautas foi a apresentação dos números do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste de janeiro e fevereiro.



13.5.2025 - Nesta terça-feira (13), foi realizada a 415ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, no Espaço Inovacoop da OCB, em Goiânia. Ela foi presidida por César Augusto Sotkeviciene Moura, Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás. O encontro teve como uma de suas pautas a apresentação dos números referentes à execução do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO no período de janeiro a março deste ano. O FCO, instituído pela Constituição Federal de 1988, tem como finalidade fomentar o desenvolvimento econômico e social dos estados da região Centro-Oeste, por meio da oferta de crédito com juros reduzidos, prazos estendidos e condições diferenciadas de carência. A Secretaria de Estado da Casa Civil foi representada pelo Superintendente de Gestão Integrada, Pedro Tiago Andrade Chagas.



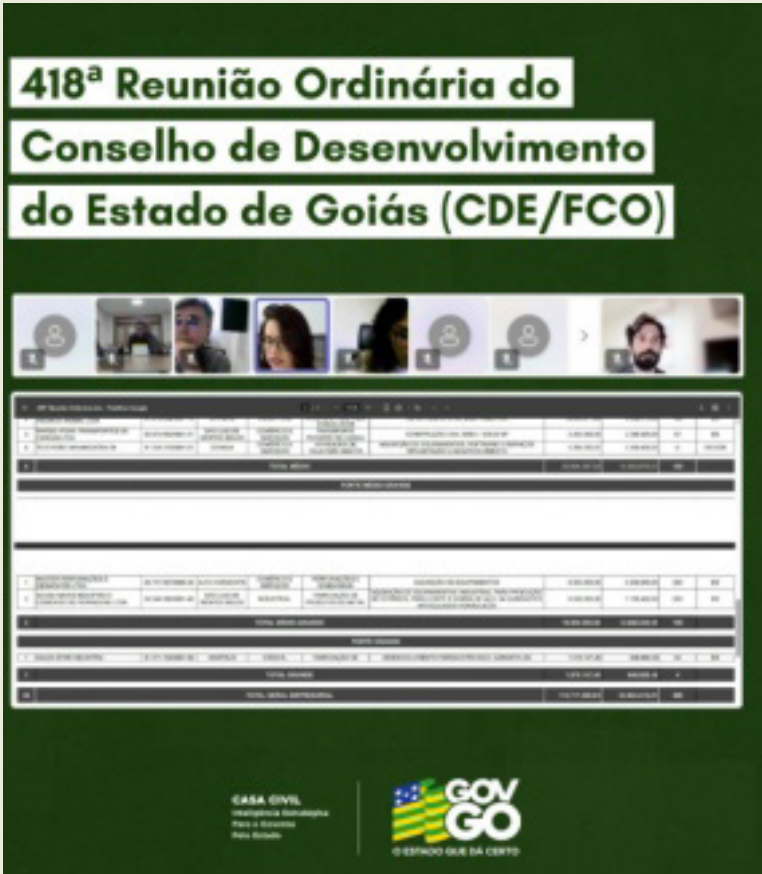
9.6.2025 - Nesta segunda-feira (9), foi realizada, por meio da plataforma Microsoft Teams, a Reunião de Abertura dos Trabalhos para a Formulação da Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026. O encontro marcou oficialmente o início do processo de construção da proposta orçamentária do Poder Executivo Estadual para o próximo exercício e foi ministrado pelo Subsecretário Central de Orçamento, Mário Mendes Barbosa Júnior. A Secretaria de Estado da Casa Civil, foi representada pelo Superintendente de Gestão Integrada da Casa Civil, Pedro Tiago Andrade Chagas. A Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) é um dos principais instrumentos de planejamento governamental, por meio do qual o Estado estima as receitas e fixa as despesas para o ano seguinte. Ela é elaborada com base nas prioridades definidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), buscando garantir a alocação eficiente dos recursos públicos em áreas estratégicas como saúde, educação, segurança e infraestrutura.



16.6.2025 - Nesta segunda-feira (16) foi realizada de forma remota, a 417ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico/Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CDE/FCO). A Secretaria de Estado da Casa Civil, foi representada pelo Superintendente de Gestão Integrada, Pedro Tiago Andrade Chagas. Durante o encontro, foram discutidas a análise das cartas-consultas, os ajustes e as revalidações das propostas relacionadas ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), além de outros assuntos que serão encaminhados em momento oportuno.



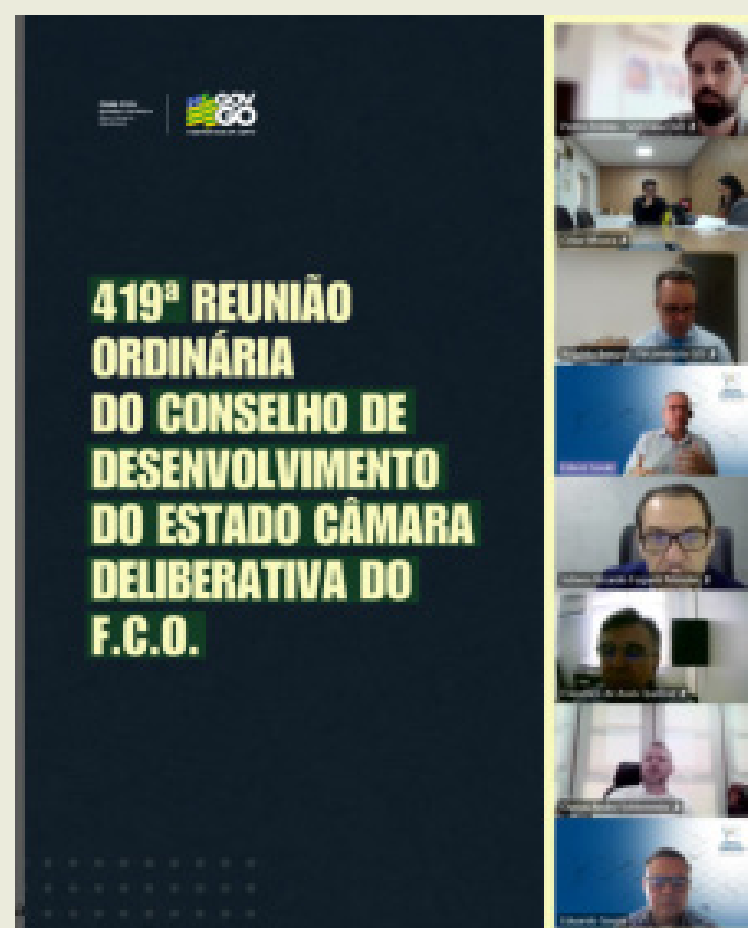
31.7.2025 - Nesta quinta-feira, 31 de julho, foi realizada, de forma remota, a 418ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CDE/FCO). A sessão foi conduzida pelo Presidente do Conselho, César Augusto Sotkeviciene Moura. A pauta do encontro contemplou a leitura, apreciação e aprovação de atas anteriores, bem como o alinhamento de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás. Instituído pela Constituição Federal de 1988, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) tem como objetivo promover o desenvolvimento regional por meio da concessão de crédito em condições diferenciadas, com juros reduzidos, prazos ampliados e carência facilitada, voltado aos estados da Região Centro-Oeste. A Secretaria de Estado da Casa Civil foi representada na ocasião pelo Superintendente de Gestão Integrada, Pedro Tiago Andrade Chagas.



15.8.2025 - A Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil, Emilia Munhoz Gaiva, a Chefe de Gabinete, Beatriz Duarte Fleury Florentino e a Gerente de Redação e Revisão de Atos Normativos, Nára de Souza Rezende, receberam nesta sexta-feira (15/8), o presidente da Agência de Regulação de Goiás – AGR, Wagner Oliveira Gomes. Durante a visita, foram discutidos temas de interesse comum. Também participaram da reunião outros integrantes da AGR: o Chefe de Gabinete, Breno Pereira da Silva e o Assessor, Thiago Nepomuceno.



1.10.2025 - Foi realizada de forma remota, a 419ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – CDE/FCO. A sessão foi conduzida pelo Presidente do Conselho, César Augusto Sotkeviciene Moura. A Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL, foi representada pelo Superintendente de Gestão integrada – SGI, Pedro Tiago Andrade Chagas. Foram tratados pontos como a aprovação de atas anteriores, a apresentação de projetos empresariais de grande porte em municípios goianos, a análise de indicadores financeiros do primeiro semestre de 2025, além da apreciação de resoluções e de revalidações de cartas-consulta. O encontro reafirmou o caráter estratégico do FCO no fomento a empreendimentos nos setores industrial, comercial, agropecuário e de infraestrutura, consolidando seu papel no desenvolvimento econômico regional.



7.10.2025 - ALINHAMENTO | A Secretaria de Estado da Casa Civil realizou nesta terça-feira (7), uma reunião de alinhamento com a alta gestão da pasta, com foco na definição de estratégias e no acompanhamento de ações prioritárias da Secretaria. Esteve presentes o Secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel; a Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emilia Munhoz Gaiva; a Chefe de Gabinete, Beatriz Duarte Fleury; o Chefe da Assessoria Técnica, Rafael Carvalho da Rocha Lima e o Superintendente de Gestão Integrada, Pedro Tiago Andrade. O encontro teve como objetivo consolidar diretrizes, fortalecer o planejamento das ações da pasta e promover uma administração pública orientada a resultados.



13.11.2025 - Foi realizada, nesta quinta-feira (13), uma reunião sob coordenação da Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emília Munhoz Gaiva, com a participação dos gestores de risco da Casa Civil: Karla Silva Vieira e Farias (Gerência da Secretaria-Geral), Nára de Souza Rezende (Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos), Clarice Firmino Gonçalves (Gerência de Protocolo e Documentação) e Lênia Machado (Gerência de Consolidação da Legislação). O encontro teve como objetivo alinhar o preenchimento da matriz de riscos, conforme os parâmetros do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás, em reforço ao compromisso da pasta com a transparência e a boa governança.



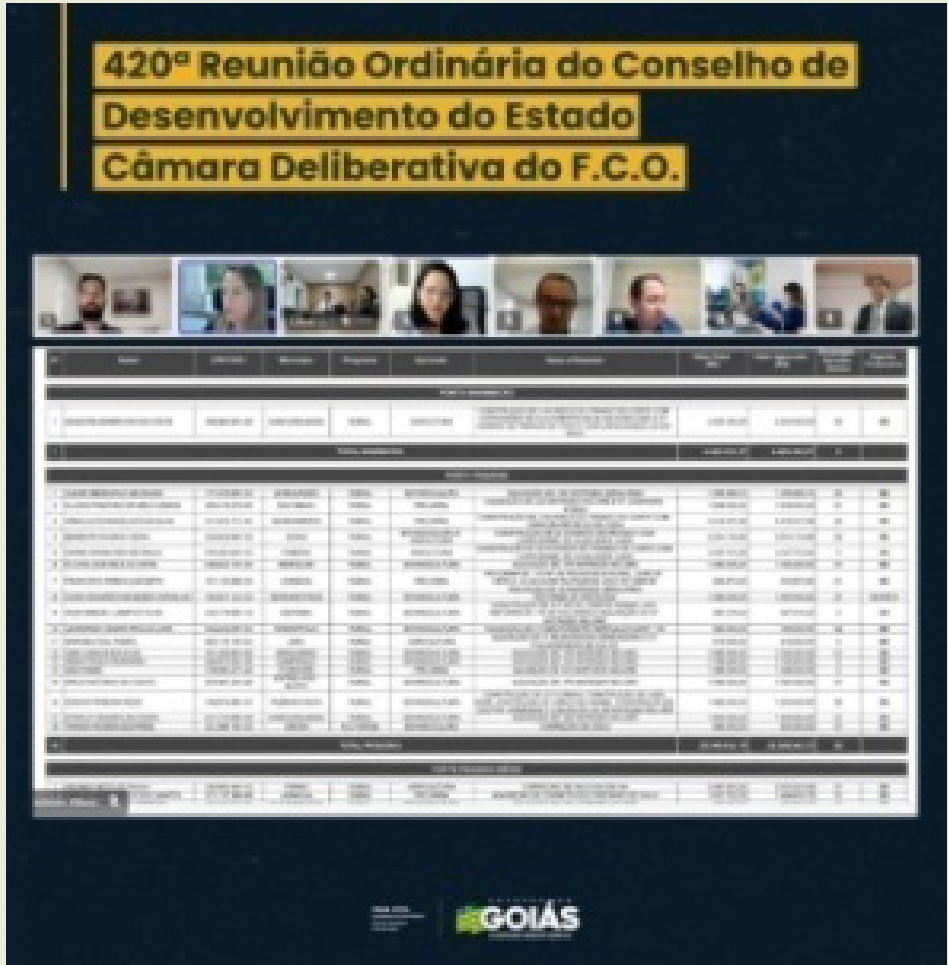
13.11.2025 - ALINHAMENTO | A Secretaria de Estado da Casa Civil realizou nesta quinta-feira (13), uma reunião de alinhamento com a alta gestão da pasta, com foco na definição de estratégias e no acompanhamento de ações prioritárias da Secretaria. Participaram do encontro o secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luis Pinchemel; a Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emília Munhoz Gaiva; a Chefe de Gabinete, Beatriz Duarte Fleury; o Chefe da Assessoria Técnica, Rafael Carvalho da Rocha Lima; o Chefe da Procuradoria Setorial, Rodrigo Carvalho Curvo; e o Superintendente de Gestão Integrada, Pedro Tiago Andrade. A reunião teve como propósito fortalecer o alinhamento institucional, consolidar diretrizes estratégicas e garantir uma gestão pública orientada pela eficiência, transparência e compromisso com resultados concretos.



27.11.2025 - A Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emília Munhoz Gaiva, conduziu na manhã desta quinta-feira (27) a reunião ordinária mensal com os gerentes das unidades técnicas da Casa Civil, para promover alinhamentos estratégicos, fortalecer diretrizes institucionais e acompanhar o desenvolvimento das atividades em execução. Participaram da reunião, Carlos Eduardo Braz de Camargo (Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos), Clarice Firmino Gonçalves (Gerência de Protocolo e Documentação), Dylhermanno de Sousa Menezes (Gerência de Controle de Atos), Lênia Machado (Gerência de Consolidação da Legislação), Nara Rezende (Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos), Márcio Meira e Silva (Gerência de Tecnologia da Informação em Legislação) e, na condição de substituta, Laryssa Barbosa Candida da Rocha (Gerência da Secretaria Geral). A reunião reforçou o compromisso da Casa Civil com a eficiência administrativa, a integração entre as unidades, garantindo maior transparência e qualidade na execução das atividades institucionais do Estado.



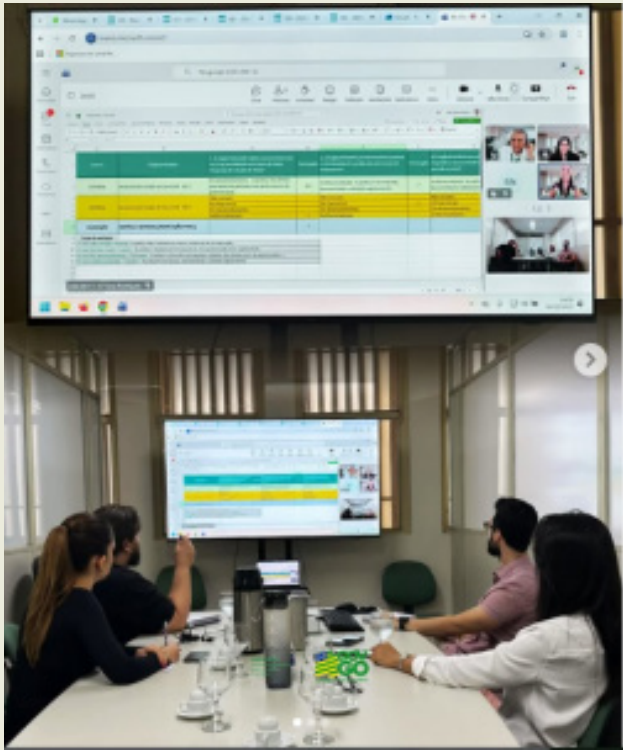
2.12.2025 - Nesta terça-feira (2/12) foi realizada, de forma remota, a 420ª sessão foi conduzida pelo Presidente do Conselho, César Augusto Sotkevicene Moura. Na reunião, foram deliberadas solicitações de financiamento, revalidações e ajustes de cartas-consulta, contemplando os setores rurais e empresariais. Também foram aprovadas, ad referendum, as cartas-consulta, garantindo a correta aplicação dos recursos do FCO. A Secretaria de Estado da Casa Civil foi representada na ocasião pelo Superintendente de Gestão Integrada, Pedro Tiago Andrade Chagas.



3.12.2025 - A Secretaria de Estado da Casa Civil realizou uma reunião de apresentação do SISAV – o novo Sistema de Avaliação dos Servidores, uma importante iniciativa desenvolvida pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP). Participaram do encontro a Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emília Munhoz Gaiva; o Gerente de Tecnologia da Informação em Legislação, Márcio Meira e Silva; os servidores Diógenes Junqueira e Bruno Raphael da Mata Silva, bem como a Assessoria Institucional da Casa Civil. O novo sistema representa mais um passo para o fortalecimento da gestão pública, promovendo transparência, modernização e valorização dos servidores.



4.12.25 - A Secretaria de Estado da Administração – SEAD, promoveu nesta quinta-feira (4) uma reunião de alinhamento com os membros da Rede TransformaGov da Secretaria de Estado da Casa Civil, sobre o Questionário de Maturidade de Gestão, avaliação aplicada a todos os órgãos do Executivo para medir a eficiência dos processos e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. O TransformaGOV é um programa interno de aprimoramento da gestão pública, formado por servidores responsáveis por modernizar processos, fortalecer práticas de governança e elevar a qualidade dos serviços oferecidos ao usuário. Participaram do encontro, Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas (Superintendente de Gestão Integrada), Tiago Ribeiro Santana (Coordenador e Ponto focal da Gestão de Processos), Isabela Mascarenhas (Ponto focal da Avaliação da Gestão dos Serviços Públicos) e Danila Ferreira de Paula (Ponto focal da Carta de Serviços aos Usuários). Com base no alinhamento e na avaliação dos servidores da SEAD, a Casa Civil se destacou, com atenção especial à evolução na atualização da Carta de Serviços, agora disponível no Portal Expresso 3.0, evidenciando o compromisso com a transparência e a qualidade no atendimento ao cidadão.

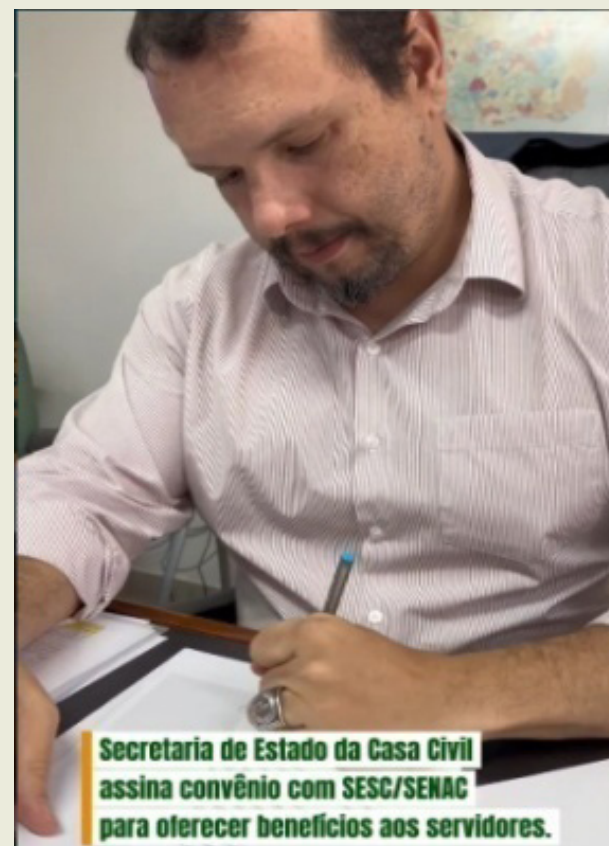


18.12.2025 – ALINHAMENTO - Na manhã desta quinta-feira (18), a Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emília Munhoz Gaiva, reuniu-se com os gerentes das unidades técnicas da Casa Civil para a realização da reunião ordinária mensal, voltada ao alinhamento de estratégias, ao fortalecimento das diretrizes institucionais e ao acompanhamento das ações em curso. Participaram do encontro Clarice Firmino Gonçalves (Gerência de Protocolo e Documentação), Dylhermano de Sousa Menezes (Gerência de Controle de Atos), Lênia Machado (Gerência de Consolidação da Legislação), Nara Rezende (Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos), Diógenes Junqueira (Assessoria Institucional), Márcio Meira e Silva (Gerência de Tecnologia da Informação em Legislação), além de Anna Paula Fleury (Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos), na condição de substituta, e Karla Silva Vieira (Gerência da Secretaria-Geral). O encontro reforçou o compromisso da Casa Civil com a integração entre as unidades, a eficiência dos processos administrativos e o aprimoramento contínuo da transparência e da qualidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo Estado.



8.7.3. Parceira Realizada

20.8.2025 - A Secretaria de Estado da Casa Civil formalizou convênio com o SESC/SENAC, com o objetivo de disponibilizar benefícios aos servidores e seus dependentes nas áreas de educação, saúde, cultura, lazer e esporte. Mediante contribuição anual de R\$ 25 (vinte e cinco reais), será possível acessar uma ampla rede de serviços, como clubes, hotéis, eventos culturais e cursos do SENAC com condições especiais. A adesão deverá ser realizada junto à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GGDP, por meio do preenchimento de declaração contendo os dependentes elegíveis e apresentação da documentação exigida, presencialmente em unidades do SESC ou de forma online. A credencial concedida assegura o uso integral dos benefícios previstos no convênio.



8.7.4. Cursos/Apresentação/Encontros/Participação

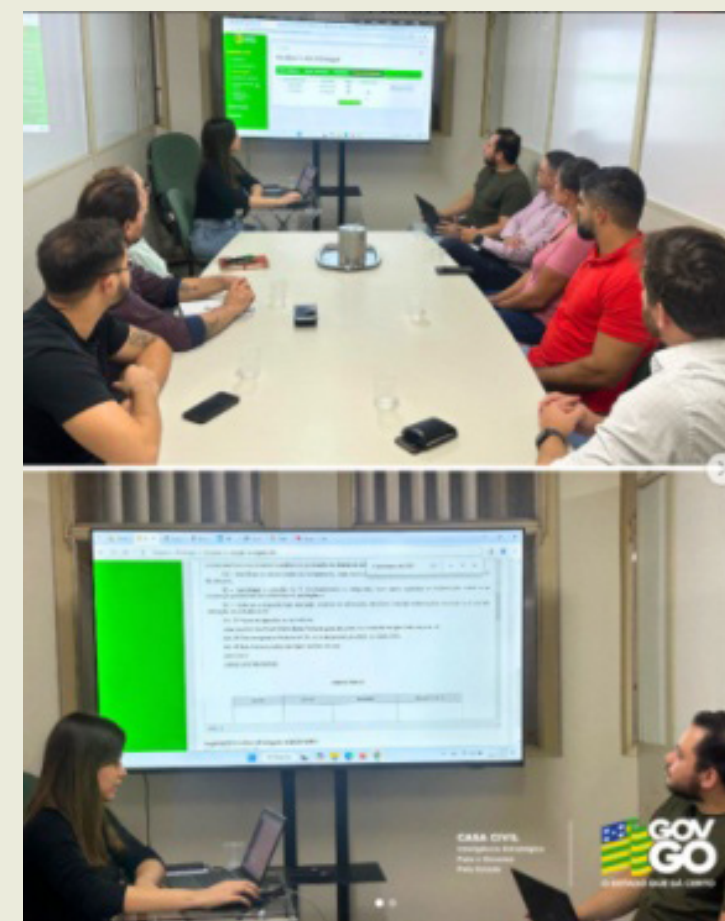
29.1.2025 - Nesta quarta-feira (29), foi realizado o evento de lançamento da Certificação em Transformação e Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos, no Auditório Mauro Borges, localizado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira. A certificação é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por meio da Subsecretaria de Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos, com execução da Escola de Governo. A cerimônia contou com a presença do Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, Pedro Tiago Andrade Chagas, e dos membros do Transformagov, Waldir Martins Moraes, Isabela Costa, José da Luz Alves Neto, Tiago Ribeiro Santana e Maycon Douglas de Sousa. Esta qualificação visa capacitar servidores com ferramentas e conhecimentos em desburocratização, modernização e transformação dos serviços públicos, promovendo maior eficiência e qualidade no atendimento ao cidadão.



1.2.2025 - Na manhã deste sábado (1), a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás realizou a solenidade de posse dos novos integrantes da Mesa Diretora para o biênio 2025/2027. O governador Ronaldo Caiado, o vice-governador Daniel Vilela, deputados estaduais e federais, prefeitos, vereadores, além de lideranças políticas e representantes da sociedade civil participaram da cerimônia. Na ocasião, a Secretaria de Estado da Casa Civil foi representada pela Chefe de Gabinete, Beatriz Duarte Fleury Florentino. O secretário de Estado da Retomada, César Moura, a secretária de Cultura de Goiás, Yara Nunes e a secretária de Estado do Entorno do Distrito Federal, Maria Caroline Fleury de Lima, também prestigiaram a solenidade. A mesa diretora eleita é composta por: Bruno Peixoto (Presidente), Issy Quinan (1º vice-presidente), Clécio Alves (2º vice-presidente), Bia de Lima (3º vice-presidente), Julio Pina (Primeiro vice-presidente corregedor), Lineu Olímpio (Segundo vice-presidente corregedor), Coronel Adailton (Primeiro-secretário), Wilde Cambão (Segundo-secretário), Amauri Ribeiro (Terceiro-secretário), Cairo Salim (Quarto-secretário) e Vivian Naves (Quinta-secretária).



11.2.2025 - A Gerência de Consolidação da Legislação da Casa Civil realizou um treinamento de capacitação sobre a plataforma Legisla Goiás, direcionado à Gerência da Secretaria-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SS-P-GO). O Legisla é uma plataforma que oferece publicidade à legislação goiana e faz parte do Programa de Inteligência Normativa desenvolvido pela Secretaria de Estado da Casa Civil. Matheus Barcelos (Ouvidor Substituto) e Isabela Costa (Agente de Ouvidoria) destacaram as funcionalidades da plataforma, que permite a consulta fácil e ágil de leis, decretos, e demais normativos. Lembre-se de que você pode acessar toda a legislação goiana pelo [site site.legisla.casacivil.go.gov.br/](http://site.legisla.casacivil.go.gov.br/).



17.2.2025 - A Assembleia Legislativa de Goiás – ALEGO deu início, oficialmente às atividades da 20ª legislatura. A solenidade aconteceu no Plenário Iris Rezende, nesta segunda-feira (17). O evento contou com a presença do governador de Goiás em exercício, Daniel Vilela, além de representantes dos Três Poderes, prefeitos e autoridades de diversas instituições públicas do Estado. Na ocasião, a Secretaria de Estado da Casa Civil foi representada pela Procuradora do Estado e Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emília Munhoz Gaiva e pela Chefe de Gabinete, Beatriz Duarte Fleury Florentino. Esse momento simboliza o reinício das atividades parlamentares dentro do atual ciclo legislativo de quatro anos. Com isso, os deputados retomam suas funções, pautando debates, apresentando propostas e fiscalizando as ações do Executivo.



18.2.2025 - O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, promoveu o evento “Apoio Técnico para o Início de Mandato: Primeiros Passos e Grandes Acertos”, nesta terça-feira. O encontro foi uma oportunidade indispensável para prefeitos, vereadores, secretários e demais gestores públicos iniciarem seus mandatos com orientações técnicas essenciais e a troca de experiências. Entre os temas abordados estão o equilíbrio financeiro, a continuidade das políticas públicas, a eficiência administrativa e a transparência na gestão pública. A Secretaria de Estado da Casa Civil foi representada pela Chefe de Gabinete, Beatriz Duarte Fleury. O evento contou com a participação de diversas autoridades, como o presidente do TCMGO, Joaquim de Castro, o deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa de Goiás – ALEGO Bruno Peixoto, que representou o governador Ronaldo Caiado, e o prefeito de Goiânia, Sandro Mabel.



26.2.2025 - Foi realizado nesta quarta-feira (26), o evento “Alta Gestão e Governança dos Comitês Estaduais de Políticas Penais como Estratégia de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras”, na Escola Nacional de Administração Pública, em Brasília/DF. Secretários (as) Estaduais de Administração Penitenciária e Instituições Congêneres, Chefes das Casas Cíveis dos Estados e do Distrito Federal e Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal participaram do evento. Na ocasião, a Secretaria de Estado da Casa Civil, foi representado pelo Procurador do Estado e Chefe da Assessoria Técnica, Vitor Ottoboni Porto Miglino. Ao longo do dia foram discutidos diversos assuntos ligados à reintegração social do apenado e segurança penitenciária. André de Albuquerque Garcia, Secretário Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, um dos palestrantes, destacou no evento no encontro, a importância da implementação dos Planos Estaduais e Distrital, alinhados ao Plano Pena Justa, homologado pelo Supremo Tribunal Federal. A Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN ressaltou a necessidade de aproximação com gestores de alta gestão para a criação de comitês de governança e gestão, essenciais para a elaboração e implantação desses planos. A participação ativa dos três Poderes, especialmente do Executivo Estadual, é fundamental para o acompanhamento e a efetividade das ações no sistema penal, destacando o papel dos órgãos do Poder Público Estadual no enfrentamento das problemáticas do sistema penal em cada estado.



7.3.2025 - SOLENIDADE DE POSSE | O governador Ronaldo Caiado e o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, empossaram nesta quinta-feira (6), vinte novos procuradores do Estado de Goiás. O evento ocorreu no Auditório Mauro Borges, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia. A cerimônia marcou a primeira nomeação de um total de 38 (trinta e oito) aprovados no 15º Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-GO). Na ocasião, a Procuradora do Estado e Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil, Emília Munhoz Gaiva, o Procurador do Estado e Chefe da Assessoria Técnica da Casa Civil, Vitor Ottoboni Porto Miglino, o Procurador do Estado e Chefe da Procuradoria Setorial da Casa Civil, Rodrigo Carvalho Curvo e a Chefe de Gabinete Beatriz Duarte Fleury Florentino, prestigiaram a solenidade. Os procuradores do Estado têm como atribuição oferecer consultoria e assessoria jurídica a todos os órgãos da administração, tanto direta quanto indireta, além de representar o Estado de Goiás em litígios judiciais. Todos os projetos elaborados pelo Governo de Goiás são submetidos à análise da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que assegura o respaldo jurídico às políticas públicas, garantindo a conformidade legal, a transparência e a adequada aplicação dos recursos.



18.3.2025 - O Fórum das Estatais de Goiás, a Controladoria-Geral do Estado e a CODEGO promoveram, nesta terça-feira (18/3), o 1º Seminário de Governança das Estatais do Estado de Goiás. O evento aconteceu no Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), em Goiânia. Voltado para servidores, secretários, diretores e conselheiros das Estatais de Goiás, o encontro teve como objetivo fortalecer as práticas de integridade, transparência e compliance nas empresas públicas e de sociedade mista, com a troca de experiências e boas práticas da gestão e conformidade. O secretário de estado da Casa Civil, Jorge Luis Pinchemel, e a Procuradora do Ministério Público de Contas junto ao TCE-GO, Maísa de Castro, prestigiaram o evento. Diversas autoridades estiveram presentes, entre elas, Francisco Júnior, Presidente da CODEGO, Adriano da Rocha Lima, Secretário-Geral de Governo, Marcos Tadeu de Andrade, Controlador-Geral do Estado de Goiás, Flaviane de Freitas, gerente de Governança da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás e Lara Olival, superintendente de Integridade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás. A programação contemplou painéis temáticos e conferências de especialistas de outros estados, com a presença de representantes da Petrobras e do BNDES. Foram tratados assuntos como a prevenção à corrupção através da Matriz de Riscos, as práticas de governança corporativa implementadas em empresas nacionais, as contratações diretas e as repercussões das decisões do Tribunal de Contas da União (TCU) na gestão das estatais.



20.03.2025 - O governador Ronaldo Caiado anunciou nesta quinta-feira (20/3), a criação do Fundo de Estabilização Econômica de Goiás (FEG), uma reserva financeira estadual destinada a garantir a estabilidade das contas públicas em períodos de crise. Na ocasião, o secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel, a Procuradora do Estado e Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil, Emília Munhoz Gaiva, o Procurador do Estado e Chefe da Assessoria Técnica da Casa Civil, Vitor Ottoboni Porto Miligno e o Procurador do Estado e Chefe da Procuradoria Setorial da Casa Civil, Rodrigo Carvalho Curvo, prestigiaram o lançamento. O lançamento contou também com a presença do secretário-geral de Governo, Adriano da Rocha Lima, do diretor-executivo do Instituto Mauro Borges (IMB), Erik Alencar, do secretário Estado da Economia, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, entre outras autoridades. O objetivo do fundo é prevenir cortes em despesas que dependem do orçamento público, como saúde, educação e segurança pública. Além de serviços essenciais caso haja problemas inesperados. Também deve evitar cortes de salários e interrupção de pagamento a fornecedores nesses períodos de instabilidade.



26.3.2025 - Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Controladoria Geral do Estado promoveu, nesta quarta-feira (26), um café da manhã especial. Na ocasião, foi anunciada a criação da Ouvidoria da Mulher Servidora e da Rede Estadual das Ouvidorias da Mulher, pelo Decreto 10.657/2025, resultado do trabalho conjunto realizado entre Controladoria Geral do Estado – CGE, Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria de Estado da Administração – SEAD. A Chefe de Gabinete da CASA CIVIL, Beatriz Duarte Florentino, prestigiou o evento, acompanhada do Secretário-Chefe da CGE, Marcos Tadeu de Andrade; do titular da SEDS, Wellington Matos de Lima; da Auditora-Chefe da CGE, Alessandra dos Santos; e do Diretor-Executivo da Saúde e Segurança do Servidor da SEAD, Fábio Pascholati. Um dos objetivos da Ouvidoria da Mulher Servidora e da Rede Estadual das Ouvidorias da Mulher é promover o atendimento especializado a mulheres vinculadas à administração pública do Poder Executivo estadual e orientá-las quanto a seus direitos, em busca de um ambiente de trabalho seguro e livre de assédio e de discriminação.



7.4.2025 - A maior feira do agronegócio do Centro-Oeste, a Tecnoshow Comigo, teve início nesta segunda-feira (7) em Rio Verde. A abertura da feira contou com a presença do governador de Goiás, Ronaldo Caiado, a primeira-dama Gracinha Caiado, o vice-governador, Daniel Vilela, o prefeito de Rio Verde, Wellington Carrijo, além de várias autoridades. Em entrevista coletiva realizada no Centro Tecnológico Comigo, o governador destacou a importância do evento e dos investimentos no desenvolvimento da infraestrutura de Goiás. “O que a Tecnoshow quer comigo, o que os produtores rurais pedem é exatamente isso: um governo améstico, que atenda ao sentimento do setor produtivo primário”. A Chefe de Gabinete, Beatriz Duarte Fleury Florentino e o Superintendente de Gestão integrada, Pedro Tiago Andrade Chagas, representaram a Secretaria de Estado da Casa Civil. Durante cinco dias, a Tecnoshow Comigo 2025 reunirá 695 (seiscentos e noventa e cinco) expositores e espera receber 150 (cento e cinquenta) mil visitantes, um crescimento de 10% (dez por cento) em relação à edição passada. O volume de negócios também deve aumentar 5% (cinco por cento), ultrapassando R\$ 10 bilhões em comercializações.



20.5.2025 - Nesta segunda-feira (20), foi realizada a 1ª Oficina de Validação de Processos da Cadeia de Valor Integrada, com a participação de titulares e assessores das unidades finalísticas da Secretaria de Estado da Casa Civil. A atividade foi conduzida pela Analista de Processos da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), Pamella Martins, e integra as diretrizes da Rede TransformaGov. Instituída pelo Decreto nº 10.287, de 10 de julho de 2023, a Rede compõe o Sistema Estruturador das Redes de Gestão (SIGES), criado pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, voltado à inovação na gestão e nos serviços públicos do Estado de Goiás. A oficina teve como foco o mapeamento e o aprimoramento dos processos institucionais, com vistas ao fortalecimento da governança, ao aumento da eficiência e à integração das ações no âmbito da Casa Civil. A Rede TransformaGov busca promover a melhoria contínua dos processos de trabalho, por meio de ferramentas como modelagem, redesenho de processos, gestão da Cadeia de Valor Integrada e incentivo à cultura de gestão por processos



11.6.2025 - Já está no ar: Norma, a assistente virtual do Legisla Goiás! Desenvolvida com inteligência artificial, a Norma foi criada para tornar o entendimento das leis estaduais mais simples e acessível para todos. Com respostas claras e objetivas, ela facilita o acesso à informação jurídica, sem complicação. Precisa entender uma legislação do Estado de Goiás? A Norma te ajuda com explicações diretas, integradas à plataforma Legisla Goiás, uma iniciativa da Casa Civil do Governo de Goiás. Com a Norma, o conhecimento jurídico está ao seu alcance — de forma rápida, segura e inteligente. Acompanhe o vídeo até o fim, e saiba como interagir com a Norma e se preferir, você também pode conversar com a assistente pelo WhatsApp! É só enviar uma mensagem para (62) 3201-5800.



28.7.2025 - Durante as comemorações dos 298 (duzentos e noventa e oito) anos da cidade de Goiás, o governador Ronaldo Caiado transferiu, nesta segunda-feira (28/7), a sede do Poder Executivo Estadual para o município. O mesmo foi realizado pelos Poderes Legislativo e Judiciário. Para constar, lavrou-se o termo, assinado pelo Governador e pelas demais autoridades presentes, inclusive pela Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil, Emilia Munhoz Gaiva. Também participaram da cerimônia de transferência simbólica dos Três Poderes para a cidade de Goiás: a Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Sandra Mara Garbelini; o Defensor Público-Geral do Estado, Tiago Gregório; o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Luiz Cláudio Veiga; o Conselheiro Helder Valin, do Tribunal de Contas do Estado; o Conselheiro Joaquim de Castro, do Tribunal de Contas dos Municípios; e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Goiás, Rafael Lara. Além disso, o governador Ronaldo Caiado fez questão de destacar a obra “Solo Goiano”, de autoria do artista plástico Siron Franco, que antecipa as homenagens pelos 300 (trezentos) anos do município. O artista foi convidado para desenvolver a peça por ser, além de vilaboense, reconhecido pela profunda ligação com o Estado



5.8.2025 - Na tarde desta terça-feira (5/8), a Secretaria de Estado da Casa Civil realizou uma palestra institucional com o sociólogo Rogério Araújo, mestre e doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). A atividade integrou as ações voltadas à promoção de ambientes de trabalho mais diversos e inclusivos, com foco na valorização das diferenças e no fortalecimento das políticas públicas de equidade. Durante a apresentação, o palestrante abordou temas como identidade de gênero, orientação sexual, diversidade cultural, preconceito, discriminação e respeito étnico-racial. Destacou que o reconhecimento das múltiplas dimensões da sexualidade e a superação de estigmas sociais constituem elementos fundamentais para a consolidação de uma cultura institucional pautada no respeito, na justiça e na pluralidade. Segundo ele, práticas inclusivas devem integrar a gestão pública de forma permanente, com impactos diretos na transformação social e no fortalecimento da cidadania. A iniciativa reafirma o compromisso da Casa Civil com a construção de um ambiente de trabalho mais igualitário, respeitoso e alinhado aos princípios dos direitos humanos.



13.8.2025 - O Instituto de Direito Administrativo de Goiás – IDAG realiza, nos dias 13 e 14 de agosto, o 16º Congresso Goiano de Direito Administrativo, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Com o tema “Público e Privado: nova eficiência e inteligência colaborativa”, o congresso promove reflexões sobre a importância da cooperação entre os setores público e privado na busca por soluções mais eficazes para os desafios da administração pública. Na ocasião, a Chefe de Gabinete da Casa Civil, Beatriz Fleury Florentino, representou o Secretário de Estado da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel. Também estiveram presentes a Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais da Casa Civil, Emília Munhoz Gaiva, e o Procurador do Estado e Chefe da Assessoria Técnica da Casa Civil, Rafael Carvalho da Rocha Lima. A mesa de abertura foi composta pelo Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Sebastião Tejeta; a Presidente do IDAG, Heloísa Helena; a Vice-Prefeita de Goiânia, Coronel Cláudia da Silva; o Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Fabrício Motta; o Desembargador Paulo César Alves; o Deputado Estadual Virmondes Cruvinel Filho; o Secretário da Controladoria-Geral do Estado, Marcos Tadeu de Andrade; o Defensor Público-Geral do Estado, Tiago Gregório; e a Assessora Jurídica da SANEAGO, Ariana Garcia



28.8.2025 - A Secretaria de Estado da Casa Civil participou, nesta quinta-feira (28/8), do lançamento do Programa Capacita IA, realizado na Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia. Destinado à alta gestão pública, o evento teve como eixo central o tema “Produtividade Impulsionada por IA Generativa: Ferramentas e Aplicações no Setor Público”. O Capacita IA configura-se como um programa estruturado de formação, voltado a preparar servidores para a utilização estratégica, ética e responsável de soluções baseadas em inteligência artificial. A iniciativa busca promover não apenas o aprimoramento técnico, mas também a consolidação de uma cultura de inovação que fortaleça a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. O workshop foi conduzido por alunos do curso de Inteligência Artificial da Universidade Federal de Goiás – UFG. A Secretaria de Estado da Casa Civil, foi representada pelo Secretário de Estado, Jorge Luís Pinchemel, pela Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emilia Munhoz Gaiva, e pelo Procurador do Estado e Chefe da Assessoria Técnica, Rafael Carvalho.



25.8.2025 - A Secretaria de Estado da Casa Civil participou, nesta semana, do 6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, realizado em Foz do Iguaçu, entre os dias 25 e 28 de agosto. O encontro reuniu gestores e especialistas de todo o país para debater os principais desafios e perspectivas da área, com destaque para a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC. Na ocasião, representaram a Secretaria de Estado da Casa Civil, a Gerente de Compras Governamentais, Jaqueline Fátima de Souza, e o Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, Daniel Pereira Cardoso. Ao longo do congresso, foram discutidos temas relacionados ao novo cenário das compras públicas no Brasil, em uma abordagem abrangente e sistêmica. O evento permitiu a troca de experiências sobre avanços e conquistas já alcançados, além de reflexões sobre os desafios e expectativas para o fortalecimento da gestão pública e da transparência nos processos de contratação.



26.8.2025 - A Secretaria de Estado da Casa Civil participou da 14ª edição do Congresso Consad de Gestão Pública, realizada em Brasília, no período de 26 a 28 de agosto. Reconhecido como um dos mais relevantes fóruns nacionais voltados à modernização da administração pública, o evento reuniu secretários de Estado, autoridades governamentais, gestores públicos e especialistas de diversas unidades federativas. Na ocasião, a Secretaria de Estado da Casa Civil, foi representada pelo Superintendente de Gestão Integrada, Pedro Tiago Andrade Chagas. A edição de 2025 teve como tema central “Gestão Pública para um Novo Brasil”, refletindo os desafios contemporâneos e as perspectivas de transformação do setor público nacional.



3.9.2025 - A Secretaria de Estado da Casa Civil, representada pela Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emilia Munhoz Gaiva, participou, nesta quarta-feira (03/09), do lançamento do Expresso 3.0, nova versão da plataforma que reúne todos os serviços do Governo de Goiás em um só lugar. O lançamento foi realizado durante o 2º Seminário Estadual de Transformação Digital, no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Estiveram presentes no evento o Secretário-Geral do Governo, Adriano da Rocha Lima; o Vice-Presidente do Tribunal de Contas, Sebastião Tejeta; o Secretário de Administração do Estado de Goiás, Alan Farias Tavares; o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, José Frederico Lyra; o presidente da GoiásPrev, Gilvan Cândido, entre outros. O Expresso 3.0 foi totalmente redesenhado com foco na experiência do cidadão. Com um visual moderno, clean e elegante, a plataforma é mais responsiva, acessível e oferece navegação fluida e intuitiva. A nova versão também conta com inteligência artificial integrada e novos recursos interativos. Participaram ainda representantes da Casa Civil, o Superintendente de Gestão Integrada, Pedro Tiago Andrade Chagas, além de Danila Ferreira de Paula, Diógenes Junqueira, Tiago Ribeiro, Márcio Caiado e Waldir Martins.



10.9.2025 - Representantes do Arquivo-Geral da Assembleia Legislativa de Goiás estiveram na Secretaria da Casa Civil do Estado, onde realizaram visita técnica à Gerência de Consolidação de Legislação. O encontro teve como propósito a troca de experiências relacionadas à gestão de documentos e arquivos, além da aproximação com o acervo legislativo sob responsabilidade do órgão. Integraram a comitiva o assessor-adjunto do Arquivo-Geral, Fernando de Bortoli, acompanhado dos arquivistas Edson Brandão e Paloma Leles. Eles foram recebidos por Lênia Machado, analista de Gestão Governamental e Gerente de Consolidação da Legislação, e por Nilton Alves de Almeida, técnico de Gestão Governamental e responsável pelo sistema Legisla Goiás. Na oportunidade, os participantes discutiram o uso de ferramentas digitais, estratégias de preservação eletrônica e métodos de modernização administrativa. A iniciativa destacou o papel da Casa Civil na condução de políticas de gestão documental que asseguram maior eficiência à administração pública e preservam a memória institucional do Estado.



25.9.2025 - CAPACITAÇÃO | A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, promoveu nesta quinta-feira (25), uma palestra sobre orientações práticas de redação oficial e conceitos de linguagem simples, destinada a servidores da AGR e da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL. O evento ocorreu no auditório da AGR e foi ministrado pelo professor Wellington Lemes Coelho, da Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos da CASA CIVIL. A exposição teve a finalidade de despertar o interesse dos participantes para a necessária descomplicação da escrita nos documentos próprios dos serviços da administração estadual, tanto os da comunicação interna quanto os da externa, principalmente com a eliminação do rebuscamento linguístico. “A simplificação proposta exige que se apliquem aos textos clareza, concisão, coesão e coerência, objetividade e formalidade e padronização. Atividades técnico-instrutivas como a promovida pela AGR muito contribuem para o aprimoramento da redação nos órgãos e nas entidades, para a melhora da administração pública e para a própria edificação da cidadania”, afirmou o professor Wellington Lemes. Para o servidor da CASA CIVIL, Dylhermano de Sousa Menezes, o professor Wellington trouxe a seguinte reflexão: “Quão importante é o nosso papel na transmissão da mensagem que produzimos em nossos atos normativos, em que o agente público deve se pautar em uma linguagem simples e direta, livre de juridiquês e de rebuscamento”, finalizou.



26.9.2025 - SETEMBRO AMARELO | A Secretaria de Estado da Casa Civil realizou, nesta sexta-feira (26), uma palestra em alusão ao Setembro Amarelo com o tema “Saúde Mental e Sobrecarga Psíquica”, ministrada pela psicóloga e psicanalista Marianne Poiatto Lemes. O evento abordou a conscientização sobre transtornos mentais e prevenção ao suicídio, destacando a importância do autoconhecimento, acolhimento emocional e qualidade de vida no trabalho. Durante a palestra, foram apresentados conceitos sobre saúde mental, sinais de alerta para sofrimento psíquico e fatores de proteção, como exercícios físicos, sono adequado e relações saudáveis. Marianne ressaltou a necessidade de diferenciar tristeza comum de depressão e a importância do atendimento individualizado em casos de comportamento suicida. Destacou também o papel do CVV (188) como apoio essencial. Adiante, mostrou dados de 2014 a 2023, do Estado de Goiás, que apontam maior incidência de suicídio entre mulheres adultas negras, o que reforça a necessidade urgente de políticas públicas, redes de apoio e combate ao estigma para proteger populações vulneráveis.



Prestação de Serviços Públicos Não Exclusivos via Fomento

- Reforma Gerencial – introdução de novo paradigma de administração pública, com redução da máquina pública, a busca por eficiência e a geração de resultados.
- Incentivo às parcerias com entidades do denominado Terceiro Setor, porém, não exclusivo.
- Objeto: fomento para a execução de atividades de interesse público, não exclusivo do Estado.
- São diversos precedentes do Superior Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Desporto (CND), em julgados nos ADIs nº 1.585, 1.586, 1.587, 1.588, 1.589, 1.590, 1.591, 1.592, 1.593, 1.594, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601, 1.602, 1.603, 1.604, 1.605, 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610, 1.611, 1.612, 1.613, 1.614, 1.615, 1.616, 1.617, 1.618, 1.619, 1.620, 1.621, 1.622, 1.623, 1.624, 1.625, 1.626, 1.627, 1.628, 1.629, 1.630, 1.631, 1.632, 1.633, 1.634, 1.635, 1.636, 1.637, 1.638, 1.639, 1.640, 1.641, 1.642, 1.643, 1.644, 1.645, 1.646, 1.647, 1.648, 1.649, 1.650, 1.651, 1.652, 1.653, 1.654, 1.655, 1.656, 1.657, 1.658, 1.659, 1.660, 1.661, 1.662, 1.663, 1.664, 1.665, 1.666, 1.667, 1.668, 1.669, 1.670, 1.671, 1.672, 1.673, 1.674, 1.675, 1.676, 1.677, 1.678, 1.679, 1.680, 1.681, 1.682, 1.683, 1.684, 1.685, 1.686, 1.687, 1.688, 1.689, 1.690, 1.691, 1.692, 1.693, 1.694, 1.695, 1.696, 1.697, 1.698, 1.699, 1.700, 1.701, 1.702, 1.703, 1.704, 1.705, 1.706, 1.707, 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712, 1.713, 1.714, 1.715, 1.716, 1.717, 1.718, 1.719, 1.720, 1.721, 1.722, 1.723, 1.724, 1.725, 1.726, 1.727, 1.728, 1.729, 1.730, 1.731, 1.732, 1.733, 1.734, 1.735, 1.736, 1.737, 1.738, 1.739, 1.740, 1.741, 1.742, 1.743, 1.744, 1.745, 1.746, 1.747, 1.748, 1.749, 1.750, 1.751, 1.752, 1.753, 1.754, 1.755, 1.756, 1.757, 1.758, 1.759, 1.760, 1.761, 1.762, 1.763, 1.764, 1.765, 1.766, 1.767, 1.768, 1.769, 1.770, 1.771, 1.772, 1.773, 1.774, 1.775, 1.776, 1.777, 1.778, 1.779, 1.780, 1.781, 1.782, 1.783, 1.784, 1.785, 1.786, 1.787, 1.788, 1.789, 1.790, 1.791, 1.792, 1.793, 1.794, 1.795, 1.796, 1.797, 1.798, 1.799, 1.800, 1.801, 1.802, 1.803, 1.804, 1.805, 1.806, 1.807, 1.808, 1.809, 1.810, 1.811, 1.812, 1.813, 1.814, 1.815, 1.816, 1.817, 1.818, 1.819, 1.820, 1.821, 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, 1.827, 1.828, 1.829, 1.830, 1.831, 1.832, 1.833, 1.834, 1.835, 1.836, 1.837, 1.838, 1.839, 1.840, 1.841, 1.842, 1.843, 1.844, 1.845, 1.846, 1.847, 1.848, 1.849, 1.850, 1.851, 1.852, 1.853, 1.854, 1.855, 1.856, 1.857, 1.858, 1.859, 1.860, 1.861, 1.862, 1.863, 1.864, 1.865, 1.866, 1.867, 1.868, 1.869, 1.870, 1.871, 1.872, 1.873, 1.874, 1.875, 1.876, 1.877, 1.878, 1.879, 1.880, 1.881, 1.882, 1.883, 1.884, 1.885, 1.886, 1.887, 1.888, 1.889, 1.890, 1.891, 1.892, 1.893, 1.894, 1.895, 1.896, 1.897, 1.898, 1.899, 1.900, 1.901, 1.902, 1.903, 1.904, 1.905, 1.906, 1.907, 1.908, 1.909, 1.910, 1.911, 1.912, 1.913, 1.914, 1.915, 1.916, 1.917, 1.918, 1.919, 1.920, 1.921, 1.922, 1.923, 1.924, 1.925, 1.926, 1.927, 1.928, 1.929, 1.930, 1.931, 1.932, 1.933, 1.934, 1.935, 1.936, 1.937, 1.938, 1.939, 1.940, 1.941, 1.942, 1.943, 1.944, 1.945, 1.946, 1.947, 1.948, 1.949, 1.950, 1.951, 1.952, 1.953, 1.954, 1.955, 1.956, 1.957, 1.958, 1.959, 1.960, 1.961, 1.962, 1.963, 1.964, 1.965, 1.966, 1.967, 1.968, 1.969, 1.970, 1.971, 1.972, 1.973, 1.974, 1.975, 1.976, 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982, 1.983, 1.984, 1.985, 1.986, 1.987, 1.988, 1.989, 1.990, 1.991, 1.992, 1.993, 1.994, 1.995, 1.996, 1.997, 1.998, 1.999, 2.000, 2.001, 2.002, 2.003, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.008, 2.009, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017, 2.018, 2.019, 2.020, 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025, 2.026, 2.027, 2.028, 2.029, 2.030, 2.031, 2.032, 2.033, 2.034, 2.035, 2.036, 2.037, 2.038, 2.039, 2.040, 2.041, 2.042, 2.043, 2.044, 2.045, 2.046, 2.047, 2.048, 2.049, 2.050, 2.051, 2.052, 2.053, 2.054, 2.055, 2.056, 2.057, 2.058, 2.059, 2.060, 2.061, 2.062, 2.063, 2.064, 2.065, 2.066, 2.067, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.072, 2.073, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077, 2.078, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.084, 2.085, 2.086, 2.087, 2.088, 2.089, 2.090, 2.091, 2.092, 2.093, 2.094, 2.095, 2.096, 2.097, 2.098, 2.099, 2.100, 2.101, 2.102, 2.103, 2.104, 2.105, 2.106, 2.107, 2.108, 2.109, 2.110, 2.111, 2.112, 2.113, 2.114, 2.115, 2.116, 2.117, 2.118, 2.119, 2.120, 2.121, 2.122, 2.123, 2.124, 2.125, 2.126, 2.127, 2.128, 2.129, 2.130, 2.131, 2.132, 2.133, 2.134, 2.135

17.11.2025 - CAPACITAÇÃO | A Escola de Governo promoveu o curso “Aplicação do Direito Constitucional na Atuação Normativa do Poder Executivo”, direcionado aos servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil e realizado em duas turmas. A primeira ocorreu entre os dias 28 e 31 de outubro, e a segunda foi realizada entre os dias 11 e 14 de novembro. Conduzida pela instrutora Paula Fernandes e estruturada em 16 horas de carga horária, a capacitação teve como propósito aperfeiçoar a aplicação rigorosa dos princípios e das normas constitucionais na produção de atos normativos e administrativos. No total, 37 servidores foram qualificados. A atividade contemplou profissionais da Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais (SLAT), Assessoria Técnica (ASSTEC), Gerência de Consolidação da Legislação (GCL), Gerência da Secretaria-Geral (GESG), Gerência de Controle de Atos (GECAT), Gerência de Protocolo e Documentação (GPD), Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos (GERAN), Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos (GERAD), Procuradoria Setorial (PROCSET) e Superintendência de Gestão Integrada (SGI). O conteúdo abordou fundamentos essenciais do Direito Constitucional, critérios de validade e legalidade, além dos limites e possibilidades da atuação normativa do Poder Executivo, reforçando o compromisso da Casa Civil com a qualificação contínua de suas equipes. A Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emília Munhoz Gaiva, ressaltou a importância da iniciativa ao destacar: “O curso ‘Aplicação do Direito Constitucional na Atuação Normativa do Poder Executivo’, realizado pela Escola de Governo do Estado em parceria com esta Secretaria, foi uma oportunidade ímpar de revisar conceitos acadêmicos essenciais e compreender, de forma prática, a relevância desses fundamentos no exercício cotidiano das competências legais da Casa Civil”.



18.11.2025 - A Secretaria de Estado da Casa Civil realizou, nesta terça-feira (18), o V Encontro Institucional de Aperfeiçoamento, no auditório Jaime Câmara, localizado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira. A atividade foi conduzida pelo procurador do Estado de Goiás e chefe da Assessoria Técnica da Casa Civil, Rafael Carvalho da Rocha Lima, que ministrou a palestra com o tema “Controle Judicial da Administração Pública na Jurisprudência do STF”. Participaram do evento servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Secretaria da Administração (SEAD), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), da Secretaria-Geral do Governo (SGG), da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT) e da Secretaria de Estado da Casa Militar (SECAMI). Durante a palestra, foram discutidos a delimitação constitucional das competências dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como os mecanismos pelos quais o Poder Judiciário exerce o controle sobre a atuação da Administração Pública. Também foi abordado o impacto das decisões do Supremo Tribunal Federal no cotidiano institucional, especialmente no que se refere à formulação e execução das ações do Poder Executivo.



8.7.5. Homenagem/Solidariedade

11.3.2025 - Na manhã desta terça-feira (11), foi realizado um evento especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. O encontro iniciou-se com um café da manhã, proporcionando um momento de confraternização. Em seguida, a instrutora Teomalia Barbosa conduziu uma palestra sobre o Krav Maga.



9.5.2025 - Com afeto e gratidão, a Casa Civil realizou um café da manhã especial em homenagem ao Dia das Mães. A celebração destacou a força, a dedicação e a ternura das mulheres que conciliam, com amor, os desafios do dia a dia com a maternidade. O encontro reuniu procuradoras, servidoras e colaboradoras da CASA CIVIL, que foram acolhidas com homenagens, palavras carinhosas e um ambiente preparado com cuidado para valorizar cada uma delas. Durante o evento, a Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais, Emília Munhoz Gaiva, e a Chefe de Gabinete, Beatriz Duarte Fleury Florentino, estiveram presentes, demonstrando reconhecimento e admiração por essas mulheres que inspiram com sua trajetória.



29.7.2025 - Dando sequência às celebrações pelos 298 (duzentos e noventa e oito) anos da cidade de Goiás, o governador Ronaldo Caiado conduziu a cerimônia de entrega da Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera, a mais alta condecoração concedida pelo Governo de Goiás. Entre os homenageados, destacam-se a Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais da Casa Civil, Emília Munhoz Gaiva, e os procuradores Rodrigo Carvalho Curvo, Rafael Carvalho da Rocha Lima e Beatriz Duarte Florentino. Ronaldo Caiado fez questão de destacar a sua ligação afetiva com a cidade. “Tive grande parte da minha infância na querida cidade de Goiás. Conheço as belezas das ruas, os rios, os poços, o dia a dia de um povo determinado, cuja garra sempre prevaleceu. Hoje estamos conferindo a essas autoridades a Comenda Anhanguera, nossa maior honraria àqueles que, sem dúvida alguma, chegaram aqui pelo seu trabalho por Goiás”, declarou.



8.8.2025 - DIA DOS PAIS | Em comemoração ao Dia dos Pais, a Secretaria de Estado da Casa Civil promoveu um café da manhã especial para homenagear os pais que integram a equipe da pasta. Estiveram presentes servidores, gerentes e assessores também da Secretaria-Geral do Governo de Goiás. O secretário Jorge Pinchemel, agradeceu a participação de todos e destacou a importância da figura paterna como referência sólida e presente na formação individual e social. O encontro teve como objetivo valorizar os pais que atuam diariamente na construção do serviço público, reconhecendo seu compromisso e dedicação. A celebração simbolizou o reconhecimento ao papel que exercem não apenas em suas famílias, mas também na gestão pública estadual.



23.10.2025 - Em comemoração antecipada ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, a Secretaria de Estado da Casa Civil promoveu, nesta quinta-feira (23), um momento de confraternização com seus servidores, em reconhecimento à importância de cada um para o cumprimento do papel institucional do órgão no Estado de Goiás. No café da manhã comemorativo, o secretário da Casa Civil, Jorge Luís Pinchemel, destacou o empenho e a contribuição dos servidores para o fortalecimento institucional da pasta. “É importante ter um Dia do Servidor Público e eu gosto muito, especialmente da Casa Civil, não pelo fato de estar à frente dela, mas porque, por meio da Casa Civil, realizei um projeto pessoal que não tem relação com o trabalho. Eu trabalho com amigos. É muito ruim lidar com todas as obrigações sem leveza. A leveza é essencial, pois complementa a eficiência, o profissionalismo e o rendimento. Tenho orgulho de saber que a Casa Civil é uma das pastas que mais e melhor funciona no Estado. Tenho certeza absoluta disso. E isso é fruto do conjunto, da força de trabalho coletiva que existe aqui. É importante que vocês saibam disso. Isso não é mérito meu, é de todos nós. Parabéns a todos pelo trabalho!” O café da manhã antecipado teve a apresentação da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CB-MGO). A apresentação valorizou a celebração e reforçou o reconhecimento pelo trabalho e pela dedicação dos servidores públicos do Estado.



11.11.2025 - Neste 11 de novembro, é celebrado o Dia do Procurador do Estado de Goiás. A data reconhece o trabalho dos profissionais responsáveis pela defesa jurídica do Estado, pela promoção da justiça e pela preservação do interesse público. Sua atuação técnica e comprometida assegura a legalidade dos atos administrativos e o fortalecimento das instituições goianas. A Secretaria de Estado da Casa Civil homenageia os procuradores Jorge Luís Pinchemel, Emília Munhoz Gaiva, Beatriz Duarte Fleury Florentino, Rafael Carvalho da Rocha Lima e Rodrigo Carvalho Curvo, que, com dedicação exemplar e profundo senso de responsabilidade, contribuem para a construção de uma administração pública pautada na integridade e na eficiência. Que o profissionalismo e a dedicação dos procuradores continuem inspirando o serviço público no Estado de Goiás.



18.11.2025 - A Assembléia Legislativa de Goiás (Alego) promoveu, nesta segunda-feira (17), uma sessão especial em homenagem ao Dia do Procurador do Estado de Goiás, proposta pelo deputado Virmondes Cruvinel. Durante a solenidade, o parlamentar concedeu o Certificado do Mérito Legislativo a procuradores que atuam na defesa jurídica do Estado. Compuseram a mesa de honra, juntamente com o deputado Virmondes Cruvinel: o presidente da AGRODEFESA, José Ricardo Caixeta Ramos; o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda Oliveira; o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG), procurador Tomaz Aquino; a vereadora da capital, Rose Cruvinel; e a subsecretária de Legislação e Atos Oficiais da Casa Civil, Emília Munhoz Gaiva. Na ocasião, o procurador do Estado e chefe da Procuradoria Setorial da Casa Civil, Rodrigo Carvalho Curvo, e o procurador do Estado e Chefe da Assessoria Técnica da Casa Civil, Rafael Carvalho da Rocha Lima, foram agraciados com o Certificado do Mérito Legislativo. Durante a solenidade, o deputado estadual Virmondes Cruvinel destacou a relevância da atuação jurídica no âmbito governamental, afirmando: “A Procuradoria é a principal garantia da legalidade e da segurança jurídica estatal. A atuação técnica da advocacia pública é essencial para conter arbitrariedades e orientar o gestor público, na conformidade do interesse público.”



19.11.2025 - RECONHECIMENTO | Nesta quarta-feira (19), Procuradores do Estado que se aposentaram durante a atual gestão da PGE-GO, entre 2023 e 2025, foram homenageados durante sessão do Conselho de Procuradores, realizada na sede da Procuradoria-Geral do Estado. A iniciativa valoriza o trabalho realizado por eles ao longo de suas trajetórias na instituição. Na ocasião, Beatriz Duarte Fleury Florentino, que atualmente exerce a função de Chefe de gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil, foi homenageada. Em agradecimento, Beatriz Duarte Fleury ressaltou: “Este é um momento de reflexão sobre os desafios e as dificuldades enfrentados ao longo de nossas trajetórias, e também de celebração ao vermos onde a PGE chegou: uma instituição fortalecida, com um corpo funcional admirável e amplamente reconhecida em todo o Estado. É uma honra fazer parte dessa história.”



1.12.2025 - O governador Ronaldo Caiado e a primeira-dama Gracinha Caiado, receberam os Procuradores do Estado de Goiás e ofereceram um jantar especial em homenagem aos 61 (sessenta e um) anos da PGE-GO e à atuação dos procuradores. A solenidade foi realizada nesta segunda-feira (1/12), no Palácio das Esmeraldas. A noite foi marcada por homenagens e pelo reconhecimento do relevante trabalho desempenhado pelos membros da Procuradoria em favor do Estado de Goiás e da população goiana. A cerimônia contou com a presença da Procuradora e Subsecretária de Legislação de Atos Procuradores, Emília Munhoz Gaiva, da Procuradora aposentada e Chefe de Gabinete da Casa Civil, Beatriz Duarte Fleury Florentino e do Procurador do Estado e Chefe da Procuradoria Setorial da Casa Civil, Rodrigo Carvalho Curvo.



SIGA A SECC NAS REDES SOCIAIS

Facebook (<https://www.facebook.com/casacivil.go.gov.br>)

Instagram (<https://www.instagram.com/casacivilgoias/>)

